ANNO LIX NUMERO 132 — DOMINGO 10 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 5 minutos).

**Consta que está nomeado Presidente de Pernambuco, o Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 8 de junho.

**Foram descobertos hoje em S. Petersburgo alguns nihilistas, mais elles conseguiram evadir-se.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de junho de 1883.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Em tres periodos ou phases costumam geralmente os historiadores dividir os tempos antigos da Grecia: — *tempos fabulosos ou mythologicos, tempos heroicos*, e *tempos historicos*.

Esta distincção basta já por si para bem nos indicar a cerrada nebulosidade que esfuma e obscurece as origens do povo grego. A denominação de *tempos fabulosos* escolhida e adoptada para vagamente nos designar essa quadra remota e indecisa, eloquentemente exprime e accentúa a incerteza em que nos achamos e os embaraços com que luctamos no tocante á determinação de taes origens. Hoje as tradições mythicas, de que os antigos historiadores gregos recheraram os seus escriptos em referencia a essas epocas primitivas, representam apenas aos olhos do critico elementos de opulenta phantasia, que elle, quando muito, referirá unicamente por simples curiosidade pitturesca, para depois os refutar ou rejeital-os mesmo sem previa refutação.

Reputa-se verosimel que, que anteriormente ao periodo das grandes aryeas, hajam existido na Grecia a povoarem-n'a tribus selvagens. Mas o que está geralmente admittido e que o primeiro germen d'essa florescente civilização, que tão magico influxo veio mais tarde a exercer em toda a Europa, se deve inicialmente á immigração dos Pelasgos.—povo cuja invasão no territorio grego se julga não haver sido posterior ao seculo XVIII A C., embora não existam ainda hoje elementos decisivos para precisamente lhe determinar a data.

Activos e laboriosos, na sua rudeza primordial os Pelasgos mostraram entretanto que sabiam comprehender a missão dos povos civilizados. Os *monumentos cyclopicos* de Peloponeso attestam exuberantemente a proficiencia da população pelasga na arte de construir. Industriaes e agricolas, as suas tendencias eram especialmente pacificas e notavelmente civilizadoras.

Mais tarde penetrava no territorio occupado pelos Pelasgos um novo elemento. Eram os Hellenos, —povo de indole guerreira e cavalleirosa que pelo seu predominio logrou absorver o elemento pelasgo e constituir com elle a base da futura nacionalidade grega.

Inaugura se então (proximamente em começos do seculo XV A. C.) a chamada phase dos *tempos heroicos* da Grecia, — phase de chronologia incertissima, que mais ou menos ainda se prende com as lendas mythicas dos *tempos fabulosos*.

(*Continúa*)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Justiça

Foi nomeado chefe de policia do Rio Grande do Sul o Dr. Antonio Arnaldo de Oliveira.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Pirassinunga, em S. Paulo, o Dr. Candido José de Andrade;

Do termo de S. Lourenço, em Minas-Geraes, o Dr. Manoel Thomaz Barbosa Freire.

— Em 23 de maio foi expedida a seguinte circular aos presidentes de provincias:

Illm. e Exm. Sr. — Convém que V. Exc. informe sobre o que houver occorrido com referencia á qualificação da guarda nacional dessa provincia nos periodos indicados do art. 1º § 7º da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 e art. 48 do decreto n. 5,573 de 21 de março de 1874, expedindo as mais terminantes ordens para que se proceda a essa qualificação, quando não tenha sido feita nos devidos tempos.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo.* »

### Ministerio da Guerra

Foi nomeado capellão tenente do exercito, o padre Pedro del Galdio.

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JUNHO

Anna Constancia Porciuncula da Conceição.—Informe o Rvd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Alexandre Correia de Crasto.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Vieira de Barros.—Indeferido em vista das circumstancias financeiras da provincia.

Caetano José Francisco. — Prova sua identidade de pessoa na Thesouraria de Fazenda.

Frapcelina Maria da Conceição.—Prove ser de condição livre.

Felix de Valois Correia. —Sim, mediante recibo.

Isidoro de Freitas Gamboa.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

José Joaquim Borges Uchoa. —Passe portaria concedendo seis mezes de licença com vencimentos nos termos da lei n. 1,724.

João Landelino Dornellas Camara.—Sim, mediante recibo.

João Caetano do Amaral.— Prorogo, por trinta dias o praso marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Jacintho José da Silva.—Informe o Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Jacintho Avelino da Cruz.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça.—Sim, mediante recibo.

Manoel Toledo Martins.—Sim, conforme o parecer da junta de saude.

Manoel Marques Franco.—Aceito a proposta do supplicante, de accordo com a informação da repartição da Obras Publicas, para encarregar-se da obra de reparos da ponte sobre o rio Duas Unas na estrada da Luz, recebendo a respectiva importancia quando permittirem os recursos da provincia.

Manoel Uchoa de Barros Campello.— Passe portaria na forma requerida.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.— Informe o Sr. Engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

RECTIFICAÇÃO AO EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO

Tenente Lidyo Porto.—Não pode ser attendido porquanto existe a carga de quitacta o aviso circular do Ministerio da Guerra de 3 de maio de 1880, segundo informação da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de junho 1883.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

## INTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 4 DE JUNHO DE 1883

SUMMARIO: — *Attitude da minoria conservadora. —Reclamação do Sr. Paulino de Souza —Explicação do Sr. José Mariano.— O auxilio promettido as provincias.—As esperanças dadas pelo Sr presidente do conselho.—Os apartes de dous ex ministros As esperanças serão illudidas.— Discurso do Sr. Carlos Affonso sobre forças de terra Votação.—Discussão da lei de forças de mar.— O discurso do Sr. Taunay.— Defeza do Sr Lafayette pelo Sr. Gonçalves de Carvalho — Dita do Sr. ministro da marinha pelo Sr. Andrade Figueira.— Um mão quarto de hora do Sr. Almeida Oliveira.*

As discussões na Camara dos Deputados vão se tornando animadas e promettem ser n'este anno mais interessantes, para os que gostam de animação politica nos debates, do que no passado. Parece que a minoria conservadora resolveu tomar outra attitude, entrando em operações activas e combater com o seu chefe a frente, mantendo em todo o caso, o Sr. Andrade no seu posto de general da vanguarda.

No segundo dia de sessão, depois da apresentação do gabinete, o Sr. Paulino de Souza, pedindo venia ao Sr. José Mariano, porque a este cabia a reclamação que ia fazer, apresentou e justificou um requerimento para que em cumprimento da deliberação da sessão do dia 14, continuassem adiadas as materias da ordem do dia », visto que por essa deliberação considerou a Camara materia urgentissima a questão dos auxilios as provincias e tal alcance lhe deu que provocou uma crise ministerial por força da qual ficou durante doze dias a nação sem ter quem tomasse a responsabilidade do governo.

Com geito e habilidade, o orador fez uma rapida apreciação do que acontecera, protestando, entretanto, que abstrahia de adduzir as considerações politicas que o assumpto lhe mettia, e isto deu lugar a apartes e reclamações, que tornaram o caso quente.

O Sr. Lima Duarte não quiz aceitar esse requerimento, dizendo que a deliberação a que se referira o Sr. Paulino, teve em vista certas e determinadas circumstancias, que deixaram de existir; e que alem disso elle, dando as materias que se achavam na ordem do dia, tinha attendido a uma reclamação feita na vespera por um deputado da minoria que assim reconhecia que não havia mais razão para o adiamento.

Effectivamente o Sr. Andrade Figueira havia reclamado em aparte, na vespera, que fossem dadas para a ordem do dia as leis de forças.

Essa contradicção entre aquelle deputado e o Sr. Paulino enfraqueceu muito o valor do requerimento deste, que, entretanto, era justo e fundado no regimento.

Se por uma votação solemne havia a Camara determinado que as materias da ordem do dia ficassem adiadas até o governo dar taes ou taes explicações o facto de ter se retirado o ministerio que vio n'essa deliberação um voto de censura não importava a sua annullação Só uma outra resolução da Camara podia revogar aquella: o governo é uma entidade moral, que não desapparece com estes ou aquelles ministros. Mas não foi assim entendido, e travou-se um debate muito animado, a sessão tornou-se muito agitada e o presidente da casa manteve a sua decisão.

No dia seguinte, lida a acta. o Sr. Paulino tomou a palavra para reclamar contra a exactidão d'esse documento, que não narrava fielmente o que havia occorrido na sessão respective.

« Não reclamaria, observou elle, si não tivesse de trazer uma queixa contra o Sr. presidente e de fazer um appello á rectidão do seu espirito: tem o direito de fallar com franqueza ao Sr. presidente. porque na sua autoridade respeita a Camara e a soberania da nação que elle representa e porque alli ninguem respeita mais S. Exc. do que elle orador; o Sr. presidente nem sequer mandou hontem ler o requerimento que o orador em pessoa entregou nas suas honradas mãos: a camara nem soube em que termos era elle concebido e S. Exc. recusou-lhe debate e votação, apoiado pela camara! Tal requerimento não devia, pois, ser transcripto na acta, pois não constou na sessão. Varios deputados da opposição pediram a palavra sobre a egalidade da direcção dos trabalhos, S. Exc recusou-a e não se diz isto tambem na acta. O orador e inumeros deputados pediram a votação nominal e a proposta não foi sujeita a votação da Camara Não insiste n'esses factos, mas pergunta á mesa se está disposta a consideral-os como precedente ou se pretende cumprir como deve o regimento.

« O seu requerimento de hontem tinha o alcance de mostrar pela votação nominal que os honrados membros que votaram a moção do dia 14 eram levados pela convicção e pelo amor do bem publico; deviam pensar ainda do mesmo modo sobre a necessidade de remedio ao estado financeiro das provincias O presidente decidio, porém, que assim não era e deu a tão grave ponto de divergencia no seio do partido liberal o unico alcance de substituir no ministerio uns por outros individuos (apoiados; muito bem; não apoiados e apartes).

« Tendo de formular o seu appello ao presidente da camara. diz que aquelle cargo é uma magistratura, sendo o orador e seus amigos os primeiros a protestarem respeito e obediencia ao eleito dos representantes da nação.

« O presidente da camara deve ao opposicionista e ao ministerial a mesma justiça e se tem de levar se alguma vez por considerações de equidade, deve tel-as principalmente com aquelles que só têm por si a razão da palavra e contra si a força do numero. Em caso algum pode enfraquecer, elle presidente e orgão do parlamento, o direito de livre discussão, que o orador quer sempre ver intacto como principal garantia e pedra fundamental desta fórma de governo. (Apoiados, muito bem).

« A autoridade do presidente da camara tem um que de paternal, que muito bem assenta no caracter pessoal do actual funccionario Lembra que os opposicionistas são alli os filhos mais fracos, mais precisados do amparo para dizerem do seu direito ante a força do numero que os abafa. »

« Referindo se ao facto occorrido na vespera de, tendo o Sr. Andrade Figueira apresentado um requerimento pedindo informações urgentes para discutir materia importante, haver o Sr Zama pedido a palavra para ficar o requerimento adiado e assim burlado o pedido, diz que—« Na Inglaterra Mr. Gladstone, o primeiro subdito de S. M. Britannica, a primeira influencia do Reino Unido, um dos homens que nesta época tem no mundo mais poder, todos os dias responde na camara dos communs ás interpellações, que lhe dirigem 10, 20, 30 e mais membros da casa, prestando assim aquelle grande homem a homenagem devida á nação, que elles representam. (Muito bem).

« E' verdade que Mr. Gladstone é apenas Mr. Gladstone, e, representante e si mesmo, tem de dar satisfação de si. Nem o povo inglez, educado na escola das liberdades praticas de sua constituição politica, toleraria por um momento nos conselhos de sua graciosa soberana os plenipotenciarios de chefes politicos, alguns destes de segunda e terceira ordem. (Apoiados, muito bem da opposição).

« Procede sempre com calma e serenidade, mas receia que qualquer acto, não di á arbitrario, mas menos fundado da mesa, possa despertar reacção no animo dos prejudicados.

« Por sua parte declara que prefere renunciar o mandato a ver compromettidos, em scenas de tumulto, a gravidade do seu caracter e o decoro daquella assembléa. (Muitos apoiados, muito bem. Ha varios apartes). »

Depois de outras considerações, fazendo votos para que na regularidade dos trabalhos para sembalar as esperanças da realidade do systema representativo ao Brasil » conclue affirmando ao presidente que as suas intenções são auxilial-o.

O Sr. José Mariano, obtendo a palavra para uma explicação, diz que a acta não menciona que elle tivesse pedido a palavra pela ordem; entretanto a casa é testemunha do facto; que não estava destrahido, nem ausente como suppôz o Sr Paulino; que se tivesse obtido a palavra teria mostrado porque não reclamou contra a deliberação do presidente Aproveitando o ensejo, contou que logo após a apresentação do novo gabinete procurou o Sr. Soares Brandão, a quem expôz os seus receios por não ter visto incluido no programma o negocio do auxilio ás provincias, tendo em resposta que na primeira conferencia já se havia tractado disto, mas que nada ficara resolvido, não obstante o governo preoccupou se muito com a sorte precaria das provincias; que indo depois ao Sr. presidente do conselho, este foi mais explicito, declarando que o gabinete não podia ser indifferente á crise que labora as provincias, embora não tenha a responsabilidade do facto consumado, cujos effeitos se faziam sentir.

« *O Sr. Carlos Affonso*—Os recursos de que o governo pode dispôr vem das provincias.

« *O Sr. José Mariano*—Eu por ora estou mostrando o caminho recto que segui, e o que se passou entre mim e S. Exc o Sr. presidente do conselho.

« *O Sr. Carlos Affonso*—Permitte um aparte? De onde ha de sahir o dinheiro?

« *O Sr. José Mariano*—Isto é questão que V. Exc. ha de apresentar quando se tractar de propôr os meios com que deve se auxiliar as provincias; é pergunta que V. Exc. terá de fazer ao nobre presidente do conselho. O nobre presidente do conselho disse-me que não incluira no seu programma as medidas de auxilio ás provincias, que não fallára nisto porque não era materia propriamente de programma de um gabinete; tractava se de um facto consumado a que o governo não podia deixar de attender; que ia estudar essa questão que prendia seriamente a attenção do governo para ver os meios, cuja adopção poderia propôr ao parlamento.

« *O Sr. Lourenço de Albuquerque*—Ha de ser a discriminação das rendas.

« *O Sr. José Mariano*—S. Exc. referio-se aos meios que havia de pedir ao parlamento para auxiliar as provincias desde já.

« *O Sr. Carlos Affonso*—V. Exc. ha de empregar muito esforço de imaginação para achar um meio.

« *O Sr. José Mariano* Eu lembrarei em tempo.

« *O Sr. Andrade Figueira*—Lembrar é facil »

Transcrevo esses apartes de dous dos ex ministros para mostrar desde já que as provincias não podem manter esperanças de que o governo geral lhes mande auxilio; o Sr. José Mariano mais uma vez ha de achar se illudido em sua boa fé

Nunca confiei nessas promessas de recursos e soccorros ás provincias pelo cofre geral, quando este achava se tão necessitado de meios para occorrer aos seus encargos, que até tomou para si os dez por cento addicionaes que na sessão passada foram lembrados para supprir o desfalque das rendas provinciaes. Houve gente tão credula, ou tal fingio se, que chegou a tomar como séria a idéa de uma convocação extraordinaria da Assembléa Geral para votar aquelles recursos.

O facto deve ter desfeito tal crença, e ainda assim acredita se que o actual ministerio metta-se em propor providencias nesse sentido ao parlamento, ou ainda quando o proponha, que o obtenha!

O tempo mostrará. Nem uma descriminação de rendas, que satisfaça as provincias, poderá ser levada a effeito neste anno.

Terminando o incidente que acabo de referir, passou a Camara a occupar-se com a discussão das forças de mar, tendo-se na vespera votado a lei das de terra depois de um famoso discurso do ex ministro da guerra, o qual respondendo ás censuras que lhe foram feitas e justificando a sua administração teve ensejo de proferir contra o coronel Frias Villar uma das mais virulentas objurgatorias, de caracter quasi pessoal e por isso desnecessaria que se tem ouvido n'aquelle recinto.

Quem iniciou o debate das forças de mar foi o Sr. Taunay, com um discurso politico, um tanto humoristico e caustico em que de passagem fez allusões á idéas republicanas que eram attribuidas ao actual ministro, assim como ás evoluções o Sr. Lafayette. Quanto a este o Sr. Gonçalves de Carvalho, deputado por Matto Grosso, encarregou-se de justificar o seu procedimento, dizendo que o Sr. conselheiro Lafayette, se se abrigou, em uma hora de desanimo, ao partido republicano, foi talvez por sentir-se descrente, por ver a grande reação que lavrava de norte a sul do imperio, e por acreditar talvez que a monarchia não podesse continuar a vigorar no Brasil. Por isso abraçou a idéa republicana, como que esperando por melhores tempos. »

Nada, porém, tendo dito a respeito do ministro da marinha, tomou, no dia seguinte, o Sr. Andrade Figueira a sua defeza, de amor em graça, o que antes não tivesse feito, pois teria poupado ao Sr. Almeida Oliveira *un mauvais quart d'heure* com que elle talvez não contava.

E' o caso que, em 1874, o Sr. Almeida Oliveira, que sempre foi dado ao estudo de materias relativas á instrucção, escreveu uma brochura, folheto, pamphleto, ou cousa que melhor nome haja, traçando um plano de ensino debaixo do ponto de vista dos sentimentos politicos que então nutriam, e tão bem casam com as aspirações da mocidade, ainda mesmo aos 29 annos. que tantos tinha então aquelle que d'ahi a 10 annos havia de ter assento nos conselhos da corôa. O joven quasi trintenario, arrebatado pelas idéas que estavam á aquecer lhe o cerebro, deixou correr a penna... Era um *sonho*, como elle agora reconheceu, mas foi escripto, e *scripta manent*

O Sr. Andrade Figueira depois de tratar largamente da administração da marinha, ajuntando algumas vezes considerações politicas, pedio por fim licença para oppor contestação a um aparte do honrado ministro ao Sr Taunay.

Em primeiro lugar propõe-se defender o passado de S. Exc.

« *O Sr. Almeida Oliveira* (ministro da marinha)—Não tenho passado a defender.

« *O Sr. Andrade Figueira* entende que S. Exc. não tinha motivos para negar que fôra republicano.

« *O Sr. Almeida Oliveira* - Nunca o declarei; não tenho de que defender me.

« *O Sr. Andrade Figueira* diz em segundo lugar que liga importancia a este ponto porque está muito divorciado da escola liberal do Brasil, que leva o seu liberalismo ao ponto de não permittir aos republicanos a manifestação do seu pensamento; pertence a outra escola, não só tolera, como applaude-a, uma vez que as convicções sejam sinceras. Em 1874, na capital do Maranhão, o nobre ministro publicou uma obra e dedicou a ao nascente mas vigoroso partido republicano, declarando « que fazia e consagrava esse trabalho ao dito partido em signal de adhesão á democracia e dos votos que fazia para que elle triumphasse por meio da instrucção do povo. »

O orador, declarando que não vai censurar a S. Exc., mas pelo contrario defendel o, lê o seguinte trecho, em que S. Exc. entra em uma demonstração pitoresca á respeito do poder moderador:

« Pedro I fez-lhe na independencia um presente, e esta entregou o manietado e agrilhoado ao mais forte poder que a realeza constitucional tem exercido.

« Quando a nação deu com o engano e quiz corrigi lo, era impossivel. O monstro da harmonia, que se chama equilibrio e chave do nosso organismo politico, deixou-o sem movimentos ou só com os movimentos agradaveis ao supremo chaveiro. Dir-se-hia que a nação é para elle uma cousa semelhante a um boneco dansador ou a uma rêde de *crochet*. Boneco, dansa como lhe parece, *Crochet* tolera o, emquanto no tecido não entram certas côres. Entradas que sejam. pucha pela ponta, e tudo se desmancha. »

« Na organisação do ministerio actual, diz o orador, deu se uma scena destas, tão pitorescamente descripta pelo nobre ministro. (Riso) (continua a leitura):

« Para isso dous partidos se preparam: e *liberal e o republicano*.

« Conheço um e outro, e faço inteira justiça ás suas intenções. »

«O orador passa a mostrar qual era a justiça que o nobre ministro fazia ao partido liberal. (Continua a lêr):

« Mas o liberal já está condemnado, antes de subir ao poder. (Hilaridade).

« E' mulher defeituosa, que tem na gestação a causa de sua morte. »

« *O Sr. Presidente* (tocando a campanhia): — Attenção!

« *O Sr. Andrade Figueira* é obrigado a fazer pausas, porque o que lê é edificante.

« Demais, o nobre ministro terá de dar suas explicações ao partido liberal, com que convive e pelo qual é hoje apoiado.

« Não sabe, si para S. Exc o partido liberal ainda é essa mulher defeituosa, que tem na gestação a causa da sua morte.

*O Sr. Severino Ribeiro*—Quem sabe porque operações não passou!

« *O Sr. Andrade Figueira* continua dizendo que S. Exc. accrescentava o seguinte (lê):

« Nestas condições, tornando-se cada vez mais difficil a missão do partido conciliador (é o partido liberal; S. Exc. chamava o partido liberal, de conciliador, porque queria conciliar a monarchia com a nação] só o republicano tem probilidade de ser bem succedido,

« Este partido não tem meios termos; não procura conciliar o que é inconcilisvel, nem compatibilisar o que é incompativel.

« Elle diz:— A monarchia tem sido funesta ao Brasil. A ella é que devemos todos os nossos males—a centralisação que nos atrophia, os desperdicios que nos arruinam, a ignorancia que nos deprime, a politica de oppressão que nos esmaga, a corrupção de que ella e seu governo precisam para sustentar se. Conseguintemente, nada de esperanças na corôa; nada de reformas com ella. Ou a morte ou a salvação com a republica »

« O orador cita apenas os trechos caracteristicos, porque o arrezoado tem outros considerandos.

« *O Sr Tarquinio de Souza*—*Caveat imperator*! (Riso).

*O Sr. Andrade Figueira* diz que fica, portanto, demonstrada a sua primeira proposição; o nobre ministro não póde negar os sentimentos democraticos que o animaram na sua mocidade.

« Agora, porém, irá em auxilio de S. Exc. e dirá: o nobre ministro não tem razão alguma para renegar o seu passado, nao o deve fazer, o orador não levará a bem si S. Exc. o fizer.

« *O Sr. Almeida Oliveira* (ministro da marinha)—Não renego, não, senhor.

« *O Sr. Andrade Figueira* acha que, pelo contrario, na cadeira em que S. Exc. se acha, de conselheiro desta corôa, que tem corrompido os costumes publicos...

« *O Sr. Almeida Oliveira* [ministro da marinha]—Eu não disse que era a corôa.

« *O Sr Andrade Figueira*... que tem esperdiçado os dinheiros, que tem acarretado sob este imperio essa cornucopia de males, que S. Exc. cita no seu folheto. S Exc. devia manter em sua integridade as mesmas opiniões que sustentou em sua mocidade. (Não apoiados] O que o orador exige é somente uma clausula: é que S. Exc. seja agora tão sincero na manifestação de seu pensamento, quanto presume o orador que deve ter sido no folheto que escreveu. »

Dizendo que respeitará as opiniões de S. Exc. na posição em que elle se acha, como respeitou o escriptor ao encetar sua vida, accrescenta que « nós temos a fortuna de sermos regidos por uma constituição politica, que admitte a reforma de seus principios fundamentaes; não estranha, portanto, que nenhum republicano penetre no recinto da camara, preste juramento a essa constituição e venha para os seus bancos propôr a reforma do artigo constitucional que consagra a fórma de governo: este juramento é perfeitamente constitucional, desde que a propria constituição admitte a possibilidade da sua reforma, sem distincção de artigos. O que o orador somente exige é que aquelles que têm opiniões republicanas sejam sinceros (apoiados da minoria), não preguem a republica e pratiquem a monarchia (apoiados da minoria), não apregoem ao povo falsas idéas, falsos melhoramentos, que a fórma de governo seria impotente para dar nos; servindo entretanto de instrumentos á monarchia, que desacreditam. Temos ainda a fortuna de viver sob o regimen de um principe, que seria o primeiro republicano deste imperio, si não fosse monarcha. (Apoiados). Este exemplo deve ser animador para seus subditos. (Apoiados).

« E quem vive sob o regimen de uma tal constituição, e sob o dominio de um tal principe, póde ter a liberdade de declarar se republicano, até mesmo tendo um assento nos conselhos da corôa »

Tomando a palavra o Sr. Almeida Oliveira e procurando responder aos oradores que se tinham feito ouvir, concluio observando:

« Ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que o honrou com a leitura de alguns trechos do livro pelo orador rubricado em 1874, só dirá que não renegou o seu passado Entrou na vida publica com as mesmas idéas que teve desde moço, e com ellas espera morrer.

« O nobre deputado escolheu os trechos que melhor serviam ao seu proposito, sem ter em consideração o mais proprio para conhecer os pensamentos do orador, aos 29 annos de idade. Dedicou aquelle trabalho ao partido republicano mas com a declaração de que o fazia em signal da adhesão á democracia, e dos votos que formava para que ella só procurasse triumphar por meio da instrucção do povo.

« O orador não podia sacrificar a um sonho da mocidade, qual era o da republica, a sua actividade, o desejo que tem de ser util ao seu paiz. Quaesquer que sejam as suas idéas, está prestando serviços á patria »

Os republicanos que ainda não tem sido deputados, e ainda menos tem sido ministros, hão tomado por thema—*o sonho da mocidade*, e na *Gazeta da Tarde* o tem cantado em todos os tons, como é de suppôr, não esquecendo tambem a — *hora de desanimo que levou o Sr. Lafayette a abrigar se á bandeira republicana para esperar melhores tempos*, que felizmente chegaram, tanto é certo que o esperar é uma sciencia.

Entretanto, não acho razão nas apreciações, sempre apaixonadas, que a esse respeito se tem feito constantemente, e nem vejo porque um homem eminente, de idéas republicanas, não deve servir ao seu paiz no cargo de ministro da monarchia, uma vez que a nação quer ser governada segundo as instituições vigentes, e elle não tem o direito de impôr-lhe suas opiniões.

Basta por hoje. Falta me tempo para tractar de outros assumptos.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1883

### Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Britania*, que passou hontem para a Europa, trouxe as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official e Interior*:

**Pacifico**

Datas até 15 de maio e telegraphicas até 3 de junho:

O general Veintimilla apoderou-se do banco do Equador, tirando das caixas trezentos mil pesos. Os consules estrangeiros em Guayaquil protestaram contra semelhante attentado.

Segundo communicações recebidas de Pasco, o caudilho Cáceres estava praticando todo o genero de exacções no departamento de Junin, ás quaes não escapavam nem os consules estrangeiros. Os de França e Inglaterra figuravam entre os fintados, mas nenhum soffreu maiores tropelias do dictador da serra do que o consul norte-americano, cujo governo reconhecera o de Garcia Calderon, o que não impedio de ser rodeada de guardas a residencia do agente consular para obrigal o a pagar a finta.

Cáceres achava-se em Tarma com suas tropas já muito desmoralisadas.

Na Bolivia, o presidente Campero declarou de « festa civica, de alta e extraordinaria solemnidade, o dia 24 de julho vindouro, no qual deve commemorar-se o primeiro centenario do libertador Simão Bolivar. »

— Um telegramma de Santiago diz que fôra alli inaugurado solemnemente a 23 o templo da gratidão nacional, erigido naquella cidade por motivo da guerra do Pacifico. Assistio á ceremonia o general Mitre, convidado especialmente para ella.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou tambem o seguinte telegramma:

« Montevidéo, 3 de junho.—Um telegramma de Santiago annuncia que acaba de abrir-se a sessão do congresso chileno.

« A mensagem do chefe do estado declara que as negociações diplomaticas entaboladas entre o Perú e a Bolivia, para a realisação da paz entre os dous paizes, seguem optima marcha, contando-se para breve o feliz exito das mesmas negociações.

« A mensagem, recebida com applausos unanimes na camara alta, refere-se mais: ás boas relações do Chile com as potencias estrangeiras; ao empenho de proteger o commercio, as industrias e as artes; e o desenvolvimento dos recursos nacionaes.

« Igualmente no mesmo documento o chefe do estado chama a attenção do parlamento para a execução de grandes trabalhos publicos, consistindo no alargamento das vias ferreas e no desenvolvimento das vias de navegação; e refere-se á manutenção energica dos direitos do Estado em face da igreja. »

**Rio da Prata**

Datas de Buenos-Ayres e de Montevidéo até 29 de maio:

Nas duas republicas do Prata foi solemnemente commemorado o dia 25 de maio, de festa nacional em ambas.

Ao senado do congresso argentino envioa o poder executivo uma mensagem pedindo autorisação para readmittir no quadro militar os officiaes destituidos dos postos por causa das lutas civis.

Em Buenos-Ayres prosseguiam activamente os preparativos para a recepção do general Mitre.

A folha de Montevidéo, *La Nacion*, desmentio, dizendo se para isso autorisada, as noticias de crise ministerial noticiada por alguns diarios da mesma capital.

Na Republica Argentina, a commissão parlamentar investigadora não se satisfez com as explicações que lhe deu o ministro Irigoyen, e resolvera continuar nas suas investigações « até descobrir as irregularidades denunciadas »; revelando assim o proposito de encontrar o lado vulneravel do mesmo ministro.

Nada de importante occorrera na Republica Oriental da Uruguay.

No Paraguay, voltara á ordem do dia a questão, resolvida na camara dos deputados, contra o tribunal de justiça.

*La Reforma* falla de conspiração a que não era estranho o general Escobar. O presidente Caballero guardava attitude circumspecta, mas recommendava aos seus amigos que representassem a independencia do poder judiciario.

**Rio Grande do Sul**

Datas até 26 de maio:

Noticia a *Gazeta de Porto-Alegre* que vão apparecendo no interior da provincia os resultados das ultimas chuvas.

Em Santa Cruz cahiram com tanta força que invadiram as roças contiguas ao rio Pardinho, levando tudo quanto nellas se achava, causando graves prejuizos.

Dizia-se que nunca se vira em Santa Cruz enchente mais impetuosa, e tanto assim é, que na sua descida solapou um pilar da nova ponte do rio Pardinho, o qual, estando construido ha quasi dous annos, tinha resistido a todas as aguas anteriores. Constava que a grande impetuosidade da correnteza minou os alicerces, deslocando o pilar do meio e ameaçando a queda da sobrestructura.

Lê se no *Commercial* de 23:

« Ao Dr. juiz municipal apresentou-se ha dias, para ser recolhido á cadeia civil e submettido a julgamento na proxima sessão do jury, o italiano Pedro André Damião, pronunciado, incurso no art. 192 do codigo criminal como indigitado autor da morte de um soldado do 17º batalhão de infantaria, cujo cadaver foi encontrado então junto ao muro da capella do Senhor do Bomfim.

« Tendo sido preso na occasião do crime pelo 3º supplente do delegado de policia em exercicio, foi Damião, dias depois, pela mesma autoridade restituido á liberdade, porque, tendo requisitado da autoridade judiciaria o mandado necessario para legalisar a prisão, ella demorou-se em satisfazer a requisição. Deu isso lugar a mandar a presidencia da provincia responsabilisar a autoridade policial. »

O capitão da barca nacional *S. José*, procedente de Pernambuco, declarou que no dia 18 fallecera a bordo o tripolante Manoel Ferreira de Souza, por ter cahido da verga do joanete grande no convéz, na occasião em que o navio fundeava fora da barra.

No Serrito, D Floriana Garcia de Vasconcellos Damaceno, alforriou, sem nenhum onus, suas escravas Angelica, de 17 annos, Bernarda, de 30 e Gregoria de 10.

— De Santo Angelo escreveram á *Descentralisação* em 23 de abril:

« No dia 17 de março, deu-se um facto no lugar de Santo Christo, 1º districto deste termo, que merece ser publicado no seu conceituado jornal. E' o seguinte:

« A's 8 1/2 horas da noite ouvio-se um grande estrondo que parecia vir de debaixo da terra, e incontinenti sentio-se um forte tremor de terra, que durou como um quarto de hora, concluindo tudo por um forte clarão, que produzio a queda de seis pessoas em casa do Sr. capitão Ignacio José Monteiro, fez cahir os pratos que estavam sobre uma mesa, o gado que estava no curral e não estava deitado, tremia como se fosse atacado de alguma molestia.

« Quando as pessoas levantaram se, sentiram dores, porque estavam com os musculos contrahidos.

« Os cães gritavam. Um rego d'agua que ha na habitação do mesmo Sr. capitão, lançou fora toda a agua.

« Este tremor foi presentido em uma distancia, de seis leguas.

« No outro dia foram examinar os lugares adjacentes, e nada encontraram que fizesse crer, que tivesse havido o narrado.

« Conto o facto tal qual ouvi e garanto a veracidade do que deixo dito, porque a pessoa que me contou foi testemunha e é de todo o credito. »

**Santa Catharina**

Datas até 31 de maio:

A sessão da Assembléa Provincial foi prorogada até o dia 4 do corrente.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Fôra suspenso o serviço de observação e quarentena para os navios procedentes desta côrte.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* do Desterro em data de 26:

« O hiate *Valente*, que sahira a 24 do corrente de Ararangoá, carregado de farinha, abrio agua e foi a pique um pouco ao sul do Cabo de Santa Martha, encapando a tripolação no hiate *Horacio*, que perto navegava.

« Diz o mestre daquelle, Manoel Caetano da Silva, que a embarcação deve estar meio fluctuante, e ser um perigo para os paquetes e mais navios que alli passem. Ha aviso da capitania do porto. »

**Paraná**

Datas até 31 de maio:

No dia 26 o Dr. Antonio Alves de Araujo assumio a administração da provincia na qualidade de 1° vice-presidente.

Lê-se no *Itiberé* de Paranaguá) de 24 do passado:

« Victima da febre amarella, succumbio ante-hontem nesta cidade um estrangeiro, ha dous dias chegado da côrte e ao que nos constou já affectado quando desembarcou. Logo que a inspectoria de saude teve conhecimento do facto, poz em pratica as providencias a seu alcance, isolando a casa, e procedendo a desinfecções, não podendo remover o enfermo para o Lazareto por não ter a presidencia da provincia dado resposta ao telegramma em que aquella autoridade, narrando o occorrido, pedia autorisação para as respectivas despezas. »

A *Gazeta Paranaense*, de Corityba, refere no seu numero de 10:

» No dia 10 do corrente, no quarteirão do Morro Grande, ás 7 horas da manhã, estando João de Souza Maciel na frente de sua casa, por alli passavam armados João Agostinho de Souza, Francisco Rodrigues de Souza, Manoel de Souza, João Maciel de Souza e João André, que iam colher uma roça em terrenos e propriedade de João de Souza Maciel, e nessa passagem, Francisco Rodrigues de Souza dirigindo-se a João de Souza Maciel declarou-lhe que ia colher essa roça, objecto de contenda entre duas familias desse lugar.

« Dessa declaração surgio a luta entre João de Souza Maciel de um lado, e João Agostinho de Souza, Francisco Rodrigues de Souza e outros companheiros acima referidos, de outro. Neste momento vieram do interior da casa, em auxilio de João de Souza Maciel, seu filho José Procopio de Souza e Paulino José do Nascimento. A luta então foi tremenda e encarniçada.

« Deste conflicto entre tantos homens armados de adagas e armas de fogo, resultou a morte de João de Souza Maciel, de seu filho José Procopio de Souza e ferimento mortal em seu genro Paulino José do Nascimento, que pereceram por não estarem armados em condições de poderem resistir aos aggressores.

« Logo que a policia teve conhecimento do facto, mandou para o lugar o subdelegado do districto do sul, que procedeu ao respectivo corpo de delicto, prendendo e fazendo recolher á cadeia os autores das mortes e ferimentos. »

**Goyaz**

Datas até 5 de maio:

Tinha prestado juramento e tomado assento no Tribunal da Relação o desembargador Evaristo de Araujo Cintra.

Achava-se na capital o Dr. Saldanha, juiz de direito da comarca de Palma.

Em cumprimento á resolução provincial de 31 de julho do anno passado, foram resgatadas as apolices provinciaes, no valor de 22:050$, de juro de 8 %, cujos possuidores não quizeram convertel-os ao de 5 %, ficando assim reduzida a divida fundada em 1:996$006, consistente em apolices de 5 %.

**Minas Geraes**

Datas até 26 de maio:

Fôra marcado o dia 16 de julho para a eleição de um deputado pelo 3 districto da provincia de Minas Geraes na vaga deixada pelo Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna.

Na noite de 12 do corrente, no lugar denominado S. Simão, da freguezia das Aguas Virtuosas, em casa de Gabriel Diniz Pacheco, se deram algumas desordens, ficando gravemente ferido Florencio de tal, que segundo consta, foi aggredido por João Ribeiro.

Falleceram: na freguezia da Conceição do Rio Verde, Francisco José da Silva, cidadão alli geralmente estimado; e na avançada idade de 98 annos, no Curato do Bom Retiro da freguezia Cambuhy, o padre Florentino José Maria.

O Sr. Bovet, ex-director da companhia de exploração de diamantes, foi despronunciado, sendo condemnada a Camara Municipal de Diamantina nas costas.

**S. Paulo**

Datas até 3 de junho:

O Sr. commendador José Vergueiro, como concessionario, e o Sr. visconde de Ytú, como presidente da provincia, assignaram no dia 29 de maio, o contrato pelo qual obriga-se o primeiro a realisar a construcção da estrada de ferro que deve ligar Ytú ao porto de Iguape.

O contrato dá ao concessionario privilegio por 90 annos, estipulando as clausulas e concessões costumeiras em taes ajustes.

Consta diz a *Provincia*, que o concessionario pretende tratar de prompto da organisação da companhia, e, em consequencia, do começo das obras.

Como medida provisoria, o mesmo concessionario da empreza fez abrir desde já um caminho lateral ao leito da estrada a construir-se, caminho esse que partindo de Santo Antonio do Juquiá vai á villa da Piedade de Sorocaba, abrindo assim communicação directa entre Iguape e os municipios do interior.

— Lê-se no *Diario de Santos* de 30 de maio:

« Nestes ultimos dias a maré tem subido muito.

Na Barra foram inundados varios jardins, chegando a agua a 15 metros além das estações dos bonds.

Para os que não conhecem a posição topographica daquella cidade, é bom saber que a maré veio 120 metros mais ou menos além do termo médio a que attinge. »

— A ultima sessão da camara municipal da villa da Conceição dos Guarulhos, diz o *Correio Paulistano*, no dia 27 corrente tumultuaria. Apresentou-se alli, pela segunda vez, o ex-subdelegado de policia da Penha, João Cesario de Abreu, demittido ultimamente a bem do serviço publico, e acompanhado de quatro capangas, tentou intervir nas deliberações da camara, exigindo a demissão do fiscal Job Maia, o mesmo que, não ha muito, foi victima da faca d'aquelle ex-subdelegado.

— Em Iguape falleceu envenenada uma criança, filha de Ignacio Cantagallo, morador além da Valla, ao sul d'aquella cidade.

Essa criança e mais um ou dous irmãos deixados sós no matto por algum tempo, avidos de fome, recorreram a um mandiocal, e na persuasão de obterem uma raiz de aipim, arrancaram mandioca, assaram-n'a e comeram, sobrevindo-lhes vomitos incontinente; a criança, porém, em quem se não desenvolveu o vomito veio logo a fallecer.

— Com o titulo — Meninos depositados — refere a *Gazeta de Campinas* de 30 de maio, o seguinte:

« Por denuncia dada ao curador geral dos orphãos, Dr. Augusto Ribeiro de Loyola, foi hontem mandado vir á presença do d'essa autoridade um menino que se achava com a companhia equestre do Sr. André Valentim, criança essa, que segundo consta, era maltratada alli.

Chama-se Vicente, de 7 annos de idade e é filho de Paula Tristão Gonçalves, de Coritiba, d'onde veio, conforme elle disse, porque seu pai dera-o para fazer parte da companhia.

A denuncia dada ao Dr. Loyola importava dizer que a pessoa que ensinava essa criança, desejando tornal-a á força o que se costuma chamar borracha, empregava certo esforço para desarticular os membros do pequeno e de envolta com os gritos dava-lhe com um chicote. E' isto o que nos informam.

O Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, condoendo-se da posição do menino offereceu-se para ser seu depositario, de accordo com o Sr. Dr. curador geral dos orphãos, estando já essa creança em seu poder.

Além desse a companhia trouxe mais um menino de nome Pedro Alberto Rosenthal filho de Luiz Alberto Rosenthal, de Pelotas, havendo um contrato em que se concede esse pequeno ao director da companhia.

O Dr. curador requereu tambem acerca dessa creança, por motivo igual ao primeiro, sendo nomeado seu depositario o Sr. Antonio F. de Andrade Couto, communicando se o occorrido ao juiz de orphãos de Pelotas e officiando-se ao mesmo tempo ao Sr. consul allemão. »

— A presidencia officiou a todos os presidentes de directoria das companhias de estradas de ferro da provincia, para que declarem se annuem a uma reducção das tarifas dos fretes nas respectivas estradas para os productos da fabrica de ferro de S. João do Ypanema.

— Diz a *Provincia* que em Santos, no dia 31 de maio, ás 7 horas da manhã, na occasião em que se levantava o ferro do vapor *Sully* para sahir, cahio sobre a ancora um dos tripolantes, que pereceu. O cadaver ainda não tinha apparecido.

Entre os prejuizos soffridos pelos moradores da Barra, em Santos, em virtude da consideravel enchente da maré, refere a dita folha os seguintes:

O Sr. João Francisco Camarinha soffreu o prejuizo de 1:000$; o Sr. Antonio Luiz Gonzaga, o de 150$; e o English Bank o de 600$.

As aguas subiram extraordinariamente; muitas chacaras ficaram insuladas, e aqui e alli houve estragos consideraveis.

— Lê-se na *Provincia* de 3 de junho:

« Ante-hontem, ás 9 horas da manhã, na rua do Commercio, foi accommettido de loucura um moço desta cidade, que em companhia de outro, ia n'um carro.

O facto deu-se em frente á casa do negociante Sr. Andrade. O infeliz moço atirou-se do carro abaixo, gritando que queria ar, e penetrou no estabelecimento daquelle senhor, aggredindo-o com alguma vehemencia.

Deu-se nessa occasião grande agglomeração de povo, e consta-nos que o demente acha-se recolhido na casa de sua residencia, á rua da Boa-Morte ».

— Diz a *Gazeta de Campinas*, sob a epigraphe — Via-ferrea do Pinhal:

« De regresso do Jahú estiveram nos Dous-Corregos os Srs. visconde do Pinhal, presidente, Dr. Paulo Ferreira Alves, engenheiro fiscal, Jorge Scorrar, engenheiro chefe e o engenheiro Hermes, da companhia de ferro-via do Pinhal.

Foram estudar o terreno para o traçado do ramal ao Jahú.

Declarou o Sr. visconde que, chegada que fosse a linha a S. Carlos do Pinhal, immediatamente o engenheiro-chefe Scorrar iria a Brotas com o pessoal necessario para fazer a exploração da Serra, e mais que, escolhido o traçado naquella zona, se destacaria outra turma de exploração ao Jahú e outra ao Feijão, lugar destinado para o entroncamento.

Agradára muito áquelles cavalleiros a disposição do terreno que encontraram, o qual não requer obras d'arte de grande despeza, e bem assim o desenvolvimento agricola dos municipios que o ramal vai servir.

**Rio de Janeiro**

Datas até 4 de junho.

A carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*, refere as principaes occorrencias.

— No Senado, começou á 30 de maio a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Oraram os Srs. Silveira da Motta e Correia, ficando a discussão adiada pela hora.

Na camara dos deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações sobre a acta, os Srs. Paulino de Souza e José Mariano.

Depois, a requerimento do Sr. Rodrigues Peixoto, foi encerrada a 3ª discussão do projecto que fixa as forças de terra para 1883-1884, sendo em seguida approvado o projecto e remettido á commissão de redacção.

Foi reconhecido deputado pelo 3° districto da provincia do Rio Grande do Sul o Sr. Severino Ribeiro e tomou assento.

Entraram em uma só discussão as emendas do Senado ao projecto da camara sobre o furto de gado. Oraram os Srs. Candido de Oliveira e Coelho e Campos, ficando a discussão adiada.

Por ultimo continuou 2ª discussão, que ficou tambem adiada, tendo orado os Srs. Gonçalves de Carvalho e Carneiro da Cunha, do projecto que fixa a força naval para 1883-1884.

— No Senado, á 31 de maio, foi approvado o projecto de resposta á falla do throno, depois de orarem os Srs. presidente do conselho, Junqueira e visconde de Paranaguá. Passou em 3ª discussão a proposição sobre licença ao thesoureiro da directoria geral dos correios. Sem debate foram rejeitados em 1ª discussão tres projectos, sob as letras C, E e F, constantes de artigos destacados do projecto de lei do orçamento geral, ficando assim esgotada a ordem do dia.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados os arts. 1°, 2°, 3° e 4° da lei que fixa a força naval para 1883—1884 e entrando em discussão o art. 5° ficou esta adiada, depois de orarem os Sr. Andrade Figueira e ministro da marinha.

Em seguida entrou em discussão a interpellação do Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro do imperio sobre a administração da provincia do Rio de Janeiro. Oraram os Srs. Andrade Figueira, ministro do imperio, Alfredo Chaves, Rodrigues Peixoto, F. Belizario, Lourenço de Albuquerque e Paulino de Souza, ficando o debate encerrado.

Foram hontem apresentadas duas interpellações, a primeira pelo Sr. Andrade Figueira, sobre a exposição pedagogica e a segunda pelo Sr. barão da Leopoldina sobre as estradas de ferro Pedro II e Leopoldina.

— No Senado, no dia 1° de junho, o Sr. Correia justificou um requerimento, que foi sem debate approvado, pedindo informações sobre a perfeita segurança do reservatorio D. Pedro II. Depois, entraram successivamente em 1ª discussão e foram rejeitados diversos projectos do Senado sobre relações, empregos publicos a senadores e deputados, edificio para a Escola de Medicina. Foi adiada a do projecto relativo a julgamento dos processos crimes pelo Supremo Tribunal de Justiça, depois de orarem os Srs. Correia, Dantas e ministro de estrangeiros.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados um parecer da commissão de poderes, concedendo trinta dias de licença para ir á provincia da Bahia ao Sr. deputado Araujo Pinho, e um requerimento do Sr. Affonso Celso Junior sobre factos criminosos occorridos no anno findo, na cidade do Rio Pardo, em Minas.

Depois continuou a 2ª discussão da lei que fixa a força para 1883—1884. Oraram os Srs. Ignacio Martins, Carneiro da Rocha e Carneiro da Cunha, e foram approvados os arts. 5° e 6° com uma emenda do Sr. Andrade Figueira, e rejeitado o additivo dos Srs. Ignacio Martins e Affonso Celso Junior, propondo desde já a abolição do castigo corporal na armada.

Em seguida foi approvado, em 1ª e 2ª discussão, tendo feito algumas observações os Srs. Camargo, Portella, Felicio dos Santos, José Mariano e Severino Ribeiro, o projecto que concede um anno de licença, com ordenado, ao juiz de direito João J. Teixeira, desembargador Gervasio Campello e conego Rochael de Medeiros.

Por ultimo continuou a discussão das emendas do Senado sobre furto de gado. Oraram os Srs. Andrade Figueira e Ratisbona, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 2 de junho, o Sr. Leão Velloso justificou um requerimento sobre gratificações a empregados da Secretaria do Imperio, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Ribeiro da Luz. Entrou em discussão um requerimento do Sr. Barão de Mamoré, pedindo informações sobre a compra de encouraçados, o qual foi approvado depois de orarem os Srs. Meira Vasconcellos e Barão de Mamoré. Seguio-se em discussão, que ficou adiada, tendo orado os Srs. Correia, Henrique de Avila e Ribeiro da Luz, um requerimento do Sr. Henrique d'Avila pedindo diversas informações.

Na Camara dos deputados no mesmo dia os Srs. Andrade Figueira, Gomes de Castro, Generoso Marques, Felicio dos Santos, Mac-Dowell e Escragnolle Taunay fundamentaram varios requerimentos que, entrando em discussão, ficaram adiados.

Depois entrou em discussão um requerimento do Sr. João Penido sobre a companhia do Parahybuna e Porto das Flores, o qual, tendo orado o Sr. ministro da agricultura, foi retirado a pedido de seu autor.

Por ultimo entrou em discussão o requerimento do Sr. Pereira da Silva sobre a estrada de ferro Principe do Grão Pará. Oraram os Srs. ministro da agricultura, Andrade Figueira e Felicio dos Santos, ficando o debate adiado.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 31 de maio:

« Na qualidade de presidente da commissão encarregada de realisar o monumento do Ypiranga, acaba o Sr. conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho de assignar escriptura de contrato com o Sr. conselheiro Tomaso G. Bezzi, obrigando-se este a dirigir a execução das obras segundo o plano que organisou. Estas obras são as de um obelisco commemorativo da independencia do Brasil e as de um edificio de grandes dimensões e architectura monumental, destinado a internato para ensino agricola ou de outro ramo da instrucção. O custo total das obras será de 800:000$ approximadamente. »

— Eis as noticias commerciaes mais recentes;

Rio, 2 de junho de 1883. A taxa de cambio de 21 1/2 d. sobre Londres foi hoje novamente adoptada pelo banco e affixada nas respectivas tabellas pelo Commercial e do Commercio.

O mercado esteve pouco activo, realisando-se pequenas transacções sobre Londres a 21 1/2 d., papel bancario, e insignificantes a 21 9/16 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8,1[illegible]0 saccos.

**Bahia**

Datas até 7 de junho.

Prosegue em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Por iniciativa do nosso collega do *Diario de Noticias* reuniram-se diversos membros da colonia portugueza, e resolveram mimosear ao major Quilinan com um riquissimo album contendo os nomes dos portuguezes residentes na Bahia e que applaudem a sua attitude em relação ao deputado que no parlamento inglez insultou a Nação Portugueza.

Para a factura do album abrio-se uma subscripção que já montava a 980$000.

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 5:

« Reunio-se hontem no Palacio da Presidencia a directoria do Instituto Bahiano de Agricultura, sendo a sessão presidida pelo Sr. Barão de S. Francisco.

« Usando da palavra S. Exc. apresentou aos seus collegas de direcção o illustre Sr. Nicolão Moreira, que veio a esta provincia, conforme dissemos, commissionado pelo Governo Geral para estudar as reformas que demanda aquelle estabelecimento.

« O Sr. Barão expoz em seguida o estado do Instituto, fazendo-se ouvir depois o Sr. conselheiro Nicolão Moreira, que apresentou bases para uma nova organisação, e fez largas considerações no sentido de se tornar alli o ensino essencialmente pratico. »

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

### Sessão de 1883

A commissão de redacção de leis, á quem foi presente o projecto n. 28 do corrente anno e emendas approvadas, é de parecer que se adopte a seguinte para o mesmo projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta:

Art. 1.° As Camaras Municipaes desta provincia mencionadas na presente lei, ficam autorisadas á despender no exercicio de 1883 a 1884 a quantia de 451:359$453 pela maneira seguinte:

Art. 2.° Camara Municipal do Recife:

| | |
|---|---|
| **§ 1.° *Secretaria*** | |
| 1.° Vencimentos do secretario, sendo 2:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação | 4:000$000 |
| 2.° Idem de dous amanuenses, tendo cada um 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação | 4:000$000 |
| 3° Idem do archivista, sendo 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação | 2:000$000 |
| 4° Idem do porteiro, sendo 900$ de ordenado e 500$ de gratificação | 1:400$000 |
| 5° Idem do continuo que serve de carteiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:200$000 |
| 6° Diaria de um servente á 2$ | 730$000 |
| **§ 2.° *Contadoria*** | |
| 1.° Vencimentos do contador, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação | 3:000$000 |
| 2° Idem de dous amanuenses, tendo cada um 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação | 4:000$000 |
| 3° Porcentagem do procurador, a qual será de 2 por cento até a quantia de 300:000$ e d'ahi para cima mais 1 por cento | 6:000$000 |
| 4° Vencimentos do fiel do procurador, sendo 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação | 2:000$000 |
| 5.° Porcentagem de 5 por cento aos cobradores, na conformidade do art. 50 | 2:500$000 |
| **§ 3.° *Empregados externos*** | |
| 1.° Ordenado do advogado | 1:200$000 |
| 2.° Idem do solicitador | 600$000 |
| 3° Idem do medico da Casa de Detenção, sendo 1:400$ de ordenado e 800$ de gratificação e mais 2:400$ que deve ao Dr. Ignacio Alcebiades Velloso | 4:600$000 |
| 4.° Vencimentos do engenheiro cordeador, sendo 1:800$ de ordenado e 1:000$ de gratificação | 2:800$000 |
| 5° Idem do auxiliar do engenheiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:200$000 |
| 6.° Idem do administrador do Matadouro do Poço da Panella, sendo 480$ de ordenado e 240$ de gratificação | 720$000 |
| 7° Idem dos fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, tendo cada um 1:200$ de ordenado e 500$ de gratificação | 6:800$000 |
| 8° Ordenado do porteiro do Jury | 400$000 |
| 9.° Vencimentos dos fiscaes das freguezias da Graça, Poço da Panella e Afogados, tendo cada um 1.000$ de ordenado e 600$ de gratificação | 4:800$000 |
| 10.° Idem dos fiscaes da Varzea e S. Lourenço, tendo cada um 700$ de ordenado e 300$ de gratificação | 2:000$000 |
| 11.° Idem de 22 guardas fiscaes, tendo cada um 60$ de ordenado e 300$ de gratificação | 19:800$000 |
| 12.° Ordenado do official de justiça | 400$000 |
| **§ 4° *Empregados aposentados*** | |
| 1° Ordenado do amanuense João Ribeiro Pessoa de Lacerda, inclusive a quantia de 187$ que se lhe deve | 1:587$000 |
| 2° Idem do fiscal Jeronymo José Ferreira | 1:512$000 |
| 3° Idem do fiscal Ernestino Cavalcante de Albuquerque | 1:200$000 |
| 4.° Idem do contador | 1:800$000 |
| 5.° Idem do fiscal João Marques Correia | 576$000 |
| 6.° Idem do fiscal Roque Antunes Correia | 264$000 |
| 7° Idem do guarda fiscal Teclo de Jesus | 720$000 |
| 8° Idem do guarda Miguel de Castro Oliveira | 720$000 |
| 9.° Idem do guarda José da Annunciação Cavalho, inclusive o que se lhe deve | 428$000 |
| 10.° Idem do guarda José Antonio Baptista, inclusive o que se lhe deve | 1.449$000 |
| 11.° Idem do guarda João Affonso de Albuquerque, inclusive o que se lhe deve | 349$836 |
| **§ 5.° *Matadouro do Recife*** | |
| 1.° Vencimento do administrador, sendo 1.400$ de ordenado e 800$ de gratificação | 2:200$000 |
| 2.° Idem do administrador do Logradouro, sendo 600$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:000$000 |
| 3.° Idem do medico, sendo 1.600$ de ordenado e 800$ de gratificação | 2:400$000 |
| 4.° Diaria de 3 tangedores ou pastoradores a 1$ por dia | 1:095$000 |
| **§ 6.° *Cemiterio do Recife*** | |
| 1.° Vencimentos do capellão, que exercerá as funcções de administrador, tendo 1:600$ de ordenado e... 800$ de gratificação | 2:400$000 |
| 2° Idem do amanuense, sendo... 1.000$ de ordenado e 600$ de gratificação | 1:600$000 |
| 3.° Idem do guarda, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:200$000 |
| 4° Idem do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:200$000 |
| 5.° Idem do sacristão, sendo 600$ de ordenado e 300$ de gratificação | 900$000 |
| 6.° Salario do jardineiro | 720$000 |
| 7.° Diaria de 8 trabalhadores, sendo 1 pedreiro a 4$, 2 coveiros a 2$, 5 serventes a 1$600 | 5:840$000 |
| 8.° Ordenado do zelador do cemiterio do Caçote | 720$000 |
| 9.° Diaria ao actual coveiro do cemiterio de Nossa Senhora da Paz de Afogados | 365$000 |
| **§ 7° *Cemiterio do Poço da Panella*** | |
| 1° Ordenado do administrador | 720$000 |
| 2.° Diaria de um servente a.... 1$280 | 467$200 |
| **§ 8.° *Cemiterio da Varzea*** | |
| 1° Ordenado do administrador | 500$000 |
| 2.° Diaria de um servente a 1$280 | 467$200 |
| **§ 9.° *Cemiterio de S. Lourenço*** | |
| 1° Ordenado do administrador | 500$000 |
| 2° Diaria de 1 servente a 1$ | 365$000 |
| **§ 10. *Cemiterio de Afogados*** | |
| 1° Ordenado do administrador | 720$000 |
| 2° Diaria de um coveiro a 1$600 e de 1 servente a 1$280 | 1:051$200 |
| **§ 11. *Aferição*** | |
| 1.° Vencimentos do administrador, sendo 1:400$ de ordenado e 800$ de gratificação | 2:200$000 |
| 2.° Idem do adjunto, sendo... ... 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação | 1:600$000 |
| 3° Idem do aferidor, ou marcador, sendo 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:400$000 |
| 4.° Idem do amanuense, sendo.. 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:400$000 |
| 5° Idem do continuo, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:200$000 |
| 6° Diaria de um servente | 547$500 |
| **§ 12. *Mercado de S. José*:** | |
| 1.° Ordenado do administrador, sendo 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação | 2:000$000 |
| 2° Idem do ajudante, sendo.... 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:600$000 |
| 4.° Idem de 8 guardas, tendo cada um 600$ de ordenado e 300$ de gratificação | 7:200$000 |
| 5.° Diaria de 8 serventes a 1$500 cada um | 4:380$000 |
| 6.° Vencimentos do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 400 de gratificação | 1:200$000 |
| **§ 13.** | |
| 1.° Expediente e impressões | 4:000$000 |
| 2.° Jury, eleição, alistamento e aceio da sala das audiencias, sendo 400$ para seu expediente | 4:000$000 |
| 3.° Despezas e custas judiciaes civis | 1:200$000 |
| 4.° Juros e amortisação do emprestimo contrahido para o mercado de S. José | 45:000$000 |
| 5.° Juros e amortisação de apolices municipaes | 13:107$200 |
| 6.° Concertos e conservação dos predios e bens municipaes, inclusive concertos nos mercados de S. José e Bôa Vista | 5:000$000 |
| 7.° Desapropriações, sendo pagas de preferencia as que se acham feitas | 10:000$000 |
| 8.° Custas criminaes | 4:000$000 |
| 9.° Obras municipaes | 4:000$000 |
| 10 Serviço do Matadouro, inclusive o aluguel do Logradouro | 32:000$000 |
| 11. Limpeza e aceio da cidade e arborisação | 30:000$000 |
| 12 Despezas com os cemiterios publicos | 8:000$000 |
| 13. Dividas passivas a diversos | 16:000$000 |
| 15. Eventuaes | 3:500$000 |
| | 312:220$636 |

Art. 3.° Camara Municipal de Iguarassú:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 700$000 |
| § 2.° Idem do advogado obrigado defeza dos presos pobres | 400$000 |
| § 3.° Idem do fiscal da villa | 300$000 |
| § 4° Idem do fiscal da ilha de Itamaracá | 300$000 |
| § 5.° Idem do administrador do cemiterio | 400$000 |
| § 6.° Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 480$000 |
| § 7.° Ordenado do porteiro | 150$000 |
| § 8.° Idem do continuo | 120$000 |
| 9° Agua e luz para a cadeia | 50$000 |
| 10. Jury, eleição e alistamento | 100$000 |
| 11. Expediente e assignatura do *Diario* | 130$000 |
| 12. Custas judiciaes dos processos crimes | 320$000 |
| 13. Obras municipaes, calçamento e limpeza das ruas, inclusive as obras do cemiterio | 6:270$000 |
| 14. Compra de moveis para a Camara | 250$000 |
| 15 Eventuaes e despezas com o collector de coqueiros e aferição | 160$000 |
| | 10.100$000 |

Art. 4.° Camara Municipal de Gamelleira:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 300$000 |
| 2° Idem do porteiro | 100$000 |
| 3.° Encarregado do curativo dos presos pobres | 100$000 |
| 4.° Ordenado do fiscal | 200$000 |
| 5° Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 152$000 |
| 6° Idem ao agente aferidor 10 por cento | 60$000 |
| 7° Expediente e assignatura do *Diario* | 80$000 |
| 8.° Jury, eleição e alistamento | 80$000 |
| 9° Agua e luz para a cadeia | 75$000 |
| 10 Aluguel da casa da Camara | 260$000 |
| 11. Idem da casa onde assiste o juiz de direito durante as sessões do jury | 120$000 |
| 12. Custas judiciaes | 20[illegible]$000 |
| 13 Moveis para a Camara | 200$000 |
| 14. Obras municipaes | 700$000 |
| 15. Limpeza e asseio das ruas | 100$000 |
| 16. Eventuaes | 120$000 |
| | 2:847$000 |

Art. 5. Camara Municipal de Limoeiro:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 400$000 |
| 2° Idem do advogado e defensor dos presos pobres | 200$000 |
| 3.° Idem do porteiro | 100$000 |
| 4.° Idem do ajudante do porteiro | 100$000 |
| 5.° Idem do fiscal | 150$000 |
| 6.° Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 200$000 |
| 7° Expediente e assignatura do *Diario* | 50$000 |
| 8.° Jury e eleição | 100$000 |
| 9.° Custas judiciaes | 333$000 |
| 10. Agua e luz para a cadeia | 120$000 |
| 11. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor | 30$000 |
| 12. Obras municipaes, limpeza das ruas, açougue, paço municipal, sendo de preferencia antes de qualquer outra obra, a construcção do travessão de que trata a postura n. 1,737 | 2:400$000 |
| 13 Eventuaes | 50$000 |
| | 4:233$000 |

Art. 6.° Camara Municipal de Itambé:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 500$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 80$000 |
| § 3.° Idem do fiscal da cidade | 120$000 |
| § 4. Idem do fiscal de Caricé | 50$000 |
| § 5.° Idem do fiscal de Camutanga | 50$000 |
| § 6.° Aluguel da casa da Camara | 200$000 |
| § 7 Jury e eleição | 40$000 |
| § 8.° Agua e luz para a cadeia | 75$000 |
| § 9.° Expediente e assignatura do *Diario* | 50$000 |
| § 10. Limpeza das ruas | 50$000 |
| § 11. Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 106$000 |
| § 12. Obras municipaes | 648$000 |
| § 13. Custas | 100$000 |
| § 14. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor | $ |
| § 15. Eventuaes | 50$000 |
| | 2:119$000 |

Art. 7. Camara Municipal do Rio Formoso:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 400$000 |
| § 2.° Idem do fiscal da cidade | 250$000 |
| § 3.° Idem do fiscal de Una | 200$000 |
| § 4.° Idem do guarda fiscal | 150$000 |
| § 5.° Idem do porteiro | 150$000 |
| § 6.° Aluguel da casa da Camara | 240$000 |
| § 7.° Idem do mercado | 120$000 |
| § 8.° Limpeza e asseio das ruas da cidade | 150$000 |
| § 9.° Agua e luz para a cadeia | 100$000 |
| § 10. Jury e eleição | 150$000 |
| § 11. Expediente e assignatura do *Diario* | 80$000 |
| § 12. Custas judiciaes | 300$000 |
| § 13. Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 220$000 |
| § 14. Ordenado do advogado e defensor dos presos pobres | 200$000 |
| § 15. Obras municipaes | 1:250$000 |
| § 16. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor | $ |
| § 17. Eventuaes | 100$000 |
| | 4:080$000 |

Art. 8.° Camara Municipal de Barreiros:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 500$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 150$000 |
| § 3.° Idem do fiscal | 300$000 |
| § 4.° Idem do ajudante do fiscal em Abreu | 50$000 |
| § 5.° Dito dito em S. José | 50$000 |
| § 6.° Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 193$030 |
| § 7.° Idem de 10 por cento ao aferidor | 95$000 |
| § 8.° Expediente e assignatura do *Diario* | 50$000 |
| § 9.° Jury e eleição | 60$000 |
| § 10. Agua e luz para a cadeia | 60$000 |
| § 11. Custas judiciarias, sendo de preferencia pagas as que se devem ao escrivão Benjamin Santos e reconhecidas pela lei n. 1,717 | 500$000 |
| § 12. Foros, asseio e conservação do Paço Municipal | 50$000 |
| § 13. Construcção do cemiterio na villa, e continuação das obras de S. José | 1:000$000 |
| § 14 Obras e melhoramentos municipaes | 2:100$000 |
| § 15. Eventuaes | 86$000 |
| | 5:249$000 |

Art. 9.° Camara Municipal de Ipojuca:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 250$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 50$000 |
| § 3.° Idem do fiscal | 60$000 |
| § 4.° Agua e luz para a cadeia | 40$000 |
| § 5.° Custas judiciaes | 150$000 |
| § 6.° Jury e eleições | 100$000 |
| § 7.° Expediente e assignatura do *Diario* | 47$000 |
| § 8.° Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 80$000 |
| 9.° Dita de 10 por cento ao aferidor | $ |
| § 10. Obras municipaes | 500$000 |
| § 11. Eventuaes | 50$000 |
| | 1:327$000 |

Art. 10 A Camara Municipal do Brejo:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 360$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 80$000 |
| 3.° Idem do fiscal | 100$000 |
| 4.° Idem do administrador do cemiterio | 100$000 |
| 5° Diaria de 1 servente | 60$000 |
| 6.° Porcentagem de 10 por cento ao aferidor | 20$000 |
| 7.° Expediente e assignatura do *Diario* | 70$000 |
| 8.° Jury e eleição | 80$000 |
| 9.° Agua e luz para a cadeia | 120$000 |
| 10 Custas judiciaes | 400$000 |
| 11. Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 161$000 |
| 12. Obras municipaes, inclusive 120$ para uma ponte no lugar denominado Ponte, além do povoado da Serra do Bento no riacho Taboca | 1.250$000 |
| § 13 Eventuaes | 60$000 |
| | 2:861$000 |

Art. 11. Camara Municipal de Cimbres:

| | |
|---|---|
| § 1° Ordenado do secretario | 500$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 50$000 |
| § 3.° Idem do fiscal | 150$000 |
| § 4.° Expediente e assignatura do *Diario* | 80$000 |
| § 5° Jury e eleição | 100$000 |
| § 6.° Agua e luz para a cadeia | 100$000 |
| § 7° Custas judiciaes | 500$000 |
| § 8° Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 151$000 |
| § 9° Dita de 10 por cento ao aferidor | $ |
| § 10. Obras munipaes e melhoramentos | 730$000 |
| § 11. Eventuaes | 100$000 |
| | 2:461$000 |

Art. 12. Camara Municipal de Caruarú:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 400$000 |
| § 2. Idem do porteiro | 200$000 |
| § 3.° Idem do fiscal | 300$000 |
| § 4.° Idem do administrador do cemiterio de S. Miguel | 300$000 |
| § 5° Idem do administrador do cemiterio de S. Roque | 300$000 |
| § 6° Idem do ajudante do porteiro encarregado da limpeza do açougue | 100$000 |
| § 7.° Expediente e assignatura do *Diario* | 80$000 |
| § 8.° Jury e eleição | 100$000 |
| § 9.° Agua e luz para a cadeia | 120$000 |
| § 10. Custas judiciaes | 300$000 |
| § 11. Obras necessarias á conclusão da capella do cemiterio de S. Roque | 500$000 |
| § 12. Asseio da casa da Camara e mobilia para a mesma | 350$000 |
| § 13. Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 214$000 |
| § 14 Limpeza das ruas e arborisação | 250$000 |
| § 15. Obras municipaes, inclusive a desappropriação de um terreno | 500$000 |
| § 16. Eventuaes | 100$000 |
| | 4:114$000 |

Art. 13. Camara Municipal de Salgueiro:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 200$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 40$000 |
| § 3.° Idem do fiscal | 70$000 |
| § 4.° Idem do zelador do cemiterio | 60$000 |
| § 5° Porcentagem de 6 por cento ao procurador | 46$000 |
| § 6.° Expediente e assignatura do *Diario* | 50$000 |
| § 7.° Agua e luz para a cadeia | 30$000 |
| § 8.° Jury e eleição | 40$000 |
| § 9° Custas judiciaes | 100$000 |
| § 10. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor | $ |
| § 11. Obras municipaes e limpeza das ruas e açude | 150$000 |
| § 12. Aluguel da casa da Camara | 120$000 |
| § 13. Eventuaes e foros da casa do mercado | 30$000 |
| | 936$000 |

Art. 14 Camara Municipal de Triumpho:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 200$000 |
| § 2° Idem do porteiro | 60$000 |
| § 3° Idem do fiscal | 80$000 |
| § 4° Agua e luz para a cadeia | 60$000 |
| § 5.° Jury e eleição | 70$000 |
| § 6° Expediente e assignatura do *Diario* | 60$000 |
| § 7.° Porcentagem de 6 % ao procurador | 66$600 |
| § 8° Custas judiciaes | 100$000 |
| § 9° Obras, melhoramentos e divida passiva | 400$000 |
| § 10. Porcentagem de 15 % ao aferidor | $ |
| § 11. Eventuaes | 50$000 |
| | 1:146$600 |

Art. 15 Camara Municipal de Granito:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 100$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 30$000 |
| § 3° Idem do fiscal | 40$000 |
| § 4° Expediente e assignatura do *Diario* | 35$000 |
| § 5.° Jury e eleição | 30$000 |
| § 6° Agua e luz para a cadeia | 50$000 |
| § 7° Custas judiciaes | 30$000 |
| § 8° Porcentagem de 6 % ao procurador | 30$000 |
| § 9° Idem de 10 % ao aferidor | $ |
| § 10 Limpeza e aceio das ruas | 60$000 |
| § 11 Eventuaes | 20$000 |
| | 42[illegible]$000 |

Art. 16 Camara Municipal de Floresta:

| | |
|---|---|
| § 1° Ordenado do secretario | 180$000 |
| § 2° Idem do porteiro | 40$000 |
| § 3.° Idem do fiscal | 40$000 |
| § 4° Idem do 2° districto | 30$000 |
| § 5.° Idem do 3° districto | 30$000 |
| § 6.° Porcentagem de 6 % ao procurador | 69$000 |
| § 7.° Assignatura do *Diario* e expediente | 30$000 |
| § 8.° Jury e eleição | 70$000 |
| § 9 Agua e luz para a cadeia | 60$000 |
| § 10 Aluguel da casa da Camara | 84$000 |
| § 11 Obras municipaes e aceio das ruas | 460$000 |
| § 12 Eventuaes | 50$000 |
| | 1:143$000 |

Art. 17 Camara Municipal de Ouricury:

| | |
|---|---|
| § 1 Ordenado do secretario | 200$000 |
| § 2 Idem do porteiro | 70$000 |
| § 3 Idem do fiscal | 65$000 |
| § 4 Expediente e assignatura do *Diario* | 50$000 |
| § 5. Agua e luz para a cadeia | 40$000 |
| § 6 Jury e eleição | 50$000 |
| § 7. Porcentagem de 6 % ao procurador | 54$000 |
| § 8 Idem de 15 % ao aferidor | $ |
| § 9 Obras e melhoramentos municipaes | 200$000 |
| § 10 Custas judiciaes | 60$000 |
| § 11. Eventuaes | 50$000 |
| | 839$000 |

Art 18 Camara Municipal da Boa Vista:

| | |
|---|---|
| § 1.° Ordenado do secretario | 120$000 |
| § 2.° Idem do porteiro | 40$000 |
| § 3.° Idem do fiscal | 30$000 |
| § 4.° Expediente e assignatura do *Diario* | 40$000 |
| § 5.° Jury e eleição | 40$000 |

ILEGÍVEL

MUTILADO

§ 6.· Aluguel da casa da Camara 60$000
§ 7.· Custas judiciaes 50$000
§ 8.· Agua e luz para a cadeia 40$000
§ 9.· Porcentagem de 6 °/. ao procurador 48$000
§ 10. Idem de 15 °/. ao aferidor $
§ 11 Despezas com açougues e curraes 80$000
§ 12. Obras e melhoramentos municipaes 150$000
§ 13 Eventuaes 30$000
728$000

Art. 19 Camara Municipal de Petrolina:
§ 1.· Ordenado do secretario 200$000
§ 2.· Idem do porteiro 55$000
§ 3.· Idem do fiscal 60$000
§ 4.· Porcentagem de 6 °/. ao procurador 36$000
§ 5.· Idem de 15 °/. ao aferidor $
§ 6.· Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 7.· Jury e eleição 30$000
§ 8.· Luz e agua para a cadeia 50$000
§ 9.· Custas judiciaes 20$000
§ 10. Aluguel do açougue e serviço do curral 50$000
§ 11. Obras e melhoramentos municipaes 80$000
§ 12. Eventuaes 15$000
636$000

Art. 20. Camara Municipal de Tacaratú:
§ 1.· Ordenado do secretario 150$000
§ 2.· Idem do porteiro 30$000
§ 3.· Idem do fiscal 40$000
§ 4.· Jury e eleição 40$000
§ 5.· Agua e luz para a cadeia 60$000
§ 6 Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 7.· Custas judiciaes 60$000
§ 8.· Porcentagem de 6 °/. ao procurador 42$000
§ 9.· Idem de 15 °/. ao aferidor $
§ 10 Obras municipaes 150$000
§ 11. Eventuaes 20$000
632$000

Art. 21 Camara Municipal de Cabrobó:
§ 1.· Ordenado do secretario 200$000
§ 2. Idem do porteiro 50$000
§ 3.· Idem do fiscal 100$000
§ 4.· Expediente e assignatura do *Diario* 80$000
§ 5.· Agua e luz para a cadeia 30$000
§ 6. Jury e eleição 50$000
§ 7. Custas judiciaes, inclusive as que se deve ao escrivão Andrade 200$000
§ 8.º Porcentagem de 6 °/. ao procurador 74$500
§ 9.º Idem de 15 °/. ao aferidor $
§ 10 Auxilio ao fundo de emancipação destinado ao municipio 80$000
§ 11. Obras e melhoramentos municipaes 450$000
§ 12. Eventuaes 50$000
1:414$500

Art. 22. Camara Municipal de Vertentes:
§ 1.º Ordenado do secretario 240$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa 50$000
§ 4.º Porcentagem de 6 °/. ao procurador 85$000
§ 5.º Idem de 15 °/. ao aferidor $
§ 6.º Aluguel da casa da Camara 180$000
§ 7.º Agua e luz para a cadeia 50$000
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 9.º Jury e eleição 60$000
§ 10. Custas judiciaes 50$000
§ 11. Obras e melhoramentos, inclusive 50$000 para reparos da casa da Camara 500$000
§ 12. Eventuaes 50$000
1:365$000

Art. 23. Camara Municipal de Gravatá:
§ 1.º Ordenado do secretario 200$000
§ 2.º Idem do porteiro 60$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa 80$000
§ 4.º Idem do fiscal de Urucú-mirim 50$000
§ 5.º Porcentagem ao procurador 63$000
§ 6.º Idem de 15 °/. ao aferidor $
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 8.º Agua e luz para a cadeia 50$000
§ 9.º Jury e eleição 40$000
§ 10. Custas judiciaes 40$000
§ 11. Aluguel da casa de Camara 144$000
§ 12. Obras municipaes 220$000
§ 13 Eventuaes 50$000
1:057$000

Art. 24. Camara Municipal de Jaboatão:
§ 1.º Ordenado do secretario, inclusive 152$000 que se deve de ordenado ao ex secretario Joaquim Pereira Borges 762$000
§ 2.º Idem do porteiro 200$000
§ 3.º Idem do fiscal de Jaboatão 400$000
§ 4.º Idem do fiscal de Muribeca 300$000
§ 5.º Diaria do servente do Cemiterio 365$000
§ 6.º Porcentagem de 6 °/. ao procurador 235$000
§ 7.º Idem de 10 °/. ao aferidor $
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 120$000
§ 9.º Custas judiciaes inclusive as que são devidas ao escrivão Manoel Vicente 600$000
§ 10. Jury e eleição 120$000
§ 11. Aluguel da casa da Camara 600$000
§ 12. Obras, melhoramentos e limpeza das ruas 700$000
§ 13. Agua e luz para a cadeia 100$000
§ 14. Eventuaes 50$000
4:552$000

Art. 25. Camara Municipal de Bezerros:
§ 1.º Ordenado do secretario 250$000
§ 2.º Idem do porteiro 100$000
§ 3.º Idem do fiscal da cidade 80$000
§ 4.º Jury e eleição 100$000
§ 5.· Agua e luz para a cadeia 80$000
§ 6.· Custas judiciaes 200$000
§ 7.· Expediente e assignatura do *Diario* 80$000
§ 8.· Porcentagem de 6 °/. ao procurador 78$000
§ 9.· Idem de 15 °/. ao aferidor $
§ 10. Obras, melhoramentos e limpeza das ruas 350$000
§ 11. Eventuaes 100$000
1:418$000

Art. 26. Camara Municipal de Goyanna:
§ 1.· Ordenado do secretario 700$000
§ 2.· Idem do porteiro 300$000
§ 3.· Idem do advogado da Camara e presos pobres $
§ 4.· Idem do medico da cadeia 200$000
§ 5.· Idem do fiscal da cidade 500$000
§ 6.· Idem do de Ponta de Pedras 250$000
§ 7.· Idem do de Nossa Senhora do O' 250$000
§ 8.· Idem do de S. Sebastião de Areias 150$000
§ 9.· Idem do de Goyanninha 100$000
§ 10. Idem do Tejucupapo 150$000
§ 11. Idem do administrador do Cemiterio Publico 600$000
§ 12. Diaria de um servente e de um coveiro a 1$000 730$000
§ 13 Ordenado do administrador do Matadouro 100$000
§ 14. Idem idem do Mercado Publico da cidade 300$000
§ 15 Aluguel da casa de Mercado da cidade 240$000
§ 16. Idem, idem, idem de Goyanninha 60$000
§ 17. Idem, idem, idem de Ponta de Pedras 40$000
§ 18. Porcentagem de 6 °/. ao procurador 648$000
§ 19. Porcentagem de 10 °/. ao aferidor 160$000
§ 20. Agua e luz para a cadeia 300$000
§ 21. Custas judiciaes 800$000
§ 22. Jury e eleição 150$000
§ 23. Expediente e assignatura do *Diario* 150$000
§ 24. Limpeza das ruas da cidade e aceio da casa da Camara 600$000
§ 25. Obras municipaes, sendo de preferencia a continuação da obra do Mercado Publico 4:200$000
§ 26. Eventuaes 250$000
12:298$000

Art. 27. Camara Municipal da Victoria:
§ 1.· Ordenado do secretario 600$000
§ 2.· Idem do porteiro encarregado do registro das petições 350$000
§ 3.· Idem do fiscal 500$000
§ 4.· Idem do zelador do açougue 120$000
§ 5.· Idem do administrador do Cemiterio 600$000
§ 6.· Diaria de um coveiro e de um servente a 1$ 730$000
§ 7.· Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
§ 8.· Jury, eleição e impressão 180$000
§ 9.· Agua e luz para a Cadeia 120$000
§ 10. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 600$000
§ 11. Idem de 10 por cento ao aferidor 50$000
§ 12. Ordenado do advogado, defensor dos presos pobres 400$000
§ 13. Custas judiciaes 1:000$000
§ 14 Aluguel da casa da Camara 300$000
§ 15. Limpeza das ruas e pateos da feira 200$000
§ 16. Enterramento dos desvalidos 100$000
§ 17. Ordenado de um continuo 200$000
§ 18. Idem de um amanuense 400$000
§ 19. Idem de dous guardas fiscaes a 200$ 400$000
§ 20. Obras e melhoramentos municipaes 3:200$000
§ 21. Eventuaes 100$000
10:250$000

Art. 28. Camara Municipal da Escada:
§ 1.· Ordenado do secretario 600$000
§ 2.· Idem do porteiro 200$000
§ 3.· Idem do fiscal 450$000
§ 4 Idem do advogado 200$000
§ 5.· Idem do administrador do Cemiterio 380$000
§ 6.· Diaria do coveiro 365$000
§ 7.· Aluguel da casa da Camara 360$000
§ 8.· Expediente e assignatura do *Diario* 80$000
§ 9.· Jury e eleição 100$000
§ 10. Agua e luz para a Cadeia 800$000
§ 11. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 309$000
§ 12. Idem de 10 por cento ao aferidor $
§ 13. Aluguel do açougue 240$000
§ 14. Limpeza das ruas 120$000
§ 15 Custas judiciaes 800$000
§ 16. Obras municipaes 1:000$000
§ 17. Eventuaes 100$000
5:384$000

Art. 29. Camara Municipal da Gloria do Goitá:
§ 1.· Ordenado do secretario 250$000
§ 2.· Idem do fiscal 130$000
§ 3.· Idem do porteiro 90$000
§ 4.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 128$000
§ 5 Idem de 15 por cento ao aferidor 30$000
§ 6. Jury e eleição 50$000
§ 7.· Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 8 Custas judiciaes 250$000
§ 9 Agua e luz para a Cadeia 80$000
§ 10. Aluguel da casa do açougue 60$000
§ 11. Limpeza das ruas e do açougue 80$000
§ 12 Obras do Cemiterio 300$000
§ 13. Obras da Cadeia 586$190
§ 14. Eventuaes 50$000
2:144$191

Art. 30. Camara Municipal de Leopoldina:
§ 1.· Ordenado do secretario 120$000
§ 2.· Idem do porteiro 30$000
§ 3.· Idem do fiscal 50$000
§ 4.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 30$000
§ 5 Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 6.· Jury e eleição 40$000
§ 7.· Agua e luz para a Cadeia 20$000
§ 8.· Custas judiciaes 50$000
§ 9.· Aluguel da casa da Camara 60$000
§ 10. Limpeza das ruas 40$000
§ 11. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
§ 12. Eventuaes 25$000
515$000

Art. 31. A Camara Municipal de Aguas-Bellas:
§ 1.· Ordenado do secretario 150$000
§ 2.· Idem do porteiro 30$000
§ 3.· Idem do fiscal 120$000
§ 4.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 46$000
§ 5.· Dita de 15 por cento ao aferidor $
§ 6.· Jury e eleição 40$000
§ 7.· Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 8.· Agua e luz para a cadeia 40$000
§ 9.· Aluguel do açougue 24$000
§ 10. Limpeza das ruas e da feira 50$000
§ 11. Obras e melhoramentos municipaes 180$000
§ 12. Eventuaes 25$000
745$000

Art. 32. Camara Municipal de Panellas:
§ 1.· Ordenado do secretario 200$000
§ 2.· Idem do porteiro 50$000
§ 3.· Idem do fiscal 50$000
§ 4.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 60$000
§ 5.· Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 7.· Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
§ 8.· Aluguel da casa da Camara 120$000
§ 9.· Custas judiciaes 50$000
§ 10. Limpeza das ruas 60$000
§ 11. Obras e melhoramentos municipaes 225$000
§ 12. Agua e luz para a cadeia 40$000
§ 13. Eventuaes 50$000
955$000

Art. 33. Camara Municipal de Olinda:
§ 1.· Ordenado do secretario 1:000$000
§ 2.· Idem do porteiro 500$000
§ 3 Idem de 1 amanuense 300$000
§ 4 Idem do fiscal da freguezia da Sé 400$000
§ 5.· Idem idem da freguezia de Beberibe 30 $000
§ 6 Idem idem da de Maranguape 300$000
§ 7.· Advogado e encarregado da defeza dos presos pobres 800$000
§ 8.· Administrador do cemiterio 800$000
§ 9.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 720$000
§ 10. Dita de 10 por cento ao aferidor 200$000
§ 11. Ordenado do medico 600$000
§ 12 Coveiro do Cemiterio Publico (diaria de 1$280) 467$200
§ 13. Dous serventes encarregados da limpeza das ruas e de conduzir para o cemiterio as pessoas desvalidas que fallecerem, a 365$ 730$000
§ 14. Expediente e assignatura do *Diario* 120$000
§ 15. Custas judiciaes, inclusive o que está a dever á viuva e herdeiros de Joaquim Lopes de Almeida 700$000
§ 16. Agua, luz e limpeza das prisões 150$000
§ 17. Jury e eleições 300$000
§ 18. Para amortisação da divida aos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga 400$000
§ 19. Ordenado do secretario aposentado 766$666
§ 20. Calçamento, obras e melhoramentos municipaes 3:200$000
§ 21. Eventuaes e impressões 400$000
13:153$866

Art. 34. Camara Municipal de Serinhãem:
§ 1.º Ordenado do secretario 300$000
§ 2.º Idem do porteiro 50$000
§ 3.º Idem do fiscal 150$000
§ 4.º Porcentagem de 6 0/0 ao procurador 195$000
§ 5.º Idem de 10 0/0 ao aferidor $
§ 6.º Aluguel da casa para aposento do juiz de direito 96$000
§ 7.º Ordenado do administrador do cemiterio 300$000
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 9.º Agua e luz para a cadeia 125$000
§ 10. Custas judiciaes 300$000
§ 11. Jury e eleição 80$000
§ 12. Indemnisação á provincia pelo que pagou ao vigario Genuino 500$000
§ 13. Limpeza das ruas e praças 50$000
§ 14. Conservação das estradas 300$000
§ 15. Obras e conservação do cemiterio 100$000
§ 16. Obras e melhoramentos municipaes 475$000
§ 17. Eventuaes 100$000
3:281$000

Art. 35. Camara Municipal de Alagoa de Baixo:
§ 1.º Ordenado do secretario 150$000
§ 2.º Idem do porteiro 40$000
§ 3.º Idem do fiscal 30$000
§ 4.º Porcentagem de 6 0/0 ao procurador 35$000
§ 5.º Idem de 15 0/0 ao aferidor $
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 7.· Jury e eleições 40$000
§ 8.· Custas judiciaes 50$000
§ 9.· Agua e luz para a cadeia 50$090
§ 10. Aluguel da casa da Camara 50$000
§ 11. Limpeza das ruas 50$000
§ 12. Obras e melhoramentos municipaes 100$000
§ 13. Eventuaes 40$000
675$000

Art. 36. Camara Municipal de Palmares:
§ 1.· Ordenado do secretario 800$000
§ 2.· Idem do advogado 300$000
§ 3.· Idem do porteiro 200$000
§ 4.· Idem do fiscal da cidade 250$000
§ 5.· Idem do fiscal de Catende 200$000
§ 6.· Idem do fiscal de Jaqueira 150$000
§ 7.· Idem do fiscal de Preguiça 200$000
§ 8.· Porcentagem de 6 0/0 ao procurador 540$000
§ 9.· Idem de 10 0/0 ao aferidor 200$000
§ 10. Expediente e assignatura *Diario* 100$000
§ 11. Jury e eleições 150$000
§ 12. Agua e luz para a cadeia 100$000
§ 13. Custas judiciaes 900$000
§ 14. Obras e melhoramentos municipaes, sendo de preferencia o Mercado Publico 3.000$000
§ 15. Limpeza das ruas e praças 150$000
§ 16. Aluguel da casa da Camara 480$000
§ 17. Ordenado do guarda fiscal da cidade 250$000
§ 18. Eventuaes 150$000
8:120$000

Art. 37. A Camara Municipal de S. Bento:
§ 1.· Ordenado do secretario 400$000
§ 2.· Idem do porteiro 80$000
§ 3.· Idem do fiscal da villa 100$000
§ 4.· Idem do de Canhotinho 50$000
§ 5.· Porcentagem de 6 0/0 ao procurador 175$000
§ 6.· Idem de 15 0/0 ao aferidor $
§ 7.· Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 8.· Agua e luz para a cadeia 40$000
§ 9.· Jury e eleições 50$000
§ 10. Despezas e custas judiciaes 150$000
§ 11. Limpeza das ruas 80$000
§ 12. Aluguel da casa da Camara, inclusive o que se está a dever 315$000
§ 13. Ordenado do administrador do cemiterio 80$000
§ 14 Ao coveiro do cemiterio 40$000
§ 15. Obras e melhoramentos municipaes 600$000
§ 16. Eventuaes 60$000
2:260$000

Art. 38. Camara Municipal de Timbaúba:
§ 1.· Ordenado do secretario 300$000
§ 2.· Idem do porteiro 120$000
§ 3.· Idem do fiscal de Timbaúba 120$000
§ 4.· Idem do de Cruangy 60$000
§ 5.· Idem do de S. Vicente 60$000
§ 6.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 130$000
§ 7.· Agua e luz para a cadeia 80$000
§ 8.· Jury e eleição 80$000
§ 9.· Obras e melhoramentos municipaes 500$000
§ 10. Custas judiciaes 150$000
§ 11. Expediente e assignatura do *Diario* 70$000
§ 12. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
§ 13. Eventuaes 50$000
1:720$000

Art. 39. Camara Municipal de Nazareth:
§ 1 · Ordenado do secretario 500$000
§ 2. Idem do porteiro 150$000
§ 3.· Idem do advogado e defensor dos presos pobres 500$000
§ 4.· Idem do fiscal da cidade 300$000
§ 5.· Idem a seis fiscaes do municipio, percebendo cada um 80$ 480$000
§ 6.· Idem do administrador do cemiterio da cidade 300$000
§ 7.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 260$000
§ 8.· Idem de 15 por cento ao aferidor 90$000
§ 9 · Agua e luz para a cadeia 120$000
§ 10. Jury e eleição 120$000
§ 11. Limpeza da cidade 200$000
§ 12. Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
§ 13. Custas judiciaes 400$000
§ 14. Ordenado do guarda do açougue da cidade 120$000
§ 15. Obras e melhoramentos municipaes 700$000
§ 16 Eventuaes 150$000
4:490$000

Art. 40. Camara Municipal do Cabo:
§ 1.· Ordenado do secretario 600$000
§ 2 · Idem do porteiro 100$000
§ 3.· Idem do administrador do cemiterio 350$000
§ 4.· Idem do fiscal da cidade 400$000
§ 5.· Idem do de Nazareth 100$000
§ 6.· Idem do da Ponte dos Carvalhos 100$000
§ 7.· Idem do porteiro e coveiro do cemiterio 300$000
§ 8.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 250$000
§ 9.· Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 10. Jury, eleição e impressões 100$000
§ 11. Limpeza das ruas 150$000
§ 12. Custas judiciaes 600$000
§ 13 Agua e luz para a cadeia 100$000
§ 14 Conservação do cemiterio 100$000
§ 15. Porcentagem de 12 por cento ao aferidor 80$000
§ 16. Obras e melhoramentos municipaes 900$000
§ 17. Eventuaes 100$000
4:380$000

Art. 41. Camara Municipal do Espirito Santo:
§ 1.· Ordenado do secretario 600$000
§ 2.· Idem do porteiro 250$000
§ 3.· Idem do fiscal 300$000
§ 4.· Idem do administrador do cemiterio 300$000
§ 5.· Diaria do servente do cemiterio 200$000
§ 6.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 260$000
§ 7.· Jury e eleição 100$000
§ 8.· Expediente e assignatura do *Diario* 100$000
§ 9.· Custas judiciaes 400$000
§ 10. Agua e luz para a cadeia 40$000
§ 11. Luz para capella do cemiterio 25$000
§ 12. Asseio e limpeza dos açougues e pateo da feira 200$000
§ 13. Porcentagem de 12 por cento ao aferidor $
§ 14. Obras e melhoramentos municipaes 1:300$000
§ 15. Eventuaes 100$000
4:175$000

Art. 42. Camara Municipal do Bonito:
§ 1.· Ordenado do secretario 500$000
§ 2.· Idem do porteiro 80$000
§ 3.· Idem do fiscal 120$000
§ 4.· Idem do administrador do cemiterio 400$000
§ 5.· Diaria do coveiro 233$600
§ 6.· Expediente e assignatura do *Diario* 60$000
§ 7.· Jury e eleição 60$000
§ 8.· Agua e luz para a cadeia 76$000
§ 9.· Custas judiciaes 350$000
§ 10. Limpeza das ruas 60$000
§ 11. Aceio da casa da Camara 40$000
§ 12. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 190$000
§ 13. Idem de 15 por cento ao aferidor 45$000
§ 14. Obras e melhoramentos municipaes 900$000
§ 15. Eventuaes 80$000
3:194$000

Art. 43 Camara Municipal de Garanhuns:
§ 1.· Ordenado do secretario 400$000
§ 2.· Idem do porteiro 80$000
§ 3.· Idem do fiscal da cidade 120$000
§ 4.· Idem do Brejão 25$000
§ 5.· Idem do de Palmeira 25$000
§ 6.· Idem do de Correntes 25$000
§ 7.· Agua e luz para a cadeia 80$000
§ 8.· Jury e eleição 80$000
§ 9.· Expediente e assignatura do *Diario* 50$000
§ 10. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 30$000
§ 11. Idem de 15 por cento ao aferidor $
§ 12. Custas judiciaes 100$000
§ 13. Obras e melhoramentos municipaes 250$000
§ 14. Eventuaes 30$000
1:29 $000

Art. 44. Camara Municipal de Buique:
§ 1.· Ordenado do secretario 250$000
§ 2.· Idem do porteiro 60$000
§ 3.· Idem do fiscal da villa 100$000
§ 4.· Idem do de Pedra 40$000
§ 5.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 81$000
§ 6 · Agua e luz para a cadeia 80$000
§ 7.· Jury e eleição 50$000
§ 8.· Custas judiciaes 100$000
§ 9.· Aluguel da casa da Camara 120$000
§ 10. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
§ 11 Obras e melhoramentos municipaes 250$000
§ 12 Limpeza das ruas 40$000
§ 13. Eventuaes 30$000
1:20 $000

Art. 45. Camara Municipal do Exú:
§ 1.· Ordenado do secretario 150$000
§ 2.· Idem do fiscal do 1· districto 50$000
§ 3.· Idem do fiscal do 2· districto 60$000
§ 4.· Expediente e assignatura do *Diario* 40$000
§ 5.· Aluguel da casa da Camara 60$000
§ 6.· Custas judiciaes 30$000
§ 7.· Jury e eleição 30$000
§ 8.. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 81$000
§ 9.· Obras municipaes 200$000
§ 10. Eventuaes 20$000
671$260

Art. 46. Camara Municipal de Agua-Preta:
§ 1.º Ordenado do secretario 400$000
§ 2.. Idem do porteiro 60$000
§ 3.· Idem do fiscal da villa 120$000
§ 4.· Idem do de Cuyambuca 80$000
§ 5.· Idem do de Sertãosinho e Frio 100$000
§ 6.· Custas judiciaes 400$000
§ 7.· Aluguel do paço da Camara 192$000
§ 8.· Porcentagem de 6 por cento ao procurador 150$000
§ 9.· Idem de 12 por cento ao aferidor 60$000
§ 10. Ordenado do administrador do cemiterio da villa 150$000
§ 11. Idem idem idem do Sertãosinho 50$000
§ 12. Idem idem idem do Frio 50$000
§ 13. Expediente e assignatura do *Diario* 47$000
§ 14. Jury e eleição 60$000
§ 15. Limpeza das ruas 120$000
§ 16. Obras e melhoramentos municipaes 500$000
§ 17. Eventuaes 100$000
2:639$000

(*Continua*)

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 39 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 42 Offerecemos como emenda ao projecto de orçamento o de n. 74 deste anno.—S. R.—Dr. *F. A. Rosa e Silva.—Goes Cavalcante.—Olympio Marques —J. Moreira Alves.—Alfredo Correia de Oliveira.—Nilo de Miranda.—Estevão de Oliveira.—A Falcão.—Barão de Nazareth.—Vigario Espinosa.—Antonio Victor.—Luiz de Andrada.—J. V. Meira de Vasconcellos —M. Duarte.*

N. 43. Emenda ao projecto n. 74 —Ao final do art. 2º accrescente-se: assim como qualquer outro banco que se incorporar para fornecer capitaes á lavoura nos termos da lei n. 1,237 de 1864 e decreto n. 3,471 de 1865. —S. R.—Dr. *F. A. Rosa e Silva.—Meira de Vasconcellos.*

N. 44 Artigo additivo. Art. n... A decima parte do producto do beneficio da primeira loteria que correr de conformidade com a lei n. 1,738 de 15 de maio deste anno, será entregue mediante as devidas cautelas á sociedade Emancipadora Salgueirense.—S. R. *Souza Ferraz.*

N. 45. Ao art. 21.— Em lugar do § 5º á execução das leis ns. 1487 de 1880 e 1,715 de 1882, diga-se o seguinte: § 5· á execução da lei n. 1713 §§ 4 e 24 art. 9, e a das leis ns. 1,487 de 1880, 1,715 de 1882.—S. R.—*Jacobina.—P. de Oliveira* —Dr. *Pitanga.—Visconde de Tabatinga.*

N. 46. Emenda additiva. Accrescente-se: 40:000$ para execução das leis ns. 1,534 de 22 de abril de 1881 e 1,590 de 21 de junho do mesmo anno (estradas de rodagem de Gamelleira a Rio Formoso e Barreiros).— *Barão de Nazareth.— Santos Pinheiro*

N. 47 Ao final do § 1º do art. 2.·, accrescente-se: sendo que o assucar que fôr exportado em panno de algodão não fabricado nesta provincia pagará mais cem réis por sacco.—*Barão de Nazareth —Estevão de Oliveira.*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,754 a 1,757 e 1,761, deixando de devolver as de ns. 1,758 a 1,760 por serem referentes a assumpto de economia municipal —A archivar.

Outro do mesmo transmittindo copia dos officios do juiz de direito interino de Aguas Bellas e de tres vereadores da respectiva Camara Municipal, a respeito da revisão do jurados alli procedida ultimamente e declarando que sobre o assumpto não consta n'aquella secretaria decisão alguma proferida pelo Ministerio da Justiça.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo copia da portaria em que se proroga até o dia 18 do corrente a actual sessão.—Inteirada.

Outro do provedor da Santa Casa Misericordia convidando a Assembléa a assistir amanhã, ás 8 horas do dia, a uma missa de *requiem* cantada pelas educandas da Casa dos Expostos, na igreja de N. S. do Paraiso, pelo fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva.—Inteirada.

Foram approvados seis pareceres da commissão de redacção sobre a dos projectos ns. 178, 223 e 226 de 1882, 30 e 69 d'este anno e sobre as emendas apresentadas ao de n. 178 de 1882.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 93.- Dando nova tabella de vencimentos aos empregados das Secretarias do Governo e da Instrucção Publica, da Repartição das Obras Publicas e da Bibliotheca Provincial, devendo ter execução a contar do exercicio financeiro em cuja lei de orçamento foi marcada a quota necessaria para a respectiva despeza.

N. 94.—Concedendo seis mezes de licença com todos os vencimentos á Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica da cidade de Olinda.

O Sr. Moreira Alves justificou um requerimento cuja discussão ficou adiada pela hora, achando-se inscriptos com a palavra os Srs. José Osorio, Estevão de Oliveira e Barão de Nazareth, pedindo a Camara Municipal do Recife uma copia da deliberação tomada em sua ultima sessão, acerca dos factos criminosos de que tracta a commissão de inquerito, publicado no *Diario* de 1 do corrente.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 276 de 1882 (contagem de tempo para aposentadoria de Antonio de Araujo Alcoforado) sendo dispensado de interticio a requerimento do Sr. Nilo de Miranda.

Em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 92 d'este anno (posturas addicionaes da Camara Municipal de Caruarú) sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Nilo de Miranda.

Approvou-se com 10 emendas, tendo sido dispensado do interticio a requerimento do Sr Regueira Costa o projecto n. 91 d'este anno (elevação da entrancia de diversas cadeiras de instrucção primarias); o Sr. Freitas Henriques declarou ter votado contra.

Em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 76 d'este anno (dispensa aos alumnos da Escola Normal da prestação do exame de francez) sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Regueira Costa. Os Srs. Moreiras Alves e Oliveira Escorel declararam ter votado contra o projecto e os Srs. Nilo de Miranda, Luiz de Andrada e Alfredo Correia a favor.

Approvou se em 3ª discussão sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 55 de 1881 (matricula na Repartição de Policia n'esta capital e fóra d'ella nas delegacias e subdelegacias das pessoas que exercerem e profissão de criados de servir).

Approvou-se em 1.ª discussão o projecto n. 103 de 1882 (mandando vigorar os arts. 2º da lei n. 601 e 3· do de n. 921 e revogar e 1· e 3· da de n. 1377)

Em 1.ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Moreira Alves, foi approvado o projecto n. 89 d'este anno (modificação do contrato para a estrada de ferro do Bonito á Pesqueira e da Colonia do Soccorro, devendo aquella passar pela villa de S. Bento e esta pela de Agua Preta.

Approvou se em 1.ª discussão o projecto n. 77 d'este anno (derogação do art. 3· da lei n. 1567), sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Passou se á 2.ª parte da ordem do dia.

Continuando a 3.ª discussão do projecto n. 39 d'este anno, ficou adiado pela hora, tendo-o discutido o Sr. Olympio Marques.

Ao referido projecto foram apresentadas diversas emendas, entre as quaes uma sob n. 42, apresentando o projecto n. 74 d'este anno, que autorisa a garantia do juro de 7 por cento, pelo praso de 30 annos ao capital de 1,000 contos de réis de um banco de credito real.

Vieram á mesa e não foram aceitos por ella os seguintes requerimentos e emendas, tendo orado pela ordem os Srs. Freitas Henriques, duas vezes, Olympio Marques, duas vezes, e Drummond Filho.

« Requeiro que não seja contemplado no projecto de orçamento provincial o relativo á encorporação de um Banco Commercial Agricola e Hypothecario, em virtude da disposição do art. 141 do nosso regimento. Se, porém não passar a 1.ª parte d'este requerimento, offereço tambem como emenda ao § 15 do art. 1· o projecto n. 32 d este anno, que importa despeza —*Freitas Henriques* »

« Requeiro o adiamento da discussão relativa á encorporação de um Banco Commercial, Agricola e Hypothecario, até que a maioria da commissão de petições emitta parecer sobre o que o gerente da illustre Sociedade Auxiliadora da Agricultura dirigio a esta Assembléa, solicitando apenas a isenção de impostos provinciaes para o banco que a mesma sociedade pretende crear n'esta capital.—*Freitas Henriques* »

« Offereço como emenda ao orçamento provincial todos os projectos existentes na casa, que envolverem despezas para os cofres provinciaes.—*G. Drummond Filho.* »

A ordem do dia é: 1.ª parte, continuação da antecedente e mais: 1.ª discussão do projecto n. 88; 2.ª dos de ns. 77 e 89 e 3.ª dos de ns. 50, 57, 75, 76, 91 e 92 todos d'este anno, e 3.ª do de n. 276 de 1882; 2.ª parte: continuação da antecedente.

— O requerimento que o Sr. Souza Ferraz enviou á mesa na sessão de 5 do corrente e foi rejeitado (pedia preferencia para serem discutidos os projectos ns. 26 e 68 d'este anno.(

**Tribunal do Jury do Recife**—Amanhã deve ser installada a 3ª sessão deste Tribunal, no corrente anno, sendo presidido pelo Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Para essa sessão foram sorteados:

*Freguezia do Recife*
1 Vicente Ferreira Coelho.
2 Manoel Marques de Abreu Porto.
*Freguezia de Santo Antonio*
3 Sebastião Lopes Guimarães.
4 Antonio José da Silva e Souza.
5 Commendador Joaquim Felippe da Costa.
6 Marcos Francisco de Paula Pires.
7 Manoel Iguacio de Torres Bandeira.
8 Dr. Affonso José de Oliveira.
*Freguezia de S. José*
9 João de Araujo.
10 Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
11 Antonio Muniz Tavares.
12 Capitão Manoel do Amparo Cajú.
13 Francisco Joaquim Pereira da Costa.
14 José Elias de Oliveira.
15 Joaquim Francisco de Mello Cahu.
16 Francisco Augusto Paes Barreto.
17 Edmundo de Moraes Carvalho.
18 Albino Leite de Faria.
19 Caetano Gomes de Sá.
20 João Rufino Ferreira.
21 José Quintino de Souza Travassos.
*Freguezia da Boa Vista*
22 Manoel da Cunha Albuquerque.
23 Manoel Joaquim Pessoa.
24 Fernando Affonso de Miranda Leal.
25 Julio Cesar Cardoso Ayres.
26 Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.
27 Augusto Hygino de Miranda.
28 José Gomes Leal.
29 Tenente-coronel Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
30 Euclydes de Aquino Fonseca.
31 Antonio Augusto Ferreira Lima.
32 Tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
33 Hermenegildo Gomes de Castro Mello.
34 Theophilo de Mattos.
*Freguezia da Graça*
35 José Francisco da Costa,
36 Theopompo Magno de Oliveira Quintella.
37 Affonso Pinto de Almeida.
*Freguezia de Afogados*
38 Dr. Antonio Justino de Souza.
39 Pedro Gonçalves Torres.
40 Christovão de Barros Rego.
41 Manoel Felix da Silva.
42 Commendador João José de Amorim.
43 José de Assis Garcia.
*Freguezia do Poço*
44 José Clementino Henrique da Silva.
45 Manoel Osmindo da Camara Pimentel.
46 José Francisco Dutra.
47 Manoel Domingos Rodrigues da Silva.
*Freguezia da Varzea*
48 Antonio Joaquim da Gama.

**Telegrapho terrestre** — Com satisfação tornamos publica a seguinte communicação que nos foi feita da estação telegraphica desta cidade;

« *Repartição Geral dos Telegraphos—Estação do Recife 8 de junho de 1883.*—Communicamos com muito prazer á essa illustrada redacção que esta estação, que realisa todo serviço do sul por intermedio da estação central do Rio de Janeiro, na côrte, tem feito diversas experiencias no intuito de tornar esse serviço directo, e por tanto mais perfeito e rapido.

« Temos nos communicado com Santos, Porto-Alegre, Jaguarão e Montevidéo, assim como com Uruguayana e Paso de Libres, na Republica Argentina.

« A experiencia que teve lugar hoje (8), com assistencia do Sr. Joseph Howie, gerente da Brasilian Submarine Company, foi, como as anteriores, satisfactorias.

« Pedimos-lhe para tornar publico esse melhoramento, incontestavelmente vantajoso. »

Importa o facto communicado um real e notavel melhoramento do serviço telegraphico da estação desta cidade, e por elle damos os parabens ao chefe do respectivo districto, que assim vai provando que tomou á peito o desenvolvimento do trabalho confiado ao seu zelo intelligente e diligente criterio.

Do melhoramento questionado, estamos certos, hão de provir utilidades e beneficios valiosos dos que fazem uso do telegrapho nacional, e especialmente ao commercio, para quem a rapidez na transmissão dos despachos e sobretudo a fidelidade dos textos d'elles são condições primordiaes para a garantia das transacções que se podem fazer nos telegrammas.

**Manifestação de apreço** — Hoje ás 2 horas da tarde e a convite da commissão central emancipadora irão as sociedades abolicionistas que se dignarem comparecer, comprimentar ao distincto agricultor abolicionista Francisco de Barros Accioli Lins, nosso comprovinciano, pelos serviços prestados á causa que essas sociedades tão nobremente advogam.

Haverá bonds para conduzir os convidados, na rua do Crespo.

Em casa do distincto cidadão, na Torre, serão entregues algumas cartas de liberdade. Foi elle o primeiro agricultor do Brasil, segundo nos informaram, que alforriou todos os seus escravos.

**Eleição de confraria.**— A irmandade do SS. Sacramento da matriz da Bôa Vista procedeu á eleição dos seus novos funccionarios para o anno compromissal de 83 84, ficando assim composta a meza.

*Juiz.*— Visconde da Silva Loyo.

Escrivão.— Dr. Manoel Sebastião de Araujo. Pedrosa.

*Thesoureiro.*— Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.

*Procuradores.*— Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel e Manoel Domingues da Silva.

*Mezarios*:— Commendador José Candido de Moraes, Dr. Manoel Barbosa de Araujo Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, Miguel José da Motta, Manoel Antonio Cardozo, Hermes Dias Fernandes, Joaquim Olinto Bastos, coronel Joaquim José da Silveira, Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, Dr José Soriano de Souza, Manoel Alves Guerra, José dos Santos Oliveira, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, Manoel José Soares de Avellar, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Marcolino José Pupe.

**Canal de Goyanna** — Em data de 6 do corrente escreveram-nos desta cidade communicando o seguinte:

« No domingo 27 do mez proximo passado pelas 5 horas da tarde teve lugar a benção da draga que o Illm. Sr. Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, mandara construir nessa cidade sob a direcção do engenheiro o Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa; para a excavação do canal de que é emprezario o mesmo Dr. Azevedo.

« Após o acto da benção, sendo officiante o Revm. Manoel Vicente dos Santos, subio ao ar uma salva real, acompanhada de grande gyrandola de foguetes, tocando nessa occasião uma banda de musica escolhidas peças.

« Estiveram presentes ao acto diversas familias e muitos negociantes desta praça e uma grande concurrencia de povo.

« Em seguida ao acto o Sr. Dr. Azevedo, mandou que a draga trabalhasse, o que effectivamente aconteceu, tendo agradado geralmente a todas as pessoas que se achavam presentes.

« Podemos affiançar que o trabalho da referida draga é bom e aperfeiçoado e de grande aproveitamento para o canal de Goyanna.

« Parabens ao digno emprezario Dr. Azevedo, pelo melhoramento que procura dar ao mesmo canal. »

**Entradas de assucar e algodão.**—Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de maio:

| | | |
|---|---|---|
| | *Assucar* | |
| De | 1883 | 58.858 saccos. |
| » | 1882 | 66.903 » |
| » | 1881 | 115.783 » |
| » | 1880 | 108.598 » |
| » | 1879 | 32.867 » |
| | *Algodão* | |
| De | 1883 | 12.150 saccas. |
| » | 1882 | 11.536 » |
| » | 1881 | 12.394 » |
| » | 1880 | 6.166 » |
| » | 1879 | 2.057 » |

**Em transito**—O paquete inglez *Britannia* leva para a Europa 207 passageiros, 15 dos quaes embarcaram neste porto.

**Embarque**—Embarca hoje para a côrte o Sr. Eugêne Chaline, gerente da Agencia Havas em Pernambuco, o qual, por ordem da direcção de Paris, vai substituir na côrte o encarregado da agencia d'alli, que se acha gravemente doente.

Desejamos lhe feliz viagem e prompto regresso ao seu porto

**O Binoculo** — Distribuio-se hontem o n. 23 deste semanario.

**Jornal da Infancia.**—Recebemos hontem pelo vapor *Warrior* o n. 21, de 24 de Maio findo, do *Jornal da infancia*, excellente semanario illustrado, instructivo, recreativo e moral que se publica em Lisbôa.

**Imprensa**—Publicaram-se os ns. 5 do *Phonographo* e 51 da *Lanterna Magica*.

**Revista Illustrada** — Recebemos hontem o n. 342 deste hebdomadario fluminense. Traz uma critica illustrada á ultima crise ministerial e está impagavel.

**Senador do imperio**—Embarca hoje para a côrte o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, que vai tomar parte nos trabalhos parlamentares.

**Goyanna.**—Lê-se no *Tempo* de hontem:

« Por telegramma particular expedido de Goyanna, sabemos que no dia 6 do corrente, á noite em terras do engenho Uruahé, foi assaltada por uma quadrilha de bandidos, a casa de um tal Botelho, alli morador, á margem da estrada de rodagem.

« Os ladrões penetraram na casa á força, assassinaram a mulher de Botelho, feriram gravemente a este e roubaram a quantia de cento e tantos mil réis.

« Consta que essa quadrilha dirigia-se tambem á casa do major Leodegario, rendeiro do mesmo engenho

« Os scelerados retiraram se a salvo, sem que a policia os incommodasse. »

**Revista da Escola de Marinha.**—Recebemos hontem da côrte o n. 5, de maio findo, desta Revista, que traz este summario:

Revista da Escola de Marinha; discurso, por Augusto de Carvalho; discurso, por C. Brito; discurso, por Alfredo Monteiro Peixoto; impressões de uma viagem, por F. L. Dias Lopes; visão, por C. Brito; chronica, por C. Brito; bibliographia, por A. C.; explicações historicas, geographicas, mythologicas, etc. dos *Luziadas*, por Hugolino de Mello Mattos; continuação do extracto das apostillas de machinas a vapor, do professor L. M. Penha; pag. 25 (reimpressão).

**Passageiros**—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Britania*:

Dr. José Alcoforado, Henry Pritchard, Carles Irery e Arthur Rawerner.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

José Baptista de Oliveira, W. H. Huhn, W. Binckes, J. d'Almeida, Almeida Rabello, sua senhora e 2 menores, F. Casello, G. Casello, D. P. Siniziappe, D. B. Desnevas e 1 menor, Joaquim Ferreira Gomes, e em transito 192.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Mandahu*;

Anna Rosa, José Vital, Aurelio dos Santos Coimbra e sua senhora, José Manoel Aranha da Fonseca, Belmiro Francisco da Rocha, sua mãi e um sobrinho, Antonio Luiz Lima, Benedicto José dos Santos, um preso e tres praças de policia.

**Leilões.**—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

*Pelo agente Burlamaqui*, ao meio dia, na rua Direita de Afogados n. 66 A, desse predio e dos pertences e accessorios da padaria n'elle sita.

— Terça-feira:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 33, de livros.

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 113 de objectos de armazem de sal ahi existente.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 10 1/2 horas, no armazem ao caes da Companhia Pernambucana n. 14, de fazendas avariadas.

— Quarta feira:

*Pelo agente Martins*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predios e generos.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja do convento da Gloria, por alma do Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara; ás 7 1/2 horas,

ILEGÍVEL

MUTILADO

na igreja da Congregação, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas na igreja do Paraizo, por alma do commendador Elias Baptista da Silva; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Maria Candida Silva Fernandes.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Adelia de Moraes Coutinho Cordeiro.

— *Quarta-feira*: as 7 horas, no mosteiro de S. Bento, em Olinda, por alma de Irmã Henrique Mafra.

**Loteria da provincia do Rio de Janeiro** — Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 4.ª loteria (317.ª) em beneficio do custeio da Enfermaria dos Loucos annexa ao Hospital de S. João Baptista, extrahida em 2 do corrente:

| NUMEROS | PREMIOS |
|---|---|
| 5,097 | 20:000$000 |
| 406 | 10.000$000 |
| 1,053 | 4:000$000 |
| 4,363 | 2:000$000 |
| 4 629 | 1:000$000 |
| 5,773 | 1:000$000 |
| 549 | 800$000 |
| 837 | 800$000 |
| 3,411 | 800$000 |
| 5,838 | 800$000 |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3,588 | 4 534 | 5,408 | 5,096 | Appr. |
| 4,486 | 5,104 | 5,347 | 5,098 | Appr. |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 526 | 2,224 | 2,972 | 4,533 | |
| 883 | 2,611 | 3,712 | 105 | Appr. |
| 1,954 | 2,726 | 4,110 | 107 | Appr. |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

| | | | |
|---|---|---|---|
| 174 | 1,441 | 2,799 | 4.235 |
| 307 | 2,200 | 3 058 | 4 287 |
| 509 | 2,249 | 3,560 | 4,379 |
| 706 | 2,319 | 3 576 | 4.770 |
| 723 | 2,334 | 3,832 | 4,913 |
| 868 | 2.503 | 4,2[illegible]3 | 5,653 |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | 935 | 1449 | 3619 | 4784 |
| 152 | 988 | 1537 | 4147 | 4809 |
| 177 | 1006 | 1904 | 4183 | 4832 |
| 179 | 104[illegible] | 2462 | 4350 | 5014 |
| 216 | 1094 | 2507 | 4381 | 5448 |
| 368 | 1273 | 2599 | 4482 | 5463 |
| 439 | 1326 | 2827 | 4549 | 5810 |
| 6[illegible]6 | 1[illegible]59 | 289[illegible] | 4597 | 5841 |
| 913 | 1383 | 3115 | 4633 | 5895 |
| 943 | 1406 | 3[illegible]59 | 4653 | 5985 |

**Loteria da provincia** — Amanhã, 11 do corrente, será extrahida a loteria 3.9.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Casa Feliz.** — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Ceará.** — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

**Casa de Detenção.** — Movimento desta casa no dia 8 do corrente

Existiam presos 364, entraram 14, sahiram 5, existem 373; a saber: nacionaes 341, mulheres 12, estrangeiros 2, escravos 18.—Total 373

Arraçoados 342 sendo: — Bons 304, doentes 38

Tiveram alta:

Leonardo Alves Nogueira, João Anastacio dos Santos, Justino Pereira de Souza.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## Os Srs. Drs. Seabra e Milet

ADVERTENCIA

Eu sabia que ia bulir com uma casa de *marimbondes*; mas elles só tem uma arma — *a descompostura*.

No *Jornal* de 5 do corrente escreveu o Sr. D. Milet: «isto não me basta, quero que declare, *se é homem de bem*, quaes são ellas.»

Fóra de proposito, sem utilidade alguma para a discussão, sem que lhe possa aproveitar em alguma cousa, fez no *Jornal* de hoje o Sr. Dr. Milet uma referencia injuriosa a meu pae, — um dos caracteres mais puros deste mundo, um dos nomes mais venerados neste fôro, ha longos annos. Entende o Sr. Dr. Milet que eu sou — *herdeiro de dubias glorias antepassadas!*

O publico sensato que avalie (deixando de parte tudo mais) se um moço que procede deste modo, tem o criterio necessario para exercer o cargo de primeiro promotor publico do Recife.

Pretendem arrastar-me a uma discussão desbragada, de modo que depois não sejam lidos, nem uns, nem outros artigos. Não me conhecem ainda.

Consta-me que amanhã será publicado um amontoado de insultos, e eu desejo vel-o, antes de passar adiante.

Recife, 9 de junho de 1883.

*José Joaquim de Oliveira Fonseca*

## Ao Sr. Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, primeiro promotor publico.

Pede-me o Sr. Dr. Milet que declare, se assumo a responsabilidade do artigo—RESPOSTA Á INTERPELLAÇÃO DO SR. DR. OLIVEIRA FONSECA — publicado no *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente. Respondo affirmativamente.

Quando ao mais que dizem os Srs. Drs. Milet e João de Siqueira, responderei em publica audiencia.

Recife, 9 de junho de 1883

*Alfredo Affonso Ferreira*

## Ao Exm. Sr. bispo diocesano

RESPOSTA Á COPERNICO

A vida assemelha-se a um campo de batalha: ahi aponta-se e fere-se de preferencia áquelle que brilha. (Maxima)

Estavamos no firme proposito de não intervirmos na questão que se tem agitado na comarca da Victoria, entre o Dr. João Bernardo e o vigario Marcolino; mas tal foi o sentimento que despertou nos o artigo do *Jornal do Recife* de 6 do corrente, assignado por *Copernicu*, que, em presença de tanta aleivosia, tanta falsidade, tanta... mentira (digamos o termo), não nos podemos conter e vimos á imprensa não para defender o juiz, mas para que o articulista ao menos não supponha que conseguio o desejado fim....

Começa elle extranhando o silencio do Dr. J. Bernardo sobre a declaração do vigario feita pela imprensa, de ter sido multado por elle em correição. E' preciso não ter as faculdades mentaes em bom estado, ou fazer-se do publico o mais triste juizo para, depois do que foi dito a tal respeito no *Diario* de 4 de abril pelo escrivão da Victoria Buicão Filho, ter-se o dispudor e desfaçatez de insistir sobre tal assumpto.

Neste ponto o padre ficou desmentido de modo tão fulminante, que jámais poderá perante o publico contar uma historia merecendo ser acreditado. Hoje, quando se ouve um conto inverosimil, em vez de dizer-se como outr'ora — é do Quaresma, — se diz com mais propriedade — é da *Candinha*.

Com effeito, se os documentos exhibidos pelo escrivão não foram contrariados, se no cartorio respectivo não consta ter sido multado o vigario, como vir-se ainda ao publico fallar de um facto, que só provará a leviandade daquelle que o argue? Proh pudor! ...

Nada diremos sobre o facto de ter tido o juiz fallado com o proprietario do *Lidador* para publicar uns papeis infamantes que levou daqui contra o vigario, porque além do — *dizem* — do articulista, nada vemos nisto de extraordinario.

Entretanto attenda o publico que o vigario Marcolino já tem, segundo diz *Copernicu*, contra si uns papeis infamantes, independentemente do que se tem dito com relação ao seu procedimento na Victoria. Parece-nos que a cousa do padre vem de longe.... Affirma *Copernico* que o artigo publicado sob a assignatura de *Um catholico*, é lubrico parto do Dr. João Bernardo. Quem leu o tal artigo estará certo de que não é de sua lavra pois, *se o estylo é o homem*, alli não ha nem ao menos sombra delle.

Entretanto estamos bem informados de que o facto de ter o vigario se recusado a levar o viatico a um moribundo, morador na cidade, por falta de carro, é verdadeiro.

Não insistiremos mais. Faltou ainda com a verdade o articulista (que de *Copernico* só tem o nome emprestado), quando disse que ha tres annos que o vigario rege esta freguezia e nenhuma voz se ergue contra elle.

Os que tem acompanhado esta questão, devem lembrar-se que no *Diario* e no *Tempo* diversas vezes tem sahido artigos com assignaturas diversas, ora contestando tudo quanto se tem dito contra o Sr. D. João Bernardo, ora chamando a attenção do Exm. Sr. bispo, contra o criminoso comportamento do vigario na cidade de Victoria.

Disse o articulista que os crimes tem augmentado de um modo fabuloso, depois que foram absolvidos os réos da hecatombe!

Isto é irrisorio

O que tem augmentado o numero dos crimes commettidos na Victoria, é a falta de meios de segurança por parte dessa anormal situação politica, que pouca ou nenhuma attenção tem ligado á vida, liberdade e propriedade dos cidadãos. Nunca, porém, uma absolvição de cuja injustiça só a consciencia do juiz o poderá accusar. E a prova mais eloquente de que o procedimento do juiz absolvendo, implicou uma transgressão da lei, é que um governo liberal, e, portanto, que lhe é infenso, não o mandou responsabilisar

Logo, se o juiz protegeu o crime com aquella absolvição, o governo com o seu silencio deu tacita approvação ao seu acto, o que vale dizer que se tornou igualmente digno de censura.

Para dar uma prova da falta de sinceridade do tal articulista, basta dizer que attribuio ao Dr Magalhães as perseguições que soffreram o vigario Pinto de Abreu e padre Vicente, quando é sabido que elle tomou posse do cargo que exerce no dia *18* de janeiro de *1878* e o primeiro facto alludido havia se dado no dia *1*[illegible] do mesmo mez e anno, o que, com relação ao padre Vicente, todos sabem que o juiz nunca lhe foi infenso, e pelo contrario, até onde permittia a investidura de seu cargo, favoreceu a causa do dito sacerdote.

Quiz o improvisado *Copernico* com taes falsidades, fazer crer ao illustre prelado que dirige os destinos da diocese de Olinda que o Dr. Magalhães tem sido sempre infenso a todos os padres que tem estado naquella cidade, afim de que supponha-se o vigario Marcolino uma victima do despeito do juiz; mas perdeu o seu *latim*, porque o que acabamos de asseverar poderá ser comprovado por todos os homens que, ao inverso de *Copernico*, amam a verdade.

Quanto á referencia que fez do lamentavel assassinato do dia 27 de junho, as causas que o motivaram são conhecidas de *gregos e troyanos* que nos eximimos de qualquer apreciação.

A respeito dos julgamentos do tenente Pedro, a accusação é de quem ignora o que ha de mais corriqueiro em nossas leis processuaes.

Na ultima occasião o promotor requereu á presença das testemunhas, o que sem soffrer impugnações por parte da defeza, foi deferido dando lugar isto a adiar-se o julgamento, visto em tempo não terem comparecido as testemunhas; na primeira o processo não estava preparado por não ter-se notificado duas testemunhas, pelo que o juiz mandou baixar os autos afim de serem convenientemente preparados.

Eis a que se reduz o acervo de inexactidões e injurias de *Copernico*, eis desmontida a sua argumentação com a logica irrefragavel dos factos, eis os seus castellos desfeitos ao leve sopro da verdade.

Agora um pedido:

Venha novamente á imprensa apreciar a vida privada do Dr. Magalhães, que nós estamos anciosos para exhibir ao publico uma monumental peça que fará corar aos Lovelaces e D. João.

Permitta, *Copernico* que concluamos, parodeando as suas palavras:

Valha-nos o Exm. Sr. bispo, lance suas vistas para esta inditosa comarca de Santo Antão.

Esperemos.

Recife, 9 de junho de 1883.

*Galileu*

## Agradecimento

Venho hoje perante a corporação a que pertenço agradecer cordialmente a graça que os meus companheiros d'arte fizeram-me de um pingoilim, ricamente ornado de prata e com alto relevo, onde se lê o offerecimento que meus collegas se dignaram brindar-me, ainda que immerecidamente. Congratulado aceitei.

Sei, que não me acho na altura de poder com facilidade me expressar conforme me dita a minha idéa; porém, estou certo que os companheiros reconhecerão em mim energia e observancia nos deveres da profissão que occupo, e ficarão inteirados do amor que sempre tributei a arte e aos companheiros. Reconheço tambem a minha insufficiencia para merecer tanta attenção e bondade da classe dos cacheiros do que tambem faço parte.

Recife, 9 de junho de 1883.

*Joaquim Fernandes da Rosa.*

O Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, tendo de seguir para a côrte amanhã (10) e não podendo, por falta de tempo, despedir-se e agradecer aos seus amigos e mais pessoas que o obsequiaram por occasião do fallecimento de sua presada esposa, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli o seu diminuto prestimo.

## Aos agricultores de Ipojuca

A directoria interina da União Agricola de Ipojuca, convida os Srs. agricultores d'este municipio e todos os mais que quizerem comparecer, para uma reunião no dia 1º de julho proximo, no convento de Santo Antonio da villa de Ipojuca, afim de serem discutidos e approvados os estatutos da mesma sociedade.

Ipojuca, 8 de junho de 1883

*Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.*
*Manoel Heraclito de Albuquerque*
*Manoel de Mesquita de Barros Wanderley*

## Despedida

Eugène Coaline, retirando-se amanhã para o Rio de Janeiro, onde se demorará algum tempo, pede desculpa aos seus amigos de não ter pessoalmente ido receber suas ordens, e lhes offerece seus prestimos alli.

Recife, 9 de junho de 1883.

## Ao publico

Convém que se dê toda publicidade a certos factos, bem como a tudo quanto a elles se prende e tenha mesmo a menor relação, para que fiquem bem conhecidos os seus protogonistas.

Embora firmados por Tavares de Mello, Genro & C., as linhas inseridas neste *Diario* em seu n. do 1º do corrente — como unica resposta (attenda-se bem), que se me pode dar, cujo commentario já fiz, não soffre a menor duvida ter sido o unico autor d'ellas o Sr. José Fiuza de Oliveira, que não sei porque não apparece a descoberto em campo razo, fóra de seu baluarte para justificar-se por si mesmo e derrotar-me.

Tão facil e deshumano em ferir-me gratuita e ousadamente, quanto fraco em fugir da questão principal: não pode porém, escapar-se á letra do § 4º do art. 236 do codigo criminal. E' que aquelle que não trepida em malsinar a honra alheia, deve ter a fereza do que, no ermo caminho, rouba a bolsa e a vida do viandante indefeso e desprevenido, do que apunhala friamente o seu semelhante para cevar suas perversidades, mas nunca irá além de sua covardia. Ao mesmo tempo, que se teimava na repetição de um *bando pregão ou aviso* infamante, que se fez sahir e apparecer por *48* vezes nos dous orgãos principaes da imprensa desta cidade com o fim unico de se prejudicar meu credito, citava-se-me para haver-se de mim aquillo a que não tinham direito e isso quando me viam na situação mais afflictiva, em que póde achar-se uma creatura pelo facto de ter sobre os dous leitos, os entes para si mais caros neste mundo, gravemente infermos, quasi agonisantes.

Oh! teve nojo corar de pejo o meu gratuito inimigo, deve estar arrependido.

Foi no dia 7 de abril.

Attendam os que possuem sentimentos nobres.

Bateram á porta de minha residencia. Appareci.

Era um desconhecido, a quem mandei entrar.

Que pretende? Tirando do bolso um papel, respondeu-me; venho citar V. S. á requerimento dos Srs. Tavares de Mello Genro & C.

Quem lhe indicou minha residencia? Respondeu-me: o Sr. Fiuza. Dei-me por sciente; soffri uma citação d'aquella natureza pela primeira vez em minha vida.

Fiz ver ao agente do juizo, que me fazia citar, minha situação, que o commoveu bastante. Cumprio elle o seu dever, sem dar-me a menor queixa. Homem de coração, apezar de seu officio. Voltei para junto d'aquella que era a companheira de meus dias, cuja perda hoje pranteio e ella perguntou-me quem esteve ahi? Foi um official de justiça, que veio citar-me, mandado pelo nosso compadre Fiuza. Ah! não devia dizel-o aqui; não devia mais dizel-o nunca!

Tenho muito de proposito calado essa circumstancia esse infeliz compadresco. Não pude negar á verdade áquella, que sabia partilhar dos meus pezares, quando os tinha, que sabia suavisar-m'os, mesmo pelas emoções, que me assustavam e que não posso disfarçar.

Foi igual a nossa dôr, tivemos o nosso desafogo e resignamo-nos.

Era nada menos que uma perseguição, que se me fazia, tanto mais injusta, quanto mais desabrida. O seu fim, uma extorsão. E o que originou-a? Ter eu clamado, com toda razão a paga de um serviço prestado.

Ser o Sr. José Fiuza a personificação do egoismo, a encarnação da perversidade, podia eu dizel-o.

Sim, porque considero ter o Sr. José Fiuza muito concorrido para as dores, porque passei e estou passando, com os golpes profundos que deu nos corações dos entes, que perdi com seu vil procedimento, que tambem as victimou e de que tiveram pleno conhecimento.

E' o que está na consciencia de muita gente, que sabe dos factos. Ninguem ignora quanto influe o soffrimento moral.

Felizmente, Deus está acima de tudo com a sua justiça.

Ao algoz deve primeiro tocar o remorso, depois o castigo merecido. Fé em Deus!

Recife, 9 de junho de 1883.

*Jaçon Jacome da Costa e Silva.*

P. S. Preciso e vou a minha provincia, em voltando, me occuparei com o que disser em minha ausencia o Sr. José Fiuza e proseguirei.

## Aos agricultores do termo de Agua Preta

Os abaixo assignados, agricultores d'esta freguezia, convidam a todos os seus collegas e cidadãos a se reunirem no dia 30 do corrente, á 2 horas da tarde, no Paço da Camara Municipal d'esta villa, afim de tratarem dos grandes interesses da lavoura.

Agua Preta, 6 de junho de 1883.

Commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa.
Coronel Pedro Francisco d'Albuquerque.
Coronel Thomaz Alves Maciel.
Tenente coronel Laurentino de S. Lins.
Tenente coronel Felippe Benicio Alves F.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Dr. Diomedes Rodrigues Lima.
Dr. Aristides David Madeira.
Dr. Lupicinio Domingos Lins.
Dr. Adolpho Nunes Lins.
João Machado Teixeira Cavalcante.
Herculano Francelino C. de Albuquerque
Ismael da Cruz Gouveia.
José Bezerra Cavalcante Maciel.
Antonio Evaristo da Rocha.
Bento Severiano da Fonseca Pitta
Manoel d'Albuquerque Barros Cavalcante.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Joaquim Verissimo do Rego Barros.


## Medico parteiro

*DR. SIMÕES BARBOSA*

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia Olinda, rua do Sol, onde dá consultas as 6 ás 9 horas da manhã.


## Aos agricultores

### Comarca de Goyanna

Os abaixo assignados agricultores da comarca de Goyanna convidam aos seus collegas de classe para uma reunião no dia 19 de junho, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal de Goyanna, afim de tractarem da organisação de um —Club Agricola— que tenha por fim tractar dos interesses de sua classe, e da defeza dos seus direitos, de commum accordo de vistas com os que se estão organisando nas outras comarcas.

Goyanna, 16 de maio de 1883.

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Serafim Velho Carneiro P. de Albuquerque.
Amaro Gomes da Cunha Rebello.
Feliciano Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Ursulino Cavalcante da Cunha Rego.
José Correia de Oliveira Andrade
Manoel Paulino da Cunha Barreto.
José Eleuterio Ferreira Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Manoel de Brito Carneiro da Veiga.


## COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

**para o sexo feminino**

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe as alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
*Maria Coelho da Silva.*

## Dr. Tavano

Eu abaixo assignado attesto que tenho empregado com vantagens o *Licor Tibaina*, de Granado & C., nos casos de affecções darthrosas e rheumaticas. Por ser verdade, sendo-me este pedido, o passo e assigno. E por sob a fé do meu grão, se necessario for

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

Dr. *Tavano*

## Dr. José Rodrigues Fernandes

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do Hospital da Beneficencia Portugueza, etc.

Attesto que tenho empregado, e com vantagem, o depurativo denominado *Licor Tibaina*, preparado pelos Srs. Granado & C., nas affecções de fundo darthroso e escrofulosas, pelo que o julgo como um dos medicamentos mais recommendaveis em taes affecções. Por ser verdade passo o presente.

Dr. *José Rodrigues Fernandes*

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1882


# EDITAES

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto do commercio da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado, depois da audiencia, e por quem mais der, no dia 14 do mez de junho proximo vindouro, 4 cavallos, avaliados por 50$ cada um, e no dia 21 do referido mez uma planta de capim na povoação de Beberibe, situada em terreno arrendado, avaliada por 150$, os quaes bens vão á praça por execução que Manoel Martins & Fernandes movem contra Bento Lemos, para pagamento da respectiva execução; e não havendo quem cubra o preço das avaliações serão as arrematações feitas pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 30 de maio de 1883.

Estava uma estampilha do valor de 200 rs. inutilisada na fórma da lei.

Hortencio Peregrino da Silva.

O Dr. Henrique Pereira de Lucena, desembargador honorario, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 de junho do corrente anno tem de ser arrematado por quem mais der o arrendamento trienal do engenho Brejo desta comarca, servindo de base a arrematação a quantia de 1:200$ por cada safra, offerecido por Felippe Nery dos Santos, sendo obrigado o arrematante a prestar fiança idonea que garanta a conservação das obras, mattas, bemfeitorias e o valor das rendas, e bem assim as despesas judiciaes.

O official, porteiro do juizo, affixe o presente nos lugares do costume e passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa e comarca de Jaboatão, aos 28 de maio de 83

Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão o escrevi

Henrique Pereira de Lucena.

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II. a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Isidoro Bastos de Oliveira, me foi apresentada a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Isidoro Bastos de Oliveira, testamenteiro do finado João Carlos Bastos de Oliveira, e inventariante de seus bens, quer protestar contra a prescripção das inclusas letras a saber: uma de 720$700, aceita por Luiz Amorosio Pereira Ponchet; outra de 162$130, aceita por Manoel José Henrique Prigenio; duas do aceite de Hermilo José de Mello, sendo uma de 355$220, outra de 99$580; uma aceita por Ricardo & C., de 927$580; duas aceitas por Antonio Bento de Souza Lima, sendo uma de 465$300, e outra de 62$250; outra aceita por Raymundo Candido dos Passos, de 1:000$000; cinco aceitas por Miguel Soares Raposo da Camara, sendo uma de 747$000, e as quatro de 1.000$000 cada uma.

E porque seja hoje desconhecida a residencia dos referidos devedores, o supplicante, requer a V. Exc. sirva-se admittil-o a justificar a ausencia dos mesmos em lugar incerto e não sabido, afim de que julgada por sentença a justificação, seja o protesto intimado por carta de editos.—Pede deferimento.—Espera receber mercê. Recife 1 de junho de 1883.—João Caetano de Abreu, procurador. Sellada na forma da lei. Na qual dei o despacho do theor seguinte:—Despacho.—Distribuida, na fórma requerida, designando o escrivão dia. Recife, 1 de junho de 1883.—Montenegro. E mais se não continha em dita petição e despacho aqui copiado. Em virtude deste despacho fôra feita a distribuição do theor seguinte: A E neste Silva.—Oliveira. E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, em seguida via-se o termo de protesto do theor seguinte: Protesto.—Aos 2 de junho de 1883, em meu cartorio, perante mim compareceu o supplicante, por seu procurador João Caetano de Abreu, e por este foi dito que, reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste em que assignou com as testemunhas, depois de lido, para o que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.—João Caetano de Abreu. Vicente Machado Freire Pereira da Silva, Salustiano Lamenha Lins de Souza. E mais se não continha em dito termo de protesto aqui assignado, depois do que via-se que tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que estas deposeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos que nestes dei a sentença do theor seguinte: Sentença.—Vistos. Julgo provados, em vista dos depoimentos de fls. 17, a ausencia em lugar incerto e não sabido dos devedores mencionados na petição de fl. 2, mando que sejam elles intimados por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de fl. 2 v., para a interrupção da prescripção dos titulos de fls. 3 a fl. 15. Custas ex-causa. Recife, 6 de junho de 1883.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude desta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os justificados para que compareçam dentro de 30 dias, allegando tudo quanto for a bem de seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de junho de 1883.—Subscrevo e assigno. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 8 de junho de 1883.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*

### Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885 sob a base annual de 2:000$

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

### Edital n. 12

O administrador do Consulado Provincial avisa pelo presente aos contribuintes do imposto da decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, do 2º semestre do corrente exercicio de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita á bocca do cofre, nesta repartição, no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1883.—O administrador,

Francisco A. de Carvalho Moura.

# DECLARAÇÕES

## Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar, para o 2º semestre do corrente anno, o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalháo, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Córte de cabello.
Sabão, kilo.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem á multa de 20 0/0 caso recusem assignar o contracto, ou fornecer generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante; bem como sujeitar se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de junho de 1883.

*Francisco Joaquim de Souza,*
Secretario.

## Sociedade Beneficente Restauração Pernambucana

De ordem do presidente dessa sociedade convido aos senhores socios desta corporação para uma sessão extraordinaria, que terá lugar terça-feira 12 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde social á rua do Barão da Victoria n. 19, 4º andar. Recife, 9 de junho de 1883.

O secretario,
João Marcelino Ribeiro.

## Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Cáes publico, empregados da conservação dos portos.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de junho de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

## Irmandade DE N. S. Mãi dos Homens da igreja da Madre de Deus do Recife

Não se tendo reunido mesa geral nos dias 4 e 7 do corrente mez por falta de numero legal, são de novo convidados todos os irmãos da mesma a comparecerem no dia 13 do corrente, ás 7 horas da noite; certo de que se fará a mesma mesa com o numero que comparecer, por ser a terceira vez chamados, como marca o nosso compromisso. Recife, 8 de junho de 83.—O mesario servindo de escrivão,

Francisco Borges de Oliveira.

## A Camara Municipal

Pedimos á Illma. Camara Municipal que, ao menos por caridade, mande examinar o oitão da casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna, o qual se acha desaprumado e está a desabar, e por isto já o escoraram.

Do terreno dessa casa n. 47 tem de serem desapropriados alguns palmos, dentro dos quaes se acha o oitão referido, para, juntamente com o terreno da casa n. 49, que está em ruinas, o alargamento do becco das Barreiras.

Apesar dos clamores que se tem levantado sobre a edificação e desapropriação da referida casa n. 49 não sabemos o que já decidio a Illma. Camara; em todo o caso a occasião é a mais azada para a desapropriação, quer da casa n. 49, quer do terreno necessario da de n. 47, para o alargamento do becco das Barreiras.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico que ficou adiada a arrematação do sitio Peixinhos para o dia 13 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de junho de 1883

O secretario,
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*

## Monte Pio dos Honorarios do Exercito

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel presidente, faço publico que, no intuito de commemorar-se o 18º anniversario do GLORIOSO COMBATE NAVAL DE RIACHUELO, heroico feito do exercito e armada nacional, resolveu esta sociedade dar posse á sua nova directoria, com sessão magna a 11 do corrente, ás 8 horas da noite, no palacete da sociedade Recreativa Juventude que se dignou graciosamente nos prestar.

Convido, pois, os senhores socios a comparecerem á referida sessão na hora e lugar indicados.

Secretaria, 6 de junho de 1883.

O 1º secretario.
Alferes, Geroncio dos Santos Ferreira.

## Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico, que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Canetas finas, duzia.
Envelopes para officios, cento.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Lapis preto, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Lacre em páo, idem.
Livros em branco de papel hollanda de differentes formatos, um.
Livros de papel fiume, um.
Papel fiume pautado e liso, resma.
Papel inglez pautado para officios, idem.
Papel de hollanda de differentes formatos, caderno.
Papel mata borrão, cartão folha.
Pennas calygraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza blue black, boião.
Tinta carmim, frasco.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassouras de junco, idem.

Para as officinas

Arcos de ferro sortidos, kilogramma.
Agua raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado grandes e pequenos, um.
Botões de metal amarello grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto grandes e pequenos para blusas e fardetas, um.
Botões de osso branco e preto grandes e pequenos para calças e camisas, groza.
Cortados e cortadinhos de páo carga, um.
Costados e costadinhos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Cola da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
E[illegible]meis, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro zincado, idem.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Fechadura de broca para porta, de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma laca, kilogramma.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pranchões de pinho da Suecia, idem.
Pranchões de pinho de Riga, idem.

# COMMERCIO

## Praça do Recife, 9 de junho de 1883

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7,500 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$500 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$500 por 15 kilos.
Café do Rio de Janeiro, 5$ a 5$600 por 15 kilos em 7 do corrente.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 30 d/v com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 3 d/v, 446 rs. o franco, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

### DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Viola*, entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 2,650 barricas e 12/2 ditas aos consignatarios.

Lugar inglez *Milared*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 3,107 barricas e 468/2 ditas aos consignatarios.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA — De 1 a 8 | 187:626$115 |
| Idem — De 9 | 28:163$842 |
| | 215:789$957 |
| RECEBEDORIA De 1 a 8 | 15:464$258 |
| Idem—De 9 | 4:074$088 |
| | 19:538$346 |

### ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 11 á 16 de junho de 1883

Algodão em rama, 433 rs. o kilo.
Assucar branco, 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 153 rs. o kilo.
Assucar refinado, 341 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 40 rs. o litro.
Milho, 51 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 9 de junho de 1883.

Os conferentes,
A. de A. Marques.
V. da Gama Lobo

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

em 8 de junho de 1883

**Para o exterior**

— No lugar inglez *Flora* carregou:
Para New York, H. Forster & C. 1,000 saccas com 75.000 kilos de assucar mascavado.

**Para o interior**

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou: Para Parahyba, P. Carneiro & C. 40 pipas e 15 barris com 10,000 kilos de sebo

— No hiate nacional *Geriquity* carregou: Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 50 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Maria Magdalena*, carregou: Para Parahyba, P. Carneiro & C. 85 volumes com 10,800 kilos de sebo.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 9*

Valparaizo por escala—24 dias, vapor inglez *Britannia*, de 2,608 toneladas, equipagem 8, commandante George Massey, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Liverpool por escala—21 dias, vapor inglez *Warrior*, de 799 toneladas, equipagem 27, commandante Charlandes Atlas T., carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Swansea—36 dias, brigue inglez *Izabella*, de 264 toneladas, equipagem 8, capitão John Jones, carga carvão, a Johnston Pater & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Liverpool por escala—Vapor inglez *Britannia*, commandante George Massey, carga varios generos.

Pelotas—Barca portugueza *Mariannina*, capitão José Lucio Tavares, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Chrysolite* commandante David Jones, carga assucar.

Maceió—Vapor nacional *Mandahú* commandante João Ville, carga varios generos.

West Indies—Barca ingleza *Levis M. Lamb*, capitão Moris Williams, em lastro.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Minho* | da Europa | hoje |
| *Galicia* | da Europa | hoje |
| *Pará* | do norte | a 13 |
| *Guadiana* | do sul | a 14 |
| *Principe do Grão Pará* | da Bahia | a 15 |
| *Pernambuco* | do sul | a 17 |
| *Congo* | do sul | a 20 |
| *Mariner* | da Europa | a 21 |
| *Espirito Santo* | do norte | a 22 |
| *Reliance* | do sul | a 25 |
| *Bahia* | do sul | a 26 |
| *Tamar* | do sul | a 29 |

ILEGÍVEL

MUTILADO

Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas polidas para rebolo de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Secante, idem.
Secante branco, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro de louro, idem.
Taboas de pinho americano, idem.
Taboas de pinho de Riga com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia com uma pollegada de grossura, uma.
Trança chata de lã para fardas de corneteiros, metro.
Verniz copal, kilogramma.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de junho de 1883.
*Francisco Joaquim de Souza,*
Secretario.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.
*Decio de Aquino Fonseca,*
Presidente
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

## Segredo e Fraternidade

Convido a todos os socios desta associação beneficente a comparecerem segunda feira proxima, 11 do corrente, a uma sessão magna á séde dos nossos trabalhos, á rua da Imperatriz, ás 7 horas da noite afim de assistirem ao acto ceremonioso da transferencia do titulo destinctivo de Segredo e Fraternidade, para o de cavalleiros da cruz.

Recife, 5 de junho de 1883.
O secretario,
Coriolano de Abreu.

### Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça-feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira; assim como assucar tu binado de 1ª, 2ª e 3ª sortes para a pharmacia do Hospital Pedro II no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a trazerem as amostras e sujeitos a multa de 5 % sobre o valor de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para consumo dos seguintes estabelecimentos Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 188
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem de S. Ex. o Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente do conselho deliberativo desta instituição, são de novo convidados os senhores socios accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, domingo 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fim de se proceder a eleição dos cargos de vice director e thesoureiro que se acham vagos, aquelle pela renuncia que fez e este por não poder continuar a exercel-o.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 5 de junho de 1883. — O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para os seguintes estabelecimentos; hospital Pedro 2º, sala dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, durante o trimestre de julho á setembro do corrente anno, devendo serem todos os generos de 1ª qualidade:

Alcatrão, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite de carrapato(?), litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalháo, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
G..., lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 12 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883. — O escrivão,
Pedr. Rodrigues de Souza.

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de carnes verdes para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro 2º, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

### Sociedade Recreativa Juventude

Esta sociedade julga nada dever a pessoa alguma, no entretanto se alguem achar prejudicado com esta declaração, queira apresentar a prova de seu credito ao Sr. thesoureiro; para ser embolsado.

Recife, 8 de junho de 1883.
*M. Mendonça.*
1º secretario

## Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

Declaro que por despacho do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de capellas, foi suspensa a posse da nova mesa que devia ter lugar no domingo 10 do corrente mez.

Consistorio da irmandade, 8 de junho de 1883. — O escrivão,
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

## Sociedade musical vinte oito de setembro

**Reunião familiar em 28 do corrente**

Os senhores socios que tenham de expedir convites queiram enviar-me suas notas até o dia 15. Recife, 7 de junho de 1883.
O director.
José de Barros.

# MARITIMOS

### Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
## *Parà*

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

### Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
## *Minho*

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres**

**Novo itinerario**

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Bordeaux (Pauillac) | 4 | — | — |
| Vigo | — | — | 27 |
| Lisbôa | — | 18 | 29 |
| S. Vicente (Cape Verde) | • | 19 | • |
| PERNAMBUCO | 19 | 25 | 11 |
| Maceió | — | — | 12 |
| Bahia | — | 27 | 13 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 16 |
| Santos | 27 | 2 | — |
| Montevidéo | 2 | 7 | 22 |
| Buenos-Ayres | 4 | 9 | 24 |
| Buenos-Ayres | Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro. | 15 | 1 |
| Montevideo | | 17 | 29 |
| Santos | | — | |
| Rio de Janeiro | | 24 | 9 |
| Bahia | | 27 | 12 |
| Maceió | | 28 | — |
| PERNAMBUCO | | 29 | 14 |
| S. Vicente (Cape Verde) | | 6 | • |
| Lisbôa | | 13 | 26 |
| Vigo | | — | 28 |
| Southampton | | 17 | 1 |

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
**3 — Rua do Commercio — 3**

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

## Fernando de Noronha

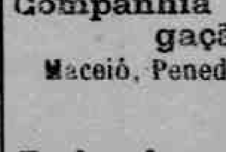

Segue no dia 11 do corrente, ao meio dia, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos. Tracta-se no escriptorio

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

### Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O vapor
## Principe do Grão Pará
**Commandante Teixeira**

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

*Para* carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia.
7 — Rua do Vigario — 7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

## Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
## *Galicia*

Espera-se da Europa até o dia 10 de junho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas a dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

## BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

### COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
## *Congo*
*Commandante Grou*

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9 — RUA DO COMMERCIO — 9

## *Pará'*

A barca portugueza *Saudade* seguirá em poucos dias para o porto acima, tendo já a maior parte de carga engajada; para o resto tractar-se com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

# LEILÕES

## Agente Burlamaqui
## LEILÃO

**Segunda-feira 11 do corrente**
A'S 12 HORAS EM PONTO
Na padaria a rua Direita de Afogados n. 66 A

O agente acima a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo, a requerimento do curador fiscal, levará a leilão todos os pertences e accessorios da padaria, e inclusive o mesmo predio, pertencente a massa fallida de Manoel & C. Os Srs. pretendentes desde já podem ver o predio e os utensilios da padaria, e alguma explicação com o mesmo agente.

## Leilão

DE LIVROS EM CONTINUAÇÃO
Da importante bibliotheca do finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
**Ao correr do martello**
Terça-feira 12 do corrente
Na casa n. 33 da rua do Hospicio.

## Pelo Agente Martins
## Agente Burlamaqui

## Leilão

Terça-feira 12 do corrente
*A's 11 horas*

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante do finado José Pereira de Mesquita Bastos, levará a leilão os objectos existentes no estabelecimento de sal sito á rua de Vidal de Negreiros n. 113, constando do seguinte:

Armação, medidas, utensilios, mercadorias, alguns moveis e dividas na importancia de 2:434$730.

O leilão será presidido pelo mesmo juiz.

## LEILÃO

**De fazendas francezas, inglezas, suissas e allemãs**
*Carteiras mesas, armações inglezas e cofres*

## Por liquidação

Terça feira 12 do corrente
*No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 37*

O agente Pinto levará a leilão por liquidação e para fechamento de contas, differentes fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 37 outr'ora dos Srs. Adamson Howie & C.

**EM CONTINUAÇÃO**

Differentes moveis de escriptorio e armazem taes como: carteiras, armações inglezas, mesas, copres, pastas e outros artigos.

## Agente Burlamaqui

**Leilão de fazendas**
*DO VAPOR BELGA COPERNICUS*
N. 14 — Armazem da Companhia Pernambucana — N. 14
*Terça feira 12 do corrente*
**A's 10 1/2 horas em ponto**

O agente acima vendera ao correr do martello os seguintes:

190 panellas de ferro.

Diversos fardos de algodão, caixas com madapolão, Merino Imperial, fazenda finissima, 1 fardo com mantas para cavallos (ou coxins) 1 fardo com estopa, peças grandes, pannos finos pretos, porção de louça branca, 19 botijas de genebra de amendoas, diversas caixas com machinas e pertences, 1 caixa com pregos francezes, grande quantidade de canos de cobre e de estanho, moitões, bomba e outras muitas fazendas e ferragens e mais o verão dos avulsos que serão distribuidos na segunda ou terça feira pela manhã.

## Leilão

De moveis, louças, quadros, espelhos, lanças, cortinados, pianos, vidros e vinhos.

**Quarta-feira, 13 do corrente**
A saber:

Uma mobilia de jacarandá 1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 6 jarros para flores, 1 espelho oval dourado grande, 1 dito menor, 6 quadros, tapetes de carneiro para sofás e portas, lanças e cortinados, capiteis, esteira para forro de sala e quartos.

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 guarda roupa, 1 mesa carteira, 1 estante, 1 marquezão, 1 linda mesa dourada com pedra, 2 mesas para fumantes, 2 lavatorios.

Uma mobilia de páo carga, 4 lanças e cortinados de filó, cordões, 1 rolo de tapete, arandelas a gaz, jarros para flores e tapetes.

Uma mobilia de amarello, cadeiras de balanço, relogio de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, copos, calices, louça, vidros, trem de cosinha e muitos outros accessorios de casa de familia existentes no sobrado da

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

## *Agente Pinto*

O leilão principiará as 10 horas em ponto; entrega em acto continuado.

## LEILÃO

De um cofre prova de fogo, saccos com farello de Lisbôa, ditos com ditos do Rio da Prata e saccos com feijão.

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
Ao meio dia
**Na Feira Nova n. 33**
PATEO DO MERCADO
Por intervenção do agente
## Martins
## Agente Silveira

## Leilão
## *De predios*

Sendo um sobrado de 3 andares n. 47 da rua da Imperatriz.

Uma casa terrea n. 93 a rua do Marquez de Herval.

Uma dita n. 109 a rua da Ponte Velha.
Uma dita n. 18 a rua de Frei Henrique.

Quarta-feira 13 do corrente
A's 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins fará leilão a requerimento da viuva testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Dr. Joaquim de A. Fonseca e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria dos predios acima para satisfação de legatos.

## Leilão

**Quinta-feira 14 do corrente**
A's 12 horas da manhã
A RUA DO IMPERADOR N. 22

Dos predios pertencentes ao patrimonio de N. S. da Solidade.

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá promiscuamente com o agente Pesta na as seguintes casas:

Um sobrado de um andar e sotão com grande jardim, na Solidade, onde funcciona o collegio de Santa Dorotéa, outras casas terras de ns. 3, 6 14, 16, 18, 24, 30, e 32, todas na Solidade e um sobrado n. 86 a rua da Gloria.

Para informação ao referido agente e no cartorio do escrivão Cavalcante á rua do Imperador n. 81.

# AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado pequeno para todo serviço de casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Arrenda-se o predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidstone.

— PRECISA SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento de sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa; no pateo do Terço n. 13, 1º andar.

## A Zingarella

Acaba de vir á luz da publicidade a ZINGARELLA, novo e interessante livrinho de chiotosas e variadas sortes para entretenimentos das festivas noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

Acompanha-as uma escolhida collecção de mimosas poesias que dão ao livrinho uma dupla utilidade.

Com a modica quantia de 500 rs podem as Exmas senhoras prover se de um exemplar, na certeza de que a ZINGARELLA é uma das melhores publicações que no seu genero se tem feito nesta capital.

Encontra-se á venda na rua do Barão da Victoria n. 7, Livraria Industrial de M. J. da Braga (casa editora) e nas demais livrarias da cidade.

— Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— A Sra. D. Casimira Lucia de Carvalho Cunha tem uma carta vinda do Pará, na rua do Hospicio n. 15

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 127; a tractar na rua da Ponte Velha n. 3.

— Precisa se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, para fabrica de cigarros; na rua do Cabugá n. 7 A.

— Aluga se a 8$000 umas meias aguas novas na travessa das Barreiras [becco do Aquino], a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— ROGA SE ao Sr. Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira que appareça no pateo da Paz n. 23 a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 37; a tractar no 1º andar da mesma casa.

— Precisa-se de uma ama e um criado, ou menino, para serviço de casa de pequena familia, preferindo-se escravos, á tratar na rua da Cruz n. 18, pavimento terreo.

**Ama** Na rua do Marquez de Olinda n. 26, se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

— Precisa se de um criado de 14 á 16 annos de idade, preferindo se escravo; a tractar na rua da Veneza n. 6, na Capunga.

— Precisa se de uma criada, livre ou escrava, que cozinhe e engomme; a tractar na rua do Imperador n. 18, loja.

— Aluga-se uma boa casa e sitio a margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais duas casas á beira da mesma estrada: a tractar na rua do Imperador n. 44, 1º andar. Na mesma se precisa de uma costureira.

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o armazem n. 39 á rua do Imperador: a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 30, á rua do Marquez de Olinda.

## Aluga-se

um sitio em Santo Amaro das Salinas, junto ao Asylo, e o 2º andar n. 22 á rua de Lomas Valentinas: a tractar na rua da Aurora numero 21.

## 30:000

Pede-se ao autor do annuncio sob o titulo acima, inserto no *Diario* de hoje, que se acaso julga-se credor da pessoa a quem se refere em dito annuncio, de promover a cobrança pelos meios judiciaes, por quanto nenhuma duvida terá o annunciante em pagar lhe, e antes promptamente o fará se pelos referidos meios fôr convencido como devedor. Recife, 9 de junho de 1883.

# Attenção

Pede se providencia ao Sr. Dr. chefe de policia afim de que lance suas vistas sob e o escandalo do jogo no hotel da rua das Larangeiras; é hotel por formalidade na frente e atraz só é um jogo de bagado. A policia não se importa porque o dono é eleitor, e já ha muito tempo que uma familia vizinha reclama sem ser attendida. Isto é feito para a policia.
Um pai de familia.

**Dr. Manoel de Figueiroa Faria**

A viuva, a mãe, os irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, mandam celebrar missas por sua alma, no convento de S. Francisco, entre 7 e 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1.º anniversario do seu traspasso; e, para assistirem a esses actos de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos e aos amigos do mesmo finado, confessando se desde já agradecidos aos que lhe prestarem esse caridoso obsequio.

**Francisco de Assis Brito**

Candido Freire e sua mulher e o coronel José de Moraes Gomes Ferreira mandam resar uma missa na igreja matriz da cidade do Cabo, por alma do seu sobrinho e primo, Francisco de Assis Brito, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, trigesimo do seu passamento; e pedem a seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem esse acto, pelo que se confessarão agradecidos.

✝

**Irineu Henrique Mafra**

Antonio Henrique Mafra, Margarida Mafra, Domingos Austricliano Mafra, Abdon H. Mafra, Antonio H. Mafra Junior, Israel H. Mafra, Francisco H. Mafra, Carlota Mafra, Hermina Mafra, Thereza Mafra, Maria Mafra, Margarida Mafra Martins e o capitão tenente Joaquim Gonçalves Martins, (os dous ultimos ausente) agradecem do intimo d'alma aos seus parentes e amigos que fizeram o caridoso obsequio de conduzirem á mão da povoação de Duarte Coelho ao cemiterio de Olinda os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Irineu H. Mafra: e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no Mosteiro de S. Bento de Olinda, ás 7 horas da manhã do dia terça feira 12 do corrente.

**Adelia de Moraes Coutinho Cordeiro**

O Dr. Ermirio Coutinho manda resar algumas missas pelo eterno repouso de sua presada irmã Adelia de Moraes Coutinho Cordeiro, fallecida na cidade de Nazareth; e para esse acto de caridade e religião, que terá lugar na igreja matriz da Boa Vista, no dia 11 de corrente, pelas 8 horas da manhã, convida seus parentes e amigos em seu nome, de seu pai, irmãos e cunhados.

**D. Maria Candida Silva Fernandes**

Joaquim José Fernandes filhos, irmãos, sogra e cunhados, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre chorada esposa D. Maria Candida Silva Fernandes, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, segunda feira, setimo dia do seu passamento. Desde já se confessam summamente gratos por este acto de caridade e religião.

**Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara**

Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara, D. Maria Leonor Soares Raposo da Camara, Dr. Leocadio Cabral Raposo da Camara (ausente), padre Frederico Augusto Raposo da Camara, agradecem do intimo d'alma as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão e tio, Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, e declaram aos seus amigos e parentes, que mandam celebrar missas no dia 11 do corrente, segunda feira, pelas 7 1/2 horas, na igreja do convento da Gloria, 7º dia do seu passamento.

**Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara**

O coronel Marciomillio da Silveira Lins manda celebrar uma missa no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade da Escada, pelo reponso eterno d'alma daquelle seu lembrado amigo, e convida aos seus parentes e amigos e os do mesmo finado á comparecerem a esse acto de religião e caridade, se confessando desde já agradecido.

**Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque**

A viuva, filhos e genros do fallecido Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque mandam resar uma missa, no dia 11 do corrente, anniversario do seu fallecimento, pela alma do mesmo, na igreja da Congregação ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que convidam aos amigos e parentes do mesmo a comparecerem a este acto de religião e caridade.

**Santa Casa de Misericordia**

COMMENDADOR ELIAS BAPTISTA DA SILVA

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar no trigesimo dia do fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva, uma missa de requiem cantada pelas educandas da Casa dos Expostos, com oração recitada pelo illustrado pregador Revdm. Dr. padre José de Oliveira Souza, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 11 do corrente convida aos parentes e amigos d'aquelle finado e a todos os irmãos da Santa Casa em geral para assistirem a esse acto, devido preito rendido á memoria de tão grande bemfeitor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de junho de 1883.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Francisco de Salles Bezerra**

A sociedade Lamprú tendo de mandar celebrar no setimo dia do fallecimento do seu prestimoso consocio Francisco de Salles Bezerra, uma missa por sua alma, convida aos parentes e amigos do mesmo finado, assim como todos os associados para assistirem este acto de religião e caridade, o qual terá lugar na igreja de N. S. do Livramento, ás 7 horas do dia 15 do corrente.

## Boleeiro

Quem precisar de um boleeiro póde dirigir-se á rua do Rangel n. 5, o qual dá fiador de sua conducta, prefere casa particular.

# Doces e bolos
DE
## Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive gelés pratos com toucinho do céo, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especial de sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Approximando se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister, collocando me assim em condições mais favoraveis, contando se apre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

— Vende-se a padaria da rua de Marcilio Dias n. 26: a tractar na mesma.

— O solicitador A. A. de Caldas Padilha mudou sua residencia para os Afflictos, sitio numero 13

**João Luiz Victor Lieutier**

Felix Ramos Lieutier, Francisco Lieutier, Pedro Ramos Lieutier, Adelaide Lieutier, Anna Lieutier, Isabel Lieutier, Flora Lieutier, Felix Arequiada Lieutier e Pedro Lieutier Filho, possuidos da mais acerba dor, agradecem a todas as pessoas de sua amizade os cuidados que prodigalisaram durante a molestia de seu presado irmão João Luiz Victor Lieutier; e bem assim aquellas que se dignaram de o acompanhar á ultima morada; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo, mandam resar nas igrejas de S. Pedro Novo em Olinda, matriz de Santo Antonio e capella do Monteiro pelas 7 horas do dia 13 do corrente (quarta feira) pelo que se confessam summamente agradecidos.

**Felix Antonio Alves Mascarenhas**

A viuva e filhos convidam aos parentes e amigos do seu presado esposo e pai para assistirem a missa que mandam resar na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1º anniversario do seu passamento

## Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA ...

## Agua Florida de Barry.

DUPLA.

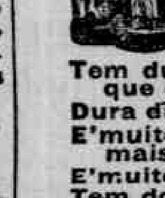

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

**Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.**
**Dura duas vezes mais tempo.**
**E'muito mais rica de perfume e mais suave.**
**E'muito mais Fina e Delicada.**
**Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.**
**Fortalece ao Debile ao Cançado.**
**Cura as Dores de cabeça e os desmaios.**
**E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.**

**Descoberta Importantissima.**

## Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
### IODURETO DE FERRO,
DE
### Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro — de Barclay & Co., New York.**

## Xarope de Vida de Reuter No. 1.

**DEPURATIVO E PURGANTE.**

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

**E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.**

**DEPOSITO**

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

**AVISO** A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS*

**ORIZA-OIL & ESS. ORIZA**

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*. O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# FUNDIÇÃO GERAL
# ALLAN PATERSON & C.
## N. 44 - Rua do Brum N. - 44
## Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Taixas fundidas e batidas.
Criações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

# DEPURATIVO DO SANGUE
# ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR
## G. Braz dos Santos
**Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II**

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias ecopticas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: tres colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

**DEPOSITO GERAL**
NA DROGARIA DE
## Francisco Manoel da Silva & C
**23—Rua do Marquez de Olinda—23**
*E em todas as pharmacias*

# PRODUCTOS ESPECIAES
DO
## DR. CARLOS BETTENCOURT

# SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja

Reconhecideo primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti-syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, canceros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras muitas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

## Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

## PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfraquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

## Sezões ou febres intermittentes
TRACTAMENTO CURATIVO COM AS
## PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

## *Injecção Bettencourt*
**anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias**

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

## OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO
MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil-as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior gráo de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

## VINHO TONICO
**com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina**

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

## *XAROPE DE JARAMACARU'*
**GRANDE PEITORAL**

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e da laryngo.

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

**Vende-se em todas as pharmacias**
*Deposito em grosso e a retalho*
# PHARMACIA GALENO
51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

## Massa para bollos

Do superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.
43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

## N. 600:000 R.

Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

## Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

## SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

## Modista

**Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar**
Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## Costureiras

Precisa-se de costureiras que saibam trabalhar com perfeição em vestidos de senhora, paga se bem e dá se dormida e mesa; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
# CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
# Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
**Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidadés.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

## Ama

Precisa-se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador á sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel.

## Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do licor anti-boubatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as—boubas, cravos, feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

## AVISO

Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C. tem justo e contractado com os Srs. José Lopes Albeiro, Tito Livio Soares e Antonio Alves Ferreira, procuradores dos Srs. Lebre & C. (ausente), a compra do seu estabelecimento de mercieria, sito á travessa da rua das Cruzes n. 16, esquina da rua larga do Rosario, livre de onus e responsabilidade de qualquer natureza, o que participa ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, para quem se julgar com direito a qualquer reclamação o fazer dentro do prazo de tres dias. Recife, 8 de junho de 1883.

## Santa Casa da misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de 1 á 3 annos o armazem da rua da Madre de Deus n. 40: a tractar na secretaria desta Santa Casa.

## *Mofina*

Até quando o Sr. Antonio Cordeiro da Silva Guirré se faz esperado no pateo da Paz n. 92.

# FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
**Chlorose — Anemia — Pallidez**
**EMPOBRECIMENTO DO SANGUE**

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

**VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS**
**Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS**

*DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.*

# XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA—BARTHOLOMEU & C.

*MEDALHA DE HONRA* — *DIPLOMA DE HONRA*

**O OLEO CHEVRIER** desinfeciado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

**O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO** é o unico preparado que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rue du Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris. Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

**Vinho de Coca**

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

# VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

*Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.*
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES**, assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS
# Ramalhetes Novos
DE
## L. T. PIVER em PARIS

## Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
## Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zanfora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

## PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA DE A. CAORS
*Rua do Bom-Jesus, n° 22*
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

## Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza
## A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
## *Recife*

## Papel de seda

para balões: vende se na rua do Barão da Victoria n. 7.

## Pharmacia

Precisa-se de um official pratico; á tractar na rua larga do Rosario n. 4.

## Cozinheira

Precisa se de uma que seja perita, paga-se bem; á rua Duque de Caxias n. 95

## Francisco José de Oliveira Rodrigues

queira fazer o favor de vir á rua Velha n. 104, cara particular, afim de receber uma encommenda vinda do norte, pagando as despezas do presente annuncio.

## Ama

Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bastante leite, que seja sadia e que tenha pratica de andar com menino; na rua Augusta n. 187, 2º andar.

## Trato de vaccas

Precisa-se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

## N. 30,000

Pede se ao Sr. F. P. A. M., empregado da Alfandega, que venha ou mande satisfazer o numero acima, á rua do Hospicio, do contrario verá o seu nome por extenso nos jornaes da provincia.

Até logo.

# XAROPE de BUCHU
## do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
**MOLESTIAS das VIAS URINARIAS**
ESPECIALMENTE
*Catarro chronico da bexiga,*
*Irritação do Canal da uretra,*
*Molestias da prostata,*
*Incontinencia da Urina,*
*Areia na urina, etc.*
**SWANN**, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

# VINHO
DE
# CHAPOTEAUT
## de PEPTONA PEPSICA

Alimentação — Nutrição

*O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: **PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

**CONVÉM:** Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

**Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.**
*Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos*

*CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS*

# QUINIUM LABARRAQUE
**APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS**

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes. Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

# ELIXIR de GENEVOIX
DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica; Colicas nephriticas, Pedra.* PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

# BALSAMO
CORVISART-GENEVOIX empregado com as *GRAGÉAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS* PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Pharmacias do BRAZIL **30 ANNOS DE EXITO**

O
## REMEDIO DE AYER
CONTRA **SEZÕES**
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
**Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;**
AS
**Maleitas, os Calafrios,**
E TODAS AS
**Molestias Paludosas.**
E
REMEDIO EXCELLENTE PARA
**MAL DO FIGADO.**
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

# PROGRESSO DA INDUSTRIA NACIONAL
**EX FUMO DARE GAUDIUM**
## FUMO CAPORAL MINEIRO

Temos a honra de chamar a attenção dos nossos freguezes, amigos, e dos Srs fumantes para o FUMO CAPORAL MINEIRO pois entre os fumos caporaes mineiros, que vendem-se nesta praça, este é o melhor, o mais agradavel e delicioso, além de ser o FUMO CAPORAL MINEIRO bom e legitimo Mineiro.

Aconselhamos portanto aos nossos freguezes e amigos, e aos Srs. fumantes, para experimentarem o FUMO CAPORAL MINEIRO; o mesmo serve tanto para cigarros como para cachimbo; emfim ficará á vontade dos Srs. freguezes, e o nosso desejo é vendermos o mesmo fumo bom, para vendermos muito.

Mais baixo poderá o respeitavel publico desta cidade, apreciar os artigos, que a respeito do FUMO CAPORAL MINEIRO preparado por Antonio Alves de Macedo & C., segundo os processos inglezes e americanos, disse a imprensa fluminense, e tornamos de novo a chamar a attenção dos nossos freguezes, amigos, e dos Srs. fumantes.

Agradecemos a todas as redacções que tiveram a bondade de escreverem sob o nosso FUMO CAPORAL MINEIRO.

Terminando, pedimos a attenção do respeital publico fluminense e pedimos encarecidamente aos nossos freguezes e amigos que queiram ler o que abaixo trascrevemos das folhas desta capital.

Eis o que a respeito do FUMO CAPORAL MINEIRO disse a imprensa:

« EXPEDIENTE.—Sr. A. A. M. & C.—Agradecidissimos. Um amigo nosso, que fuma cachimbo, achou o muito rasoavel.
(Da *Folha Nova*)

« *Ex fumo dare gaudium*, é o titulo de um fumo caporal mineiro, preparado por Antonio Alves de Macedo & C., segundo os processos inglezes e americanos, cujas amostras recebemos e agradecemos.

« Pelo uso que de momento fizemos do referido fumo, é de bom paladar e sobretudo de um perfume agradavel. »
(Do *Cruzeiro*.)

« A firma commercial Antonio Alves de Macedo & C., teve a bondade de enviar-nos duas amostras de fumo caporal mineiro de sua manipulação, de accordo com os ultimos processos seguidos nos Estados Unidos.

« Podemos affirmar que as amostras presentes acreditam muito a supracitada firma commercial, e por nossa vez aconselhamos aos fumantes que o experimentem, porque ficarão freguezes com certeza. »
(Da *Gazeta da Tarde*.)

« Os Sr. Antonio Alves de Macedo & C., enviaram-nos dous pacotes de fumo caporal mineiro, por elles manipulados, segundo os processos americanos e inglezes.

« O fumo é bom e saboroso, quem usar delle dirá o resto.
(Da *Gazeta de Noticias*)

« Brevemente sahirá á luz uma linda polca denominada *Fumo Caporal Mineiro*, offerecida pelo autor da *Marocas*, aos Srs. Antonio Alves de Macedo & C., pelo grandioso preparado de seu Fumo Caporal. »

« *Mimosa offerta.*—Os Srs. A. A. Macedo & C. graciosamente nos mandaram dous lindos pacotes de cem grammas cada um do delicioso e agradavel fumo caporal mineiro. Apreciamos como verdadeiros orientaes, que sabem avaliar a grandeza do tabaco. Aos nossos assignantes e ao publico, convidamos para irem á rua de S. José n° 53, e lá fazerem o seu sortimento.

« Aos Srs. Alves Macedo & C. agradecemos, e participamos que... estamos fumando. »
(Da *Phalange*)

« *Ex fumo dare gaudium.*—Fomos obsequiados pelos Srs. Macedo & C. com uma amostra do seu fumo Caporal Mineiro.

« Damos esta noticia completamente envolvidos em espiraes de densa e perfumada fumaça. Pedimos aos nossos amigos e assignantes que vão visitar o importante estabelecimento desses cavalleiros, á rua de S. José n. 53, e garantimos que não se arrependerão.

« Agradecemos a graciosa offerta e pedimos que continuem a visitar-nos. »
[Do *Poeta*.]

« *Fumo caporal.*—O cidadão José Paulo, conhecido proprietario da Charutaria do Commercio, deitou de novo amabilidade, e acompanhado das competentes palhas, enviou-nos dous pacotes de um novo fumo de que é agente nesta cidade.

« Desta vez o presente foi mais graúdo, mandou dous pacotes com 200 grammas ou como quem diz 1$000.

« O Caporal Mineiro, preparado pelos mais modernos e aperfeiçoados systemas pelos Srs. Antonio Alves de Macedo & C., é muito saboroso e aromatico, e encontrará por certo pela sua excellente qualidade e fabricação, grande extracção aqui, onde o uso do fumo caporal se tem divulgado extraordinariamente.

« Agradecemos o presente e attendendo á graciosa progressão que vai tomando a amabilidade do Sr. José Paulo, ainda esperamos receber um dia a tal piteira... e os phosphoros.
(Da *Provincia de S. Paulo*.)

DEPOSITO GERAL na provincia de S. Paulo, rua da Imperatriz n. 10. Charutaria do Commercio de—*José Paulo*

Além dos depositos acima mencionados creamos mais uma agencia e deposito na provincia do norte—Pernambuco—, em casa dos Srs. Moreira Lopes & Irmãos, á rua Vigario Tenorio ns. 10 e 19; e na côrte, rua do Hospicio n. 99, depositos de fumos, e na provincia do Rio Grande do Sul, em Porto-Alegre, em casa dos Srs. José Luiz Pereira & C.

Vende-se, este delicioso fumo em todas as charutarias da côrte, em pacotinhos de 100 e 50 grammas, e casa do fabricante Antonio Alves de Macedo & C.

**53—RUA DE S. JOSE'—53**
## Rio de Janeiro

Deposito em Pernambuco, rua do Vigario Tenorio ns. 10 e 17
ARMAZEM DE FUMOS
*Moreira Alves, Irmãos*

## Aviso

Adamson, Howie & C., mudaram se para a rua do Commercio n. 3.

## Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primesia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$000.
Fabrica Minerva.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

*Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o asseantamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

# FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

# CARDOZO & IRMÃO

## RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas naté, desta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Marannão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

### MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

### Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

### TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

**RUA DO BRUM NS. 100 A 104**

---

# FABRICA AMOR

## N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

### TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez.

### TABACO---GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhidos preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

# CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 436 com a sort de 800$, e 2 quartos n. 2,322 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [328.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nosso Senhora da Conceição de Goyanna (329ª), que se extrahirá na segunda-feira, 11 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

# CASA DE OURO

## 4:000$000

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2,322 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nosso Senhora da Conceição de Goyanna (329ª), que se extrahirá na segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 328ª, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3144, além de outras mais de 32$ 6$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 329ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna, que se tem de extrahir no dia segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000

## Bilhetes garantidos

## 16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 meios com a sorte de 4:000$000 no n. 3573, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3144, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 328ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 329ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna, que se extrahirá na segunda-feira 11 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Sendo quantidade superior a 100$000** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | 875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

**Ama** Precisa se de uma para cozinhar, prefere se escrava: nos Afflictos, sitio onde está collocada a estação do Espinheiro.

## Ave Libertas

Hymno escripto pelo Sr. Euclides Fonseca, executado por occasião do festival que o Club Carlos Gomes offereceu á nova Emancipadora. A' venda na rua Nova n. 50, a 2$000 o exemplar.

## Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.

A' ellas, antes que se acabem

## ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

## — O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.° de Março n. 20 A a negocio que não ignora.

## Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

## *Attenção*

Offerece-se um moço portuguez para ajudante de guarda-livros ou para cobranças aqui na cidade, ou para despachar; sabe todas as contabilidades, esc eve sofrivelmente e tem 11 annos de pratica de negocio, dás garantias necessarias: quem pretender mande carta á esta typographia com as iniciaes M A S. para ser procurado para tractar.

## 800$000

Pede se ao Sr. Joaquim Antonio Ribeiro, empregado da casa Ed. Herberg, rua do Bom Jesus n. 10, armazem, antiga firma Joaquim Antonio Ribeiro & C., que venha restituir não só a quantia de 800$ que se acha em seu poder, assim como uma mobilia a Luiz XV de jacarandá, tempo de pedra; caso se negue a isso contar se-ha o principio desse negocio e as suas peripecias.

## Fabrica Martina

Este estabelecimento mudou-se para a casa n. 1 da mesma rua da Imperatriz canto do caes do Capibaribe.

## CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são consideradas falsificados.

*Manoel da Costa Ferreira.*

## VENDAS

## Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

## DEPURATIVO

# VEGETAL

DO

**Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.**

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas e s bre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, oubas, ex stoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação ce rimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, e para todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

## Peitoral calmante

DO

**Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque**

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthma com uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação e sobre factos numerosissimos, e que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias pre itadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

**Depositos em Pernambuco**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias S bri ho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

# Grande

## sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

**Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista**

## *Vendem*

| | |
|---|---|
| Calças de melsequim, padrõ s claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e | 3$000 |
| Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a | 5$500 |
| Ditas de casemiras escuras e encorpadas a | 6$500 |
| Ditas de casemira preta fazenda muito boa, de 6$50 até | 10$000 |
| Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a | 6$500 |
| Ditos da mesma fazenda, forrados a | 8$500 |
| Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas | 7$500 |
| Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos | 10$000 |
| Ditos de casemira preta aplenada | 5$500 |
| Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota | 6$500 |
| Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos | 8$500 |
| Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e | 12$000 |

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

## Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil á rua do Marquez de Olinda n. 23.

## *Vende se*

quartinhas de diversos modelos, em porções ou retalho, feitas pelo fabricante Zacharias dos Santos Barros na casa de sua residencia no becco das Barreiras n. 17

## Engenho Limoeiro

Vende-se ou arrenda-se este engenho, situado na comarca de Agua Preta, perto da estação de Gamelleira, tem grandes terrenos para plantação de cannas para 3.000 pães de assucar; muito bons mattos bem obrado, moe d'agua; quem o pretender dirija se ao proprietario á rua do Barão de Itaparica n. 44 antiga rua do Apollo, 1.° andar.

## E' sem rival

a massa de mandioca, preparada para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vende na Camboa do Carmo n. 10, a 1$000 o kilo.

— Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnamerim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

## Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## Vinho Madeira

de superior qualidade vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

## Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende-se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

## Piano

Vende-se um piano de Blondel, em bom estado e forte; na rua do Barão da Victoria n. 48, 1° andar se di á quem vende.

## Fazendas brancas

## Na loja dos barateiros da Boa Vista

*N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40*

**Vende se**

| | |
|---|---|
| Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a | 3$000 |
| Dito muito largo com 20 varas a 4$500 | 5$000 |
| Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$000, 6$ e | 6$500 |
| Dito francez americano fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 2 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. | 900 |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro | 1$200 |
| Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro | 1$280 |
| Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro | 2$000 |
| Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a | 500 |
| Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a | 400 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro | 1$800 |
| Dito idem idem idem | 1$500 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Roupa por medida

## Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peça para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

# Pechincha

## Para vestidos

*N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40*

## Vende-se

| | |
|---|---|
| Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs. | 200 |
| Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado | 240 |
| Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas covado | 160 |
| Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado | 200 |
| Ditas lisos com differentes cores, covado | 160 |
| Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs. e | 500 |
| Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto | 320 |
| Ditos claros, fazenda muito bonita, covado | 300 |
| Alpacas lisas de todas as cores, covado | 360 |
| Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado | 500 |
| Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado | 500 |
| Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado | 640 |
| Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e | 640 |
| Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e | 640 |
| Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para [illegible] a rs. | 300 |
| Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça | 3$000 |
| Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, 4$500, 5$ até | 7$000 |
| Organdy branco com listas, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça | 6$000 |

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

# Roupa branca

## Na loja

## á rua da Imperatriz n. 40

*VENDE-SE*

| | |
|---|---|
| Ceroulas de Creguella muito bem feitas a | 1$200 |
| Ditas da mesma fazenda, muito encorpada | 1$600 |
| Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a | 2$500 |
| Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500 | 3$000 |
| Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e | 1$000 |
| Ditos de flanella de algodão | 1$200 |
| Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a | 4$000 |

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Vende se

um sitio no Caenga de Beberibe, com casa dentro em bom estado; o sitio tem 30 palmos de frente e 310 de fundo: quem quizer compar se dirija á rua da Caixa d'Agua n. 11, a tractar com Bernardina Rita dos Santos.

## Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24, encontra se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia no Bazar Victoria, travessa dos Expostos numero 24.

## Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que disfiguram o rosto UM FRASCO 500 REIS

Livraria franceza.

## Vinho de mesa

Chegou nova remessa de vinho tinto, em quintos, para particulares, sem confecção e não azeda, qualidade garantida; Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

## Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Casimiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Granadinas pretas a 400 rs. o dito! fim de feito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 800 rs. o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo a 320 rs o dito! é baratissimo.

Fustões bordados, brancos, a 400 rs. o dito

Damascos de lã apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc, a 1$ o metro!

Merinó preto, duas larguras a 2$ o covado!

[illegible] em de cores, excellente fazenda, a [illegible] o dito!

Flanella azul americana para palitots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preta, a 1$800, são de 2$500.

Córtes de brim para calças, a 1$!

Idem de dito pardo lona, a 1$500!

Lenços de seda com letras, a 3$ a duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a [illegible] a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a 2$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a duzia! bom [illegible].

Bramante francez, 4 larguras, a 3$000 o metro.

Lençóes do mesmo cama de casal, a 2$!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas de cores a 2$000!

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pelle de ovo, 20 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$600 a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a 1$000!

Chales de casemira grandes, a 1$500 [illegible] defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princezas, alpacas, casemiras diagonaes e brins.

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**

*Por baixo do bilhar*

# AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

## Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado: se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

## Chitas baratas

**Chitas a 200 rs.**

**Chitas a 200 rs.**

**Chitas a 200 rs.**

A' rua da Imperatriz n. 40 loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado; dão-se amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

## Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende se na rua do [illegible] n. 7 fabrica.

## Os barateiros da Boa Vista

*Rua da Imperatriz n. 40*

**Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado**

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado: assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

## Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para palitots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Grande pechincha em chitas

**Covado a 240 rs.**

**A 240 rs. o covado**

**Covado a 240 rs.**

## *Não avariadas*

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e lindos padrões nos gostos de Pompadour, lisas pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

# SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorante de Coral & Cardozo.

## UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

## PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

# Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a A. & S. Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para a terra com sua familia; se não for possivel vender em um só lote vender se-ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os nossos devedores que não pagarem até o dia 15 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais.

ILEGÍVEL

MUTILADO

## AGRICULTURA

### Fabrico de assucar

PROCESSO MAMEDE

O processo Mamede, mencionado no *Diario Official* de 7 de fevereiro de 1883, refere-se particularmente á purificação do caldo, para o qual o autor diz ter descoberto « um ingrediente inoffensivo á saude, e que é barato e facil de ser empregado na grande como na pequena industria. »

Porém, antes de entrar na apreciação dos resultados obtidos por esse « ingrediente, » convém apresentar algumas considerações sobre o modo como o S. Mamede apreciou os processos empregados na Europa, para o fabrico de assucar da beterraba e as tentativas feitas, e algumas já com excellente exito, de introduzir esses processos no fabrico de assucar da canna. Elle julga ser uma VERDADE que *segundo sua natureza a beterraba carece de modos diversos dos que se devem empregar para a canna*.

Comprehende-se que tratando elle unicamente dos processos de purificação, devemos cingir-nos principalmente a este assumpto, bem que o Sr. Mamede pareça querer generalisar a sua opinião.

Será bastante chamar a attenção do autor deste novo processo de purificação para os resultados obtidos com o triplice effeito, o vacuo e as centrifugas introduzidas em todas as fabricas centraes, e para os conseguidos com a saturação por meio de acidos e com a filtração, empregados em algumas das mesmas fabricas, e todos esses apparelhos e processos são empregados, ha muito tempo, no fabrico de assucar da beterraba.

—

O Sr. Mamede não conseguio senão 5,98 por cento do assucar de 1ª e 2ª qualidade, emquanto que nas fabricas centraes se obtem 7 a 8 por cento de assucar; e que influencia exerce no rendimento de uma fabrica mais um por cento de assucar extrahido das cannas, é facil de calcular. Uma safra de mil tonelladas de cannas a 6 por cento de rendimento dá 60 toneladas de assucar, mas a 7 por cento produz 70 toneladas, ou mais 10 toneladas com o valor de cerca de dous contos de réis. Se a safra fôr de 25 toneladas, como sóe ser nas fabricas centraes, o rendimento de mais um por cento de assucar equivale a ninharia e *50 contos de réis*, mal calculado. E similhante resultado é unicamente devido á introducção de apparelhos e processos empregados no fabrico do assucar.

O processo de purificação é um processo inteiramente chimico, tendo em vista afastar do caldo todos os corpos estranhos o (não-assucar), que, si ficassem, não sómente constituiriam as impurezas do assucar (saccharose), mas até o não-assucar seria uma das causas principaes do pequeno rendimento, como muito bem comprehendeu o Sr. Mamede, procurando e achando um « ingrediente » para tal fim.

Devemos, pois, investigar a natureza chimica do caldo ou da canna de assucar e perguntar: qual a differença neste sentido entre a canna e a beterraba, para verificar, se a « verdade » do Sr. Mamede de facto é uma verdade ou um engano.

—

A melhor analyse completa da canna de assucar ainda hoje é a antiga de Payen; mas segundo esta analyse o caldo da canna de assucar não encerra sómente: « agua de vegetação; assucar crystallisavel ou de canna (saccharose), dito incristallisavel, albumina vegetal, materia corante, materia cerosa e saes diversos (mineraes). » mas tambem: outros albuminoides, substancias pecticas, (pectose, arabina e acidos pecticos), substancias oleosas e resinosas, oleo essencial e materia aromatica e deliquescente (Payen). Infelizmente faltam estudos analogos aos feitos por Payen, os quaes com os methodos modernos promettem resultados interessantes e, sem duvida, importantes para o melhoramento do processo de purificação. Payen até não falla do assucar incristallisavel na canna, e por nossas proprias analyses, em geral, não temos descoberto esse assucar nas cannas maduras, recentemente cortadas e sãs, o qual todavia, rapidamente se produz, quando a canna demora por mais tempo nos picadeiros e o caldo nos reservatorios (paiões).

Segundo a analyse de Payen a canna de assucar (da Otahite Cayana) encerra: 71 por cento de agua, 18 por cento de saccharose, 9,5 por cento de cellulose e substancias pecticas, 1,1 por cento de albuminoides, substancias corantes, graxas resinosas e saes mineraes, emquanto que a beterraba contém 82 a 84 por cento de agua, 8 a 15 por cento de saccharose, 1 a 3 por cento de cellulose e substancias pecticas e 2 a 3 por cento de albuminoides, substancias graxas e corantes, e saes mineraes. Os albuminoides descobertos até hoje na beterraba são: a albumina, a asparagina e a betaina. Além disto, tem-se achado no caldo da mesma raiz os acidos oxalico e citrico. Quanto á canna de assucar, os albuminoides e os acidos organicos ainda não tem sido especificados.

Comparando, pois, as partes chimicas do caldo da canna e da raiz da beterraba, tanto quanto são conhecidas, não podemos descobrir senão principalmente na beterraba — com exclusão da cellulose — maior quantidade de substancias estranhas (não-assucar), das quaes, tornamos a encontrar no caldo da canna, obtido por expressão as partes acima mencionadas e mais algumas cellulose com substancias pecticas, resultando deste facto, que os processos de purificação, experimentados no fabrico do assucar de beterraba, produziram um effeito superior no fabrico do assucar de canna, porque temos de destruir e precipitar uma quantidade muito menor de não-assucar.

—

As cannas, que serviram na experiencia do Sr. Mamede não eram de soffrivel qualidade, mas sim boas, pois que 11° B. correspondem a 19,9 por cento de assucar, isto é, com a reserva, que a indicação do areometro não dá a quantidade exacta do assucar no caldo. Podemos, todavia, admittir, que este caldo continha, pelo menos, 19 por cento de saccharose.

De semelhante canna de assucar o Sr. Mamede tomou 1.740 kilos, que produziram 1 068 kilos de caldo, e este, tractado a fogo nú com apparelhos ordinarios, etc., deu: 67 kilos de assucar de 1ª, 37 kilos de 2ª qualidade e 41 kilos de mel.

O caldo expresso por moenda importa, pois, em 61,14 por cento do peso da canna. Dos 19 por cento de assucar no caldo obteve o Sr. Mamede pelo seu processo de purificação: 3,85 por cento de assucar de 1ª qualidade e 2,13 por cento de 2ª qualidade, em somma: 5 98 por cento de assucar de ambas as qualidades, calculado por 100 partes da canna, e esse assucar ainda não é puro. Obteve mais 2,36 por cento de mel calculado tambem para 100 partes da canna a saber: 1,18 por cento de assucar e 0 47 por cento de não assucar, suppondo que o mel contenha: 20 por cento de agua, 50 por cento de assucar, 20 por cento de não assucar e 10 por cento de saes mineraes, o que é a composição média desta substancia.

—

Calculando o rendimento para 100 partes do caldo, resultam: 6 28 por cento de assucar da 1ª, 3 47 por cento de assucar da 2ª qualidade e 1 82 por cento de assucar no mel. Supponhamos ainda, que os 20 por cento de não-assucar organico seja assucar invertido, embora não o seja, teriamos ainda 0 77 por cento de assucar no mel.

Desprezamos a differença que ha entre os equivalentes da saccharose e os do assucar invertido (glucose e levulose), para não entrar em minuciosidades chimicas, quando se tracta apenas de uma supposição estabelecida com o fim de alcançar o resultado mais favoravel da experiencia, com o processo Mamede. Sommaremos todo esse assucar, a saber: 6,28 + 3 47 + 1,92 + 0,77 = 12,44 por cento de assucar obtido de um caldo, que continha 19 por cento; logo perdera se pelo fabrico (na caxaça) 6 56 por cento de saccharose; ou sendo calculado para 100 partes de assucar no caldo, obteve o Sr. Mamede 51,31 por cento de assucar bruto e 14,16 por cento de assucar no mel, perdendo 34,53 por cento de assucar na caxaça o que, sem duvida, é devido em parte á evaporisação a fogo nú.

Todavia 34 53 por cento de assucar na caxaça e mais 14 16 por cento no mel em somma: 48,69 por cento de assucar perdido na caxaça e no mel, ou quasi a metade do assucar, que havia no caldo, é muito; visto que, pelos processos aperfeiçoados, inclusive uma boa purificação com a cal, e fabricando-se tres productos (jactos), ficam para o 4º producto, o mel e a perda nos residuos, quando muito, 30 por cento, a saber: não extrahindo o assucar do mel pelos processos respectivos, que hoje se usam na Europa.

Muito mais saliente torna-se o resultado da experiencia com o processo Mamede, calculando-o por 100 partes de assucar na canna.

Na canna existe cerca de 90 por cento de caldo [veja analyse de Payen] com 19 por cento de assucar ou 17 1 kilos de assucar em 100 kilos de canna; logo de 100 kilos de assucar na canna o Sr. Mamede obteve: 35 kilos de assucar bruto (de 1ª e 2ª qualidade) e 7 kilos de assucar no mel, deixando 58 kilos de assucar no bagaço. Tamanha quantidade de assucar no bagaço é devida á má moenda, e não ao processo Mamede, como reconhecemos; e mesmo querendo figurar o caso mais favoravel, a saber, 9,5 kilos no mel, ainda se perderiam no bagaço 55,5 kilos de assucar, isto é, mais que a metade do assucar, que existe na canna.

O Sr. Mamede procura demonstrar a superioridade do seu processo pelo preço superior, que alcança no commercio o assucar de melhor qualidade obtido pelo mesmo processo e *pela purgação nas centrifugas*, em comparação com o preço da mesma qualidade de assucar produzido nas fôrmas e com defecação por meio da cal.

Mas a superioridade de seu assucar não será devida ao emprego de centrifugas (turbinas)? Cremos que sim. O preço do assucar produzido pelo antigo processo nas fôrmas, isto é, 120 réis por kilo, tambem nos parece um tanto baixo demais. E para estabelecer uma comparação tambem devia ter turbinado este assucar. As comparações de preço do assucar, nestas condições, tão differentes do fabrico, nada provam para o «ingrediente» do Sr. Mamede, que é unicamente um agente de defecação, portanto não influe sobre o beneficio, que o assucar recebe nas centrifugas.

Desejamos muito que o «ingrediente» do Sr. Mamede seja superior, em todo sentido, á cal hoje geralmente empregada na defecação, mas confessamos tambem, como sobresahe pelos calculos, que ainda não nos convenceu desta superioridade.

DR. FREDERICO MAURICIO DRAENERT.

( Do *Jornal do Agricultor*. )

## ASSEMBLEA GERAL

### CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

*Apresentação do gabinete*

Pede permissão ainda á camara para lembrar-lhe uma circumstancia analoga que teve solução differente. Era notorio que desejava a corôa que a eleição directa fosse feita pelo partido liberal. Não examina a procedencia dessa opinião que respeita. Estava o partido conservador então na plenitude do poder; tinha na camara uma maioria immensa, quasi unanime comparada a phalange conservadora com a distincta opposição liberal de então; fôra chamado ao paço o nobre presidente da camara, que era tambem chefe da maioria e do partido conservador. Esse nobre funccionario, digo mal, esse nobre politico declarou que a eleição directa era uma aspiração do paiz que não se podia adiar por mais tempo e fez essa declaração, não obstante saber que ella importava a queda do seu partido; fêl-a cumprindo um dever de lealdade que devia á corôa, mas se em vez deste acto de abnegação, elle tivesse procurado arruinar os seus creditos de homem politico perante o seu partido, elle não teria merecido as provas de confiança de que se tornou digno (Apoiados). Longe de perder essa confiança, o partido como que esmerou-se em dar-lhe repetidas provas de consideração e apreço. (Muito bem; apoiados).

O orador deseja uma pagina igual na historia do partido liberal e é com justo acanhamento que faz esse confronto tão desfavoravel a esse partido.

E' tempo de ver se é possivel que este paiz recobre a sua verdadeira posição, se rehabilite pelo systema representativo que se dizia deveria vir pela eleição directa.

Pede permissão para apreciar em breves termos o programma do ministerio e a posição da maioria da Camara.

Esta situação, tendo pouco mais de cinco annos de existencia, tem tido cinco ministerios. Os dous primeiros resumiram o seu programma na realisação da eleição directa, que então se chamava a idéa mãi.

Todas as attenções se concentraram para esse ponto; tudo cessou diante dessa necessidade primaria, fatal, indeclinavel.

Como se realisou essa idéa? O Sr. conselheiro Sinimbú veio á Camara empunhando a bandeira liberal e veio dizer categoricamente que fazia a reforma eleitoral e por meio da reforma constitucional e a maioria da casa jurou nas suas palavras e affirmou — a eleição directa ha de se fazer por meio da reforma constitucional. — Quando aquelle velho soldado da democracia originalissimo deste imperio affirmava que tinha firme o pendão do partido liberal, elle cahia d'ahi a dous dias (riso), e com elle a eleição directa por meio da reforma constitucional!

E o Sr. conselheiro Saraiva, predisposto para assumir o governo e para receber a herança, veio pedir á Camara essa grande reforma por meios ordinarios: a Camara consentio e votou?

O Sr. Candido de Oliveira: — Isto está muito explicado.

O Sr. Mac Dowell: — E' sempre questão de estudo.

Ha outros muitos apartes.

O Sr. Gomes de Castro diz que o seu partido ouvio com attenção que devia ao nobre presidente do conselho; ha grande disparidade na palavra, mas ha igual respeito ao direito.

(Apoiados).

Dizia-se então que aquella fraqueza, que essa debilidade da Camara dos Srs. Deputados era vicio do antigo systema, porque então a Camara não representava a nação, pertencia ao governo; mas hoje a Camara, liberal representa o voto livre, os deputados são os primeiros representantes oriundos dessa grande reforma. Qual tem sido o procedimento do partido liberal?

Surgindo o ministerio de 21 de janeiro, presidido pelo Sr. Martinho Campos, o seu programma foi a negação de todas as reformas. (Não apoiados e apartes.)

Foi a negação de todas as reformas. O nobre presidente do conselho do gabinete de 21 de janeiro, quando levantou aqui a voz ainda que joven e eloquente o nobre deputado por Minas, fazendo a apologia da republica, mas promettendo apoio ao gabinete, o nobre presidente do conselho dizia: aceito o apoio, mas vivemos tão bem sob o regimen desta republica monarchica, que não é preciso mudar de systema. (Riso).

O nobre deputado por Sergipe pedia a extincção do celibato clerical e o nobre presidente do conselho dizia: — é com o Papa eu não posso fazer nada. (Hilaridade)

O nobre deputado pela Bahia pedia a modificação do regimen administrativo e economico das provincias e dos municipios, exactamente medidas que o nobre presidente do conselho actual incluio no longo rol de suas reformas, e o presidente do conselho do gabinete de 21 de janeiro declarava que já tinha sido vereador na sua localidade, e que durante o exercicio das suas funcções sentio muita precisão de dinheiro, mas nenhuma precisão de attribuições, e que por isso não era preciso reforma. (riso).

O Sr. Zama: — E por esse emperramento foi obrigado a deixar o poder a 30 de junho.

O Sr. Gomes de Castro diz que os conservadores da camara tinham diante de si um ministerio tão conservador, que não podiam hostilisal-o com a franqueza que em outras circumstancias seria indispensavel. Não hostilisam homens, mas principios; mas as theorias do Governo de então eram a consagração dos principios cardeaes a que prestam o seu apoio.

Chegou o amor pelas instituições que possuiamos ao ponto de achar-se esse gabinete arredado do partido liberal. (Não apoiados e apartes.) Pois esse ministerio, mais que conservador, quasi retrogrado, inimigo systematico de todas as reformas (não apoiados e apoiados) teve o apoio franco, leal e decidido da maioria desta casa. (Apartes.)

Cahio o ministerio do Sr. Martinho Campos diante de uma simples questão de urgencia.

Veio o Sr. Visconde de Paranaguá que desenrolou o programma do antigo partido liberal. S. Exc. queria nada menos do que a decentralisação politica; queria a realisação do que elle considerava uma necessidade indeclinavel para este paiz; queria acabar com a vitaliciedade do Senado, que o orador considera, em um paiz como este, uma necessidade. (Apoiados e não apoiados.)

Queria todo quanto o antigo partido liberal, durante 10 annos, intimava ao Governo de fazer, sob pena de revolução.

A maioria da Camara aceitou esse Governo, que era, por seus principios, a antithese do outro.

E' verdade que o Sr. Visconde de Paranaguá deixava todas essas reformas para o anno seguinte (riso), isto é, quando tinha a certeza de não ser mais Governo; mas pedia algumas modificações em certas leis, e repetia, do antigo programma do Sr. Martinho Campos, a questão da restricção do papel-moeda e a conversão dos juros da divida fundada.

Julga inutil recordar a maneira por que este gabinete retirou-se; mas pede ainda permissão á Camara, sem ter intenção reservada, de lembrar ao partido liberal um grande erro a que aquelle gabinete arrastou o paiz, e que o paiz presenceou com sorpresa. Refere-se ao procedimento do presidente do conselho, que mandou, por meio de telegramma, suspender a lei de orçamento da provincia de Pernambuco, estando reunido o parlamento. (Cruzam-se apartes.)

Esse acto foi um grande attentado e ha de sel-o emquanto a Constituição do Imperio e o Acto Addicional estiverem em linguagem que todos possam entender. (Apoiados.)

A maioria liberal, o partido liberal calaram-se diante desse crime, permitta-se ao orador a expressão.

O ministerio triumphou dos receios e das queixas do partido conservador, e, quando nada de grave tinha feito, os liberaes retiraram-lhe a confiança e o obrigaram a abandonar o poder.

Ora feitas estas pequenas observações, vae apreciar o programma do actual gabinete.

Tinha duvidas a respeito da organisação do programma do gabinete presidido pelo nobre Sr. conselheiro Lafayette: no meio dessa variação continuada, em que tem andado o partido liberal, parecia que todos os themas estavam esgotados e que o programma do actual gabinete seria a reproducção de qualquer um desses cinco que já se succederam; entretanto o orador ficou agradavelmente sorprehendido; o programma é um programma que qualquer conservador podia apresentar sem o menor embaraço. (Apoiados e não apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Então apoia o gabinete?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Gomes de Castro nota que perguntam-lhe d'aquella bancadas (apontando para a frente) se apoia o actual gabinete. A maioria não lucrava com a troca (apoiados), porque, se os conservadores apoiassem o gabinete, elle ficaria sem o apoio da maioria. (Riso.)

Um Sr. Deputado: — Necessariamente.

O Sr. Zama: — Não segue.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Gomes de Castro: — Ora, como não aceitar um programma que declara a necessidade de tornar o orçamento uma verdade, porque, disse perfeitamente bem S. Exc., não é uma simples questão de legalidade, é uma questão que diz respeito á indole do systema — sem a verdade do orçamento não ha Governo parlamentar? Mas era exactamente o que o anno passado pediam os conservadores, todos os dias, da tribuna (apoiados da minoria), aos ministerios que se succederam. Os conservadores trazem aqui facto (que pede licença para qualificar de escandaloso) mostrando que o orçamento era rasgado, a vontade nacional expressa de um modo mais eloquente esquecida e desprezada. (Apoiados da minoria.)

Pergunta que confiança podem os conservadores depositar na palavra do Governo diante de factos que pede permissão para recordar? A Camara sabe que um dos ministerios passados veio aqui pedir credito para a observação da passagem de Venus no paiz e no estrangeiro; os conservadores resistiram a essa medida, não que desconhecessem as vantagens que podia colher a sciencia desse facto, mas porque as circumstancias do paiz são taes que não se póde gastar senão aquillo que for indispensavel, que não se possa adiar ao menos.

O Senado, mais feliz do que nós, conseguio adiar um dos creditos. Ora, o adiamento de uma medida urgente, para a qual havia prazo certo para se verificar a despeza, importa uma rejeição. A Camara sabe o que fez o Governo? Que resposta deu a este pobre parlamento, que nem que se esgote em provas de affeição e de estima consegue sequer licença de zelar um pouco o dinheiro dos seus constituintes? O Governo mandou expedições para onde quiz e, quando voltaram os exploradores, declarou-os benemeritos da patria, deu-lhes provas de distincção, que devem ser reservadas áquelles que obedecem á vontade nacional. (Apoiados da minoria.)

Ora, quando temos este facto tão recente, como acreditar que o Governo deseje a verdade do orçamento?

E depois como quer o nobre presidente do conselho equilibrar o orçamento? Oppõe-se ao imposto, quer produzir o equilibrio pela simples economia; mas isto seria aceitavel, se a marcha desastrada da situação não o tornasse impossivel (apoiados da minoria); os *deficits* augmentam, a vossa administração elevou a divida a mais de 150,000:000$000.

O Sr. F. Belizario: — 150 000:000$000.

Um Sr. Deputado: — 200,000:000$000.

O Sr. Gomes de Castro pergunta como é que se quer equilibrar a despeza pela simples economia (Apoiados da minoria). Perguntam ao orador se apoia o governo, mas o orador é que deve perguntar se realmente o governo quer tornar o orçamento uma verdade, e se não é isso palavra vã que se solta ao tempo, sem desejo de cuidar d'ella.

O orador é que tinha o direito de perguntar: foi a maioria que apoiou o governo neste systema de economia? Não; foram os conservadores os amigos leaes da administração, que combatiam, quando diziam: « O *deficit* é aterrador, é medonho; estas despezas são dispensaveis, podem ser adiadas. » Entretanto a maioria vinha dar razão ao desperdicio, desprezando os conselhos da minoria. (Apoiados e não apoiados).

Um Sr. Deputado: — Os *deficits* vieram de longe.

(Ha outros apartes).

O Sr. Gomes de Castro diz que, se não fosse uma medida um pouco revolucionaria e contraria á indole do partido conservador, este não devia mais discutir nem votar orçamentos. (Apoiados da minoria). Pergunte-se ao nobre ex-ministro da agricultura o que vale o orçamento: elle dirá que não o leu, que d'elle não precisa, que o orçamento é a sua vontade. (Apoiados da minoria).

Isto está revelando um vicio radical na organisação dos partidos: os ministerios não têm a força precisa para resistir á vontade dos seus amigos; receiam perder a maioria, transigem e admittem despezas, embora uteis, mas não indispensaveis.

Está o nobre presidente do conselho na firme resolução de romper com estes precedentes de negar o seu consentimento a despezas embora uteis, como S. Exc. acabou de reconhecer, fazendo entretanto uma declaração mysteriosa de que essas despezas com os melhoramentos materiaes que têm por fim aproveitar os grandes recursos com que a natureza dotou o paiz, são mais justificadas do que outras, que elle passou em silencio, não se dignando dizer quaes ellas fossem? Mas tem S. Exc. meios, sente-se bastante forte para arcar contra essa onda, contra essa rêde de interesses que se têm creado?

(Continúa).

## FOLHETIM

# AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 131)

XV

— Fogo e luz! exclamou ella; tu então trabalhaste esta manhã?

Mauricio apagou a lampada, abrio as cortinas e respondeu:

— Não só esta manhã, minha querida, mas grande parte da noite... Trabalhei como um negro.

— Então foi para rabiscar, que esqueceste de mim?

— Mas eu não esqueci-me de ti...

— Ora, muito obrigada; essa não está má! Então não devias ir buscar-me, depois do espectaculo, no café Renaissance?

— Não, porque estavas no espectaculo com o conde.

— Ah! mas elle sahio ás onze horas. Precisava apresentar-se n'um baile official..

— Eu não sabia que elle tinha de sahir.

— Esse é um máo pretexto. Nada obstavas a que fosses assim mesmo.

— Não quero ter razão, mas não quero que me façam esperar.

Mauricio encolheu os hombros.

— Se tivesses tomado o incommodo de vir aqui, ter-me-hias encontrado, replicou elle.

— Correr atraz do cavalleiro! Assim, logo, logo. Para que o cavalleiro pense que estou louca por elle! Ah! isso não? n'essa não cahia eu, meu amigo.

— Mas vieste hoje!

— Pura curiosidade... queria saber se estavas em casa.

— E vês que estou... disse Mauricio, passando o braço pela cintura da moça, que desembaraçou-se, para tirar, em um abrir e fechar d'olhos, o seu chapéo e o manto de pelles.

Octavia era uma bella moça de vinte dous ou vinte tres annos, tinha bastos cabellos castanhos, olhos negros, labios vermelhos e dentes alvos, já um pouco cançada, mas ainda muito seductora e ainda o seria mais se não fosse o abuso que fazia da pintura.

Mauricio quiz abraçal-a.

Ella desembaraçou-se de novo, dizendo:

— Patas abaixo! Estou furiosa!..

— Mas de que me accusas? perguntou o moço, rindo-se de novo. O que fiz eu?

— Não sei, mas faço idéa... Estiveste pagodeando..

— E' uma illusão, minha querida. Nunca ninguem foi mais bem comportado do que eu! Anda lá, senta-te ahi perto do fogão e aquece os teus pésinhos que devem estar gelados.

E Mauricio, com brandura, obrigou Octavia a estender-se na grande poltrona e a apresentar á chamma as solas das suas botinas de salto alto.

— Como são ardilosos, os tratantes dos homens, quando fazem alguma cousa que querem que se lhes perdôe! disse a moça, não podendo deixar de rir-se por sua vez. Se a gente acreditasse n'elles, estaria bem servida! Anda, senta-te ahi a meu lado.

— Não estás mais zangada?

— Ainda estou e só deixarei de estar quando tiveres feito o que vou pedir.

— Estou prompto...

— Primeiramente, senta-te ahi... E' isso... Agora expliquemo nos...

— E' o que eu quero.

— Não has de mentir?

— Eu nunca minto. O que queres tu saber?

— Como empregaste a tarde e a noite de hontem...

XVI

Pela terceira vez Mauricio quiz beijar a moça.

Ella o repellio quasi com colera, dizendo:

— Has de beijar-me depois que tiveres me respondido; antes não. Deixei-te hontem ás sete horas, menos um quarto... O que fizeste depois?

— Fui jantar.

— Onde?

— Em casa de Brébant.

— Sózinho?

— Fui só, mas encontrei lá dous ou tres rapazes conhecidos e jantamos juntos.

— Quem são esses moços?

Mauricio nomeou-os.

— Depois? disse Octavia.

— Passeiando no boulevard, passei pelo theatro das Variedades... Entrei...

— Em vez de ir ao café Renaissance, onde eu estava!

— E onde não estavas só! Vou fallar-te com franqueza, minha querida... Não gosto de ver-te n'um camarote com o conde. Quando elle abaixa se para fallar te baixinho e que tu escutas sorrindo, com ar terno, acho a minha posição ridicula.

— Toleirão! Que te importa isso, se sabes que é a ti que eu amo? Se alguem é ridiculo, não és tu, é o conde.. Elle é o marido... tu és o outro...

— Pois sim; mas prefiro não ser testemunha d'aquillo que não posso impedir...

— Tudo isso é mentira! Estou convencida de que tu estás me enganando, com uma loura... Eu o vi nas cartas.

Mauricio rio-se.

— As cartas não sabem o que dizem, respondeu elle. Eu não posso supportar as louras.

— Ta-ra-ta-ta!! Vocês homens não amam uma mulher sómente por causa da côr dos cabellos. Emfim, quero admittir que as cartas mentiram, e bem o desejo, tanto mais que ellas annunciaram-me grandes embaraços para ti.

— Para mim? repetio o moço, estremecendo, máo grado seu.

— Sim... tu estavas entre a *dama de espadas* e um homem do campo, o *rei de ouros*... Tu tinhas o *az de espadas* á direita e o *dez de espadas* á esquerda, signal de incommodos para ti... E' verdade que no teu jogo havia o *az de páos* o que quer dizer dinheiro, mas estavas entre o *sete de ouros* e o *sete de copas*, o que significa assassinato, prisão...

Por mais sceptico que fosse o moço a respeito das cartas e das suas revelações, a coincidencia era de tal modo singular, que elle sentio algumas gottas de suor humedecer a raiz dos seus cabellos.

Entretanto poz-se a rir, mas de um riso um pouco constrangido.

— Basta de tolices, minha querida, por quem és!... disse elle. Deixemos de parte as cartas e fallemos sériamente. Sahindo do theatro, voltei para a casa, dormi duas horas, depois accendi o meu fogo e a minha lampada, comecei a trabalhar, e apenas acabava quando tocaste a campainha...

— E nada de loura?

— Nada de loura! mas uma bonita morena, que adoro.

Dizendo o que precede, Mauricio apoiou os labios na face de Octavia, que d'esta vez não resistio, e disse sorrindo-se:

— Se é uma mentira, tanto peior! Eu creio e perdôo-te!

— Perdôas-me faltas que eu não commetti! isso é realmente angelico! Accende um cigarro emquanto eu vou vestir-me.

— Vais sahir?

— Sim, vou ao jornal.

— E eu que pretendia offerecer-te almoço.

— Será para amanhã... Hoje preciso de dinheiro. A caixa está aberta e eu vou receber.

— Ora! irás em outro dia...

— Mas se eu estou te dizendo...

— Que precisas... interrompeu Octavia. Pois bem, é simples. Vou emprestar-te vinte e cinco luizes.

— Não, obrigado. Aceitar dinheiro de mulheres, isso não é commigo.

— Entretanto, se eu insistisse muito?...

— Seria inutil e havias de magoar-me. Mas, repito que me é absolutamente impossivel almoçar comtigo. Tenho que corrigir provas e devo ir depois ao bairro Saint Germain ver um parente velho, do qual sou o unico herdeiro e que está doente. Comprehendes como isso é importante; mas, logo que estiver desembaraçado, irei procurar-te em tua casa, jantaremos juntos e depois hei de levar-te ao theatro Folies Bergéres... Está entendido?...

— Já que é preciso, respondeu Octavia. Qual o meio de não ceder quando tu resolves alguma cousa!

— São quasi dez horas... E' preciso andar depressa. Se tu fosses uma moça muito boa, irias buscar uma camisa no guarda-roupa de espelho do meu quarto de dormir e havias de pôr-lhe os botões.

— Não tens mais a tua criada velha?

— Ella pedio-me uma licença de oito dias, para ir ver a familia...

— Então sou eu quem vai tomar o lugar d'ella, disse Octavia rindo-se. Pois bem, seja. Não me desagrada ser sua criada, meu senhor.

Ella entrou no quarto de dormir para buscar uma camisa, emquanto Mauricio calçava as calças e as botinas.

E' superfluo explicar o que era Octavia.

O seu passado póde ser narrado em poucas palavras:

Tendo chegado da provincia com 17 annos de idade, em procura de um lugar de criada, os seus bellos olhos, o seu corpo gentil e a sua physionomia singelamente provocante, não tardaram a valer-lhe proposições que ella não repellio, porque lisongeavam os seus instinctos innatos de preguiça, de prazeres e luxo.

Seduzida por um dos seus patrões ella deu á luz uma creança, que viveu apenas alguns mezes.

Uma vez lançada no mundo excentrico das bellas frageis, não tardou a ser uma estrella de quinta ou sexta grandeza.

Ella teve, como todas as suas amigas, um bello aposento, ricamente mobiliado, dous cavallos, um coupé e uma victoria; recebendo muito dinheiro e desperdiçando ainda mais do que recebia, contrahindo dividas e podendo, de um dia para outro, achar-se sem recursos, depois de ter conservado até o ultimo momento toda a apparencia de riqueza.

Mauricio Vasseur, assim chamava-se o moço da rua Navarin, de cerca de 24 annos de idade, porém parecendo mais moço, a uma alma mais perversa unia uma natureza brutal e ao mesmo tempo flexivel.

Dotado de uma intelligencia excepcional, e de muita imaginação, applicava uma e outra ao mal: e devorado por uma sede prazeres de toda a especie, pela ambição de passar vida folgada, resolveu fazer fortuna, fortuna enorme a todo o custo, mesmo arriscando a cabeça para conseguir o seu fim; e já sabemos que elle cumpria a palavra.

Ouvimos Mauricio Vasseur dizer-se jornalista.

Nisso não mentia completamente.

E com effeito, se não era jornalista era pelo menos reporter, n'uma folha de *chantage* e de pornographia, e entregava-se a esse trabalho, menos pelo muito pequeno lucro que d'elle colhia, do que para ter o direito de pôr no seu cartão de visita, por baixo do seu nome, estas tres palavras:

Redactor do *Escorpião*;

O que, pensava elle, dava-lhe certo importancia na sociedade que elle frequentava, e punha á sua disposição bilhetes de theatro e entrada nos cafés concertos, bailes, etc.

Mauricio Vasseur não tinha fortuna, mas recebia uma mesada, dada por uma pessoa ainda desconhecida dos nossos leitores e que deve occupar lugar importante nesta narrativa.

Além disso jogava muito, e com uma felicidade singularmente persistente; e, graças aos seus lucros habituaes, estabelecia o equilibrio entre as suas despezas e os seus recursos.

Octavia amava Mauricio como nove decimos das classificadas sabem amar, com os sentidos e não com o coração, por capricho e não por amor.

(*Continúa*.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO